



1792
8

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXV — 275

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 1946

DECRETO N.º 22.151, DE 22 DE
NOVEMBRO DE 1946

*Autoriza estrangeiro a adquirir faixa
de terreno de marinha que mencio-
na, situada nesta Capital.*

O Presidente da República, usando
da atribuição que lhe confere o ar-
tigo 87, número I, da Constituição, e
tendo em vista o disposto no arti-
go 205 do Decreto-lei n.º 9.760, de
5 de setembro de 1946, decreta:

Artigo único. Fica o Serviço do Pa-
trimônio da União autorizado a trans-
ferir para o Sr. Abílio Fernandes do
Carmo, de nacionalidade portuguesa,
as obrigações referentes ao aforamen-
to da faixa de terreno de marinha en-
cravada no terreno situado na Rua
Sacadura Cabral n.º 367, freguesia de
Santa Rita, nesta Capital, de que tra-
ta o processo protocolado no Ministério
da Fazenda sob o n.º 94.598, de 1945.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de
1946; 125.º da Independência e 58.º da
República.

EURICO G. DUTRA.

Corrêa e Castro.

N.º 14.194 — 29-11-46 — Cr\$ 59,00.

DECRETO N.º 22.171, DE 25 DE
NOVEMBRO DE 1946

*Concede reconhecimento, sob regime
de inspeção permanente, ao curso
ginasial do Ginásio José Clemente,
de Niterói.*

O Presidente da República, usando
da atribuição que lhe confere o arti-
go 87, item I, da Constituição, e nos
termos do artigo 72 da Lei Orgânica
do Ensino Secundário, decreta:

Art. 1.º É concedido reconhecimento,
sob regime de inspeção permanente, ao
curso ginasial do Ginásio José Cle-
mente, com sede em Niterói, no Es-
tado do Rio de Janeiro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições
em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de
1946, 125.º da Independência e 58.º
da República.

EURICO G. DUTRA.

Ernesto de Souza Campos.

N.º 14.185 — 29-11-46 — Cr\$ 52,00.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1946

O Presidente da República resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE:

O decreto de 5 de novembro de 1946
que nomeou o General de Brigada
Otávio da Silva Paranhos comandan-
te do Destacamento de Santos, para
nomeá-lo Comandante da 10.ª Região
Militar.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

APOSENTAR:

*De acordo com o art. 186, item IV,
do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de
Outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do
Processo n.º 15.062-46, da Imprensa
Nacional:

Osvaldo da Silva Amaral no cargo
da classe F da carreira de Gráfico,
do Quadro Suplementar do Ministério
da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do
Processo n.º 26.823, de 1946, do Depar-
tamento de Administração do Minis-
tério da Justiça e Negócios Interiores:
Alfredo de Luna Freire, no cargo da
classe E da carreira de Guarda de
Presídio, do Quadro Suplementar do
Ministério da Justiça e Negócios In-
teriores.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1946

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

*De acordo com o art. 14, item III,
letra b, combinado com o art. 17 do
Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de Ou-
tubro de 1939:*

Constantino Boto de Meneses para
exercer, interinamente, o cargo da
classe E da carreira de Escriturário
do Quadro Permanente do Ministério
do Trabalho, Indústria e Comércio,
criado pelo Decreto-lei n.º 9.570, de
12 de Agosto de 1946.

Geni Ferreira de Melo para exercer,
interinamente, o cargo da classe E da
carreira de Escriturário do Quadro
Permanente do Ministério do Trabalho,
Indústria e Comércio, criado pelo De-
creto-lei n.º 9.570, de 12 de Agosto
de 1946.

Maria Madalena Ministério para
exercer, interinamente, o cargo da
classe E da carreira de Escriturário
do Quadro Permanente do Ministério
do Trabalho, Indústria e Comércio,
criado pelo Decreto-lei n.º 9.570, de
12 de Agosto de 1946.

Neli Gama para exercer, interina-
mente, o cargo da classe E da car-
reira de Escriturário do Quadro Per-
manente do Ministério do Trabalho,
Indústria e Comércio, criado pelo De-
creto-lei n.º 9.570, de 12 de Agosto
de 1946.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Serviço de Administração Seção do Pessoal

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação da portaria que des-
signou Antônio de Aguiar Lopes para
substituir o Chefe da Portaria em
seus impedimentos eventuais, feita no
Diário Oficial de 23 de novembro de
1946, pág. 15.763, 2.ª coluna.

Onde se lê:

Portaria.

Leia-se:

Portaria n.º 339.

Apostila:

No decreto que nomeou Sílvia Reis
para exercer, interinamente, o cargo da

classe E da carreira de Bibliotecário-
auxiliar do Q. P. deste Departamen-
to, foi feita a seguinte apostila:

O servidor a que se refere o
presente decreto passa a assinar-se
Sílvia Reis Braga, em virtude de ha-
ver contraído matrimônio, como consta
da certidão de casamento.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de
1946. — *Luiz Carlos da Fonseca Jú-
nior*, Chefe da S. P.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Licenças concedidas

Vanda Lopes Rocha, auxiliar de
curso, cinco dias, no período de 22 a
26-11-46 — arts. 162-b e 165 do E. F.
Desp. 4-11-46.

Emílio François Filho, contratado,
seis dias, no período de 4 a 9-11-46 —
arts. 162b e 165 do E. F. — Desp.
9-11-46.

Adélia de L. Pinto Machado, escri-
turário, 25 dias, no período de 11-11
a 5-12-46 — arts. 162b e 165 do E. F.
Desp. 9-11-46.

Clarimundo S. Bahlana, oficial ad-
ministrativo, 40 dias, em prorrogação,
no período de 6-10 a 14-11-46 — ar-
tigos 156 e 165 do E. F. — Desp.
9-11-46.

José Esmeraldino C. Lima, mensa-
geiro, 25 dias, no período de 30-9 a
24-10-46 — art. 2.º, item I, do De-
creto-lei n.º 6.631-44. Desp. 9-11-46.

Lúcia L. M. Gomes dos Santos,
assistente de administração, 180 dias,
em prorrogação, no período de 23-7-46
a 18-1-47 — arts. 156, e 168 do E. F.
Desp. 22-8-46. Licença anterior de
515 dias.

Geraldo José Campos, assistente de
administração, 90 dias, no período de
8-11-46 a 5-2-47, arts. 162b e 165 do
E. F. Desp. 13-11-46.

Deusa Edite C. Sousa, dactilógrafo,
50 dias, em prorrogação, no período
de 24-10-46 a 12-12-46, arts. 156, e
168 do E. F. — Desp. 13-11-46. Li-
cença anterior de 680 dias.

Cléia de Melo, 30 dias, no período
de 2-11 a 1-12-46, arts. 162-a e 165
do E. F. Desp. 25-11-46.

Rubem Gimenez Passos, assistente
de administração, 18 dias, em pro-
rrogação, no período de 4-11-46 a
2-5-47, arts. 156 e 165 do E. F. —
Desp. 25-11-46.

Tolstói de Paula Ferreira, escri-
turário, 4 meses, no período de 3-10-46
a 2-2-47, art. 162-a do E. F. —
Desp. 20-11-46.

(*) Por erro de revisão.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

ATA DA 702.ª SESSÃO, EM 21 DE
NOVEMBRO DE 1946

Aos vinte e um dias do mês de no-
vembro de mil novecentos e quarenta
e seis, às dezessete horas e meia, na
sala do Ministério das Relações Ex-
teriores, em que se realizam as ses-
sões do Conselho de Imigração e Colo-
nização, presentes os senhores: Cor-
onel Armando Vilanova Pereira de Vas-
concelos, Capitão de Mar e Guerra Nel-
son Simas de Sousa, Tenente-Coronel
Frederico Augusto Rondon, doutores:
Dulce Pinheiro Machado, Cesar Gar-
cez, Péricles de Melo Carvalho, Jair
Melo e Conselheiro João Luis Gui-
marães Gomes, respectivamente Vice-
Presidente e membros do Conselho, foi
pelo segundo vice-presidente declara-
da aberta a 702.ª sessão.

Esteve igualmente presente o senhor
Artur Ferreira da Costa, Observador
do Estado de Santa Catarina.

A matéria destinada aos jornais deverá ser entregue ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até as 15 horas e, aos sábados, até as 11.30 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 13,30 horas e, aos sábados, das 9 às 13,30 horas e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão

EXPEDIENTE IMPrensa NACIONAL

DIRETOR

FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO I

Impresso nas oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00

Semestre Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00

Semestre Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

As assinaturas dos órgãos oficiais, semestrais ou anuais, terminam em 30 de junho e 31 de dezembro.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e por exercício decorrido cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendias — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS:

	Págs.
N.º 22.151, de 22-11-46	15959
N.º 22.171, de 25-11-46	15959
MINISTÉRIO DA GUERRA	
— Decretos de 28-11-46	15959
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES —	
Decretos de 29-11-46	15959
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
— Decretos de 29-11-46	15959
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Departamentos e Conselhos	15959
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	15960
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	15960
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE	15962
MINISTÉRIO DA FAZENDA	15963
MINISTÉRIO DA GUERRA	15968
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES	15971
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	15972
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	15973
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	15476
TRIBUNAL DE CONTAS	15976
TERMO DE CONTRATO	15976
EDITAIS E AVISOS	15977
PARTE COMERCIAL	15983
SOCIEDADES	15984
ANÚNCIOS	15989

Lida a ata da sessão anterior e posta em votação foi a mesma aprovada. Nada havendo na ordem do dia foi dado início à parte do expediente, passando o plenário ao exame dos seguintes pareceres: 1) do alienígena José Tunel Casqueiro, que teve ordem de embarque em virtude de seu estado de saúde — o plenário opinou pela suspensão temporária do embarque em questão a fim de aguardar o resultado das diligências a serem providenciadas devendo o mesmo ficar recolhido à ilha das Flores e ali aguardar o exame de saúde. 2) de Rute Sanderson Minervino, de nacionalidade norte-americana, casada com cidadão brasileiro e que requereu inscrição no Serviço de Registro de Estrangeiros de São Paulo, com as facilidades da circular 14-360, deferido; 3) de Conny Lowenstein que solicitou retificação da menção de nacionalidade de holandesa para belga, em virtude de ter contraído nupcias com cidadão daquela nacionalidade — deferido. Foi encerrada a sessão às dezessete horas e quarenta e cinco minutos.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1946. — Armando V. P. de Vasconcelos, 2.º Vice-Presidente. — Abdellard França, Chefe da Secretaria.

CONSELHO NACIONAL DE PETRÓLEO

PORTARIA N.º 312, DE .. DE
NOVEMBRO DE 1946

O Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, na forma do que prescreve o parágrafo único do artigo 10 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943 resolve dispensar a pedido, conforme constado C. N. P. 8.280-46, anexo ao processo 1.180, o extranumerário mensalista Otávio Seabra Inglês de Sousa, da função de engenheiro, matrícula n.º 107.231. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1946. — General João Carlos Barreto, Presidente.

PORTARIA N.º 313, DE .. DE
NOVEMBRO DE 1946

O Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, na forma do que prescreve o parágrafo único do art. 10 do Decreto-lei n.º 5.175 de 7 de janeiro de 1943 resolve dispensar a pedido, conforme consta do C.N.P. número 9.210-46, anexo ao processo n.º 1.180, o extranumerário mensalista Arnaldo de Santana Araújo, da função de motorista, matrícula número 107.102, a partir de 29-10-46. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1946. — General João Carlos Barreto, Presidente.

PORTARIA N.º 314, DE .. DE
NOVEMBRO DE 1946

O Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, na forma do que prescreve o parágrafo único do art. 10 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943 resolve dispensar a pedido, conforme consta do C.N.P. número 9.210-46, anexo ao processo 1.180, o extranumerário mensalista Paulo Luís da Silva, da função de motorista, matrícula n.º 107.091, a partir de 29-10-46.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1946. — General João Carlos Barreto, Presidente.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Diretoria de Aeronáutica Civil

Dia 29

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 28 de novembro de 1946

Bruno Ferro requer transferência de propriedade da aeronave PP-RQR, para seu nome. — Deferido. Ref. DC-6.549-46.

Erasmus de Toledo requer, no Registro Aeronáutico Brasileiro, matrícula para sua aeronave "Cessna 140", número de série 8.959, à qual foram atribuídas as marcas PP-RYJ. — Deferido. Ref. DC-6.867-46.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N.º 681, DE 27
DE SETEMBRO DE 1946

O Ministro de Estado, em face do que requereu a Empresa Elétrica de Joazeiro, e, atendendo ao que propõe a Divisão de Aguas do Departamento Nacional de Produção Mineral, resolve estabelecer, a título precário, e até que seja determinado o investimento, as tarifas de energia elétrica para a Empresa Elétrica de Joazeiro, sob as condições seguintes:

Condições de fornecimento

O serviço de fornecimento de energia elétrica será executado pela concessionária, de modo contínuo, de acordo com as condições seguintes:

I — Tarifas a aplicar a medidor:

a) Iluminação comercial e residencial, a medidor.

O fornecimento de energia elétrica para iluminação comercial e residencial, bem como para aparelhos cuja capacidade individual não excede de setecentos e cinquenta (750) watts, será praga à razão de um cruzeiro e cinquenta centavos (Cr\$ 1,50) por kwts, obrigando-se o consumidor a um consumo mínimo mensal equiva-

lente a dezoito cruzeiros (Cr\$ 18,00), com direito a doze (12) kwh, no caso da capacidade do medidor instalado ser de cinco (5) amperes e a um consumo mínimo mensal equivalente a trinta e seis cruzeiros (Cr\$ 36,00) com direito a vinte e quatro (24) kwh, caso a capacidade do medidor instalado seja a de 10 ou mais amperes.

b) Aparelhos domésticos e comerciais a medidor.

A ligação de aparelhos de uso doméstico e comercial, como também para pequena indústria, cuja capacidade individual seja superior a setecentos e cinquenta (750) watts, só poderá ser efetuada com autorização prévia da concessionária.

c) Energia para fins industriais, a medidos.

O fornecimento de energia para fins industriais obedecerá às seguintes condições:

As contas mensais do consumo de energia, serão cobradas mensalmente e consistirão de duas (2) parcelas: 1) demanda — sempre devida, à razão de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) por kw de carga ligada.

2) consumo — variável com o número de horas de uso de energia elétrica à razão de doze centavos (Cr\$ 0,12) o kwh.

TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

REGIMENTO INTERNO

PREÇO: Cr\$ 1,50

A VENDA

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO
SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Entende-se por demanda, para os efeitos de extração de contas de qualquer instalação, o total das potências em kw de todos os aparelhos elétricos aí instalados.

II — Tarifas a aplicar a "forfait".

d) Iluminação residencial e comercial, a *forfait*.

A utilização da tabela a *forfait* para o fornecimento de energia para iluminação residencial e comercial, será autorizada enquanto houver falta de medidores no mercado, sob as seguintes condições:

a) Para iluminação residencial, será cobrado para cada watt de capacidade de lâmpada ligada o preço de Cr\$ 0,30 mensal.

b) Para iluminação comercial será cobrado para cada watt de capacidade de lâmpada ligada o preço de Cr\$ 0,40 mensal.

c) Força a *forfait*.
O fornecimento de energia elétrica para força será autorizada somente para as pequenas indústrias e será cobrado da seguinte forma:

Por cada kw de carga instalada, aproximada até a primeira casa decimal, será cobrado mensalmente Cr\$ 30,00.

III — Taxas fixas.

Os seguintes aparelhos quando ligados a *forfait* pagarão as taxas discriminadas:

1) ferro de engomar:

De capacidade de 330 watts por mês	Cr\$ 10,00
De capacidade de 660 watts por mês	20,00

2) rádio:

Até 5 válvulas, por mês	12,00
Mais de 5 válvulas, por mês ..	15,00

3) Geladeiras elétricas:

Tipo doméstico, por mês	60,00
-------------------------------	-------

Topo comercial para a fabricação de sorvete, etc., está sujeita a tabela para fins indústrias a *forfait* enquanto não for aplicada a tabela a medidor.

4) Aluguéis de medidor:

Monofásicos de 3 ampères por mês cada um	Cr\$ 2,00
Monofásicos de 5 ampères por mês cada um	3,00
Polifásicos, ou grupo de monofásicos, instalado para o mesmo fim, por mês, cada um ..	5,00
Monofásicos de 10 ampères, por mês, cada um	3,50

a) Depósitos:
Para garantia das contas de consumo de energia elétrica.

O consumidor fará um depósito prévio correspondente a uma importância igual ao valor do consumo estimado, equivalente a sessenta (60) dias de uso normal.

Este depósito lhe será estipulado quando der baixa do consumo estando quites com a concessionária.

b) Ligações:

A concessionária fica obrigada a fazer a ligação de energia elétrica quando dentro da zona de sua rede de distribuição, no prazo de dez (10) dias após o pagamento da caução respectiva, caso se encontre em bom estado a instalação do requerente.

A vistoria não significará que a concessionária assumirá qualquer responsabilidade pelo trabalho inspecionado, nem por qualquer dano a pessoas ou propriedades, resultante do uso da instalação.

c) Recusa de Ligações:

A concessionária terá o direito de recusar ligações de energia elétrica nas instalações feitas por terceiros, quando tais instalações não satisfizerem os requisitos da técnica e de segurança, em uso comum, e, futuramente, do Código de Instalações Elétricas.

d) Reclamações:
A concessionária é obrigada a atender às reclamações dos consumidores por falta de energia elétrica, atendendo-os prontamente mediante o restabelecimento da ligação dentro de doze

(12) horas após a comunicação do ocorrido.

Para a verificação do serviço a concessionária terá um registro especialmente preparado para esse fim.

c) Tarifas diversas:

Exame e aferição de medidor

monofásico cada	Cr\$ 5,00
Vistoria de instalações para luz e aparelhos domésticos e comerciais:	
Por pendente ou tomada	1,00
Máximo de	5,00
Por aparelho	2,00
Máximo de	10,00

1) Substituição de fusíveis:
Os fusíveis externos colocados pela concessionária entre a rede de distribuição e as instalações dos consumidores, serão substituídos à custa desses, quando inutilizados por defeitos ou sobrecarga das instalações, e, a razão de três cruzeiros (Cr\$ 3,00) cada fusível.

V — Cláusula do combustível

Os preços de energia, para iluminação ou força, fornecida a particulares, ao comércio ou à indústria, sofrerão aumento ou diminuição de Cr\$ 0,012 por Cr\$ 1,00 de variação para mais ou para menos no preço de metro cúbico de lenha, (baseado no consumo de cerca de doze decímetros cúbicos por kw/h fornecido), considerando como básico o preço de trinta cruzeiros (Cr\$ 30,00) para o metro cúbico de lenha.

VI — Condições Gerais

1) As contas de fornecimentos apresentadas deverão ser pagas até o dia dez (10) do mês seguinte ao vencido, sujeitando o consumidor ao adicional de 10% se esse prazo for ultrapassado.

2) Quando para o mesmo prédio houver fornecimento de energia sujeito a tarifas diversas, os circuitos, por onde passar a energia por preço menor, deverão ter dispositivos técnicos que impeçam a sua utilização para fins sujeitos a tarifas mais altas.

3) Os medidores e os aparelhos necessários ao controle do consumo serão colocados pela Companhia, em lugar conveniente e de fácil acesso.

4) A Companhia poderá suspender o fornecimento de energia:

a) por prazo de pagamento e insuficiência do depósito;

b) por fraude no consumo de energia elétrica;

c) no caso de ser vedada a entrada dos empregados da Companhia com o fim de fiscalização em qualquer lugar onde se encontram os fios e aparelhos de eletricidade;

d) no caso de ligação de aparelhos que perturbem o regular serviço de fornecimento. — *Netto Campelo Júnior*.

(N.º 14.190 — Cr\$ 423,30 — 29-11-46)

PORTARIA N.º 792, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1946

O Ministro de Estado, tendo em vista o disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 9.021, de 25 de fevereiro de 1946, e o requerido pela interessada, Companhia Força e Luz Norte Fluminense, e considerando haver a mesma chegado a ajuste conciliatório com seus empregados, no que respeita aos aumentos de salários por eles pleiteados, conforme acordo que, em 7 do corrente mês de novembro, foi aprovado pelo Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, do Ministério do Trabalho, tudo nos termos do art. 4.º § 2.º do Decreto-lei n.º 7.524, de 5 de maio de 1945, com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 1.º do aludido Decreto-lei n.º 9.021.

Resolve:

1.º) A Companhia Força e Luz Norte Fluminense, com sede nesta Capital e exploração de serviços públicos e

de utilidade pública de fornecimento de energia elétrica nos Municípios de Pádua, Miracema e Itaperuma, no Estado do Rio de Janeiro, e de Pirapetinga, no Estado de Minas Gerais, fica autorizada a debitar à conta "Taxa Adicional do dec.-lei, 7.524", prescrita no art. 1.º do dec.-lei, 19.117, de 6 de julho de 1945, com as ressalvas contidas nesta Portaria, as despesas decorrentes dos aumentos de salários ajustados com seus empregados, no acordo homologado pelo Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, do Ministério do Trabalho, tudo nos termos da lei.

2.º) Somente a partir do corrente mês de novembro é que as despesas decorrentes do novo aumento de salários, de que trata o item anterior, correrão por conta da taxa adicional de 10%; e só a partir deste mês é que poderão ser debitadas à conta "Taxa Adicional do Decreto-lei n.º 7.524".

3.º) Para efeito do seu débito à conta "Taxa Adicional do Decreto-lei número 7.524", só serão considerados os aumentos de salários referentes às funções ou cargos ocupados em dezembro de 1944, aumentos esses que deverão ser calculados sobre o salário básico respectivo, vigorante nos mesmos meses e ano.

4.º) Sob pena de ser revogada a permissão concedida pelo item 1.º e sem prejuízo dos aumentos de salários concedidos, fica a Companhia Força e Luz Norte Fluminense obrigada a entregar à Divisão de Águas, deste Ministério:

a) dentro de sessenta (60) dias: uma relação individual de todos os empregados beneficiados com o aumento de salários, com discriminação dos respectivos cargos ou funções, número e série de carteira profissional, expedida pelo Ministério do Trabalho, data da admissão, salário básico, aumento concedido de acordo com a tabela constante do art. 4.º do aludido Decreto-lei n.º 7.524, e novo aumento, nos termos dos itens 1.º, 2.º, 3.º e 6.º da presente Portaria;

b) dentro dos prazos respectivos: os elementos exigidos pelo item 9.º da Portaria n.º 746, de 23 de outubro de 1945, e art. 8.º do Decreto-lei número 19.117, já citado.

5.º) Exceção feita da permissão para débito, à conta "Taxa Adicional do Decreto-lei n.º 7.524", do novo aumento de salários, nos termos em que aqui é concedida, a presente Portaria não derroga nenhum dos dispositivos da citada Portaria n.º 746, nem concede permissão para que qualquer outro débito, inclusive decorrente de pagamentos à Caixa de Aposentadoria e Pensões, seja feito à conta referida.

6.º) Fica entendido, também, para efeito do disposto no item 1.º, que por empregados se terão, apenas, aqueles cujos salários ou ordenados forem debitados às contas de despesas da operação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, explorados pela Companhia referida. — *Daniel de Carvalho*.

(N.º 14.175 — 28-11-46 — Cr\$ 173,40).

PORTARIA N.º 793, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1946

O Ministro de Estado, tendo em vista o Processo C.N.E.P.A. 2.529-46, resolve designar, de acordo com o artigo 385 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 23.858, de 8 de fevereiro de 1934, os Professores Catedráticos Otávio Dupont, da 15.ª cadeira e Antônio Benjamin Barreiros Terra, da 2.ª cadeira, ambos da Escola Nacional de Veterinária; Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, Professor Catedrático aposentado, também desta Escola; Raimundo Augusto de Castro Montez Aragão, Professor Catedrático da Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil e Dr. Antônio Monteiro Filho, Professor da Faculdade Fluminense de Medicina, para constituir a Comissão Examinadora do Con-

curso para provimento da 8.ª cadeira — "Microbiologia e Imunologia" da Escola Nacional de Veterinária da Universidade Rural. — *Daniel de Carvalho*.

PORTARIA N.º 795, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1946

O Ministro de Estado, tendo em vista a urgente necessidade de se concentrar o máximo de recursos do Ministério no interior do país, resolve:

a) ficam vedadas as remoções e transferências para esta Capital de servidores do Ministério lotados ou localizados no interior do país, excetuadas as que resultarem de imperiosa necessidade dos serviços, caso em que o expediente deverá ser precedido da autorização do Ministro de Estado;

b) a lotação de funcionários recém nomeados deverá ser feita mediante proposta da Divisão do Pessoal, aprovada pelo Ministro de Estado, obedecendo a seguinte escala de prioridades no preenchimento dos cargos:

a) repartições localizadas no interior;

b) repartições localizadas nas capitais dos Estados;

c) repartições localizadas no Distrito Federal. — *Daniel de Carvalho*.

PORTARIA N.º 796, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1946

O Ministro de Estado, tendo em vista os graves inconvenientes que o atraso na distribuição dos créditos orçamentários acarreta ao bom funcionamento das repartições e serviços do interior do país, resolve:

a) os elementos necessários à confecção das tabelas de distribuição de créditos serão encaminhados à Divisão de Orçamento do Departamento de Administração; dentro do prazo de 5 dias contados da publicação do orçamento;

b) a Divisão do Orçamento expedirá as instruções necessárias à elaboração das tabelas de distribuição de créditos e dará conhecimento ao Ministro de Estado das repartições que deixarem de dar cumprimento ao disposto no item a. — *Daniel de Carvalho*.

PORTARIA N.º 797, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1946

O Ministro de Estado, tendo em vista a aproximação da época de elaboração das tabelas de distribuição dos créditos orçamentários e a necessidade de se canalizar para o interior do país a maior soma de recursos disponíveis, resolve:

a) ao elaborarem as respectivas tabelas de distribuição de créditos as repartições atribuirão às suas dependências do interior do país o máximo de recursos disponíveis, procurando atender, na medida do possível, aos seus pedidos de créditos;

b) serão conservadas em ser ou distribuídas a órgãos pagadores desta Capital apenas as dotações estritamente necessárias à manutenção dos serviços sediados no Distrito Federal, assim como os fundos de reservas destinados a atender a distribuições no decorrer do exercício;

c) serão canalizadas para as repartições do interior as dotações destinadas à admissão de pessoal diarista, reduzindo-se ao mínimo estritamente indispensável o número deste pessoal na Capital da República.

A Divisão do Orçamento do Departamento de Administração caberá a fiscalização do cumprimento desta portaria, submetendo ao Ministro de Estado, para a respectiva aprovação, as tabelas de distribuição de créditos, antes de sua remessa ao Tribunal de Contas. — *Daniel de Carvalho*.

PORTARIA N.º 798 — 28-11-46

O Ministro de Estado, tendo em vista o que consta do processo SC. 37.961-46 Resolve aprovar as instruções para a exportação de reprodutores do Brasil para outros países, anexas à presente portaria. — *Daniel de Carvalho*.

Instruções para exportação de reprodutores.

1. A exportação internacional de reprodutores, machos, fêmeas, só será permitida mediante autorização do Ministério da Agricultura.

2. Nenhum processo de exportação poderá ter andamento nas Alfândegas, mesas de renda ou postos fiscais do país, sem autorização a que se refere o item anterior.

3. A autorização será dada desde que:

a) a exportação não seja inconveniente aos interesses da criação nacional;
b) os reprodutores a exportar sejam considerados bons sob o ponto de vista zootécnico, tendo-se em conta na apreciação o seu destino e a sua utilização no exterior.

4. A autorização a que se refere o item anterior não exclui o cumprimento das disposições de lei relativas à exportação internacional, inclusive as de ordem sanitária.

5. Para fiel cumprimento do disposto na letra a) do item 3, as autorizações serão dadas de forma que a exportação não ultrapasse uma cota máxima, por espécie, raça e sexo, a ser fixada anualmente pelo Departamento Nacional da Produção Animal.

6. Não será permitida a exportação de animais reconhecidos de alto valor como reprodutores.

7. Terão preferência para obtenção de autorização, dentro das cotas fixadas, as associações e entidades comerciais especializadas, compostas de criadores.

8. Em face do que dispõe a letra b) do item 3, os reprodutores serão examinados por um ou mais funcionários do Departamento Nacional da Produção Animal com poderes para excluir do lote os animais considerados impróprios para exportação de acordo com as presentes instruções.

9. Os animais examinados serão identificados individualmente por meio de número a fogo ou outro processo de marcação indelével, número esse que deverá constar obrigatoriamente

mente do laudo de inspeção, que será expedido em duas vias, podendo uma ser fornecida ao exportador.

10. O embarque dos reprodutores para o exterior será fiscalizado por um funcionário do Departamento Nacional da Produção Animal que verificará a identidade dos animais, ficando o exportador obrigado a dar conhecimento prévio do dia, hora e local do embarque, ao funcionário incumbido da fiscalização.

11. Para exato cumprimento do disposto no final do item 4 e nos de números 8 e 9, serão os animais destinados à exportação reunidos em lazareto da Divisão de Defesa Sanitária Animal ou outro local considerado apropriado pelas autoridades sanitárias, correndo as despesas de transporte e manutenção dos mesmos à conta dos interessados.

12. A exportação de águas continuará regulada pelo Decreto-lei n.º 1.117, de 24-2-939, alterado pelo Decreto-lei n.º 9.620, de 21-8-46.

13. A exportação só será permitida pelos postos de escala de navegação de longo curso, convenientemente aparelhados para fiscalização das presentes instruções, (atualmente: Santos, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Salvador).

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1946. — *Daniel de Carvalho.*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de novembro de 1946

Apostila:

No decreto de nomeação de 14 de outubro de 1946, de Osvaldo Cícilo Gagliano, foi feita a seguinte apostila: — "O funcionário a quem se refere o presente decreto, ocupa o cargo da classe F da carreira de Escriturário, do Q.P. do Ministério da Marinha".

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

JUNTA ESPECIAL A QUE SE REFERE O DECRETO LEI N.º 7.401, DE 20 DE MARÇO DE 1945

Expediente despachado e aprovado em sessão do dia 26 de novembro de 1946

Processos:

N.º 38.337-44 — Lourival Lopes. — Preliminarmente valide o curso secundário.

N.º 41.538-44 — Deusdedit Oliveira. — Não é curso de nível superior: nada há que deferir.

N.º 30.660-43 — José de Arimatéia Santana — Requisite-se do G.M. o processo citado pelo requerente.

N.º 53.723-43 — Henrique da Cunha Melo — O curso de engenheiro geográfico não constituía curso independente: nada há que deferir.

N.º 57.285-43 — Kalman Rozsa. — No processo não se demonstra haja o requerente feito curso secundário completo: indeferido.

N.º 34.045-46 — Osvaldo Coelho de Castro. — Ao S.C. para atender.

N.º 43.095-44 — Teodorico Júlio da Silva Castelo — Ao S.C. para dizer novamente.

N.º 48.877-44 — Pedro Pierre de Oliveira. — Ao S.C. com os elementos para o fornecimento das certidões pedidas.

N.º 82.657-45 — Luís Mezavila — Ao Sr. Chefe do G.M. Pelo o obscuro de anular o processo acima referido.

N.º 41.563-44 — Jesus Teles de Menezes — Não é curso superior: nada há que deferir.

N.º 54.196-43 — Agenor de Oliveira Andrade — Ao S.C. com os elementos para a certidão pedida.

N.º 30.355-45 — José Correia Gonçalves — Ciente do despacho do Sr. Ministro. (Arquive-se). 20-11-46.

N.º 49.872-43 — Valdemar Modenesi Redivo — Registre-se.

N.º 27.673-45 — Domingos Marino — Envie-se o diploma da F. de Juiz de Fora para anular e o inicial para apostila.

N.º 49.871-43 — Abílio Pereira Teles — Envie-se o diploma para apostila.

N.º 56.536-43 — Luís Reis da Silva Santos. — Registre-se.

N.º 19.469-37 — Ivo Ferreira Jorge Mayer — Envie-se à apostila com os elementos acima.

N.º 75.045-46 — Enio Tasso de Mencion Pires — O processo foi indeferido pela J.E. e o assunto da petição de "fols" escapa à sua alçada.

N.º 57.799-43 — Aparício Correia Porto — Registre-se.

N.º 84.209-43 — Iam Feitosa de Aguiar. — Entregue-se.

N.º 39.917-44 — Aliadi Ribeiro — A C.R. para enviar o histórico escolar.

N.º 53.321-43 — Moacir de Oliveira — Entregue-se.

N.º 56.900-43 — Geraldo da Cruz Trindade — Indeferido. As certidões só podem ser aceitas quando confirmadas pela Diretoria do Ensino Superior.

N.º 57.969-43 — Gérson Gomes Lucas — Registre-se.

N.º 57.268-43 — João Bresciani — A. F. F. Odontologia do E. do Rio de Janeiro para expedir diploma e colar grau.

N.º 55.082-43 — Isaac Szczielski — Reconheço o despacho em face da nova Constituição para exigir do interessado apenas prova de quitação militar.

N.º 51.803-43 — Carlos Dellal — Mesmo residindo em Petrópolis, não se justifica a revogação do despacho de fls. que autorizou o requerente a fazer a validação do curso secundário no Colégio Pedro II. Fica revogado esse despacho.

N.º 58.872-43 — Antônio Barbosa Leão — Registre-se o diploma.

N.º 56.648-41 — Maria José Barreto — Restitua-se o diploma, como pede a interessada, mediante recibo selado.

N.º 58.050-43 — Jonas Rauen — Valide o curso superior de farmácia, de acordo com a resolução n.º 3, na Fac. Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora.

N.º 55.781-43 — Alair Barra — Valide o curso secundário, de acordo com a resolução n.º 1, no Colégio Estadual, em Goiânia, Estado de Goiás.

N.º 53.834-43 — Levindo da Paiva Duque — Valide o curso superior de medicina, de acordo com as resoluções ns. 3, 13 e 17 na Faculdade Fluminense de Medicina, dispensado da cadeira de Clínica Dermatológica e Sifiligráfica.

N.º 55.226-43 — Ataúlfo Virgílio Lóbo — A D.E.Su. para fazer a fineza de informar, novamente, a data de nascimento constante do histórico, de fls. 8 que tem conforme com os documentos anexos ao processo.

N.º 52.378-45 — René Boechel Veloso — Apresente provas de idade, identidade e quitação militar.

N.º 42.870-44 — Geraldo Guimarães — Deve apresentar retificação em Juízo da divergência da data de nascimento.

N.º 79.067-43 — Francisco de Paula Transmontano — Entregue-se o diploma, mediante recibo selado.

N.º 53.691-43 — Horácio Racanello. — Idem.

N.º 65.551-42 — Francisco Elísio Lana. — Idem.

N.º 59.612-43 — Vitor Bastos. — Idem.

N.º 40.925-41 — Antônio Fonseca. — Idem.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina

Dia 11 de novembro de 1946

Requerimentos despachados:

N.º 9.433-46 — Antônio Teixeira Guimarães. — Deferido.

N.º 8.593-46 — Ernesto Emilio Schmitt. — Compareça.

Dia 12

N.º 13.926-46 — Winthrop Produtos Inc. — Deferido, devendo satisfazer as exigências para ser feita a anotação.

N.º 12.037-44 — Antônio de Sousa Franco. — Deferido.

N.º 11.037-45 — S. A. Institutos Terapêuticos Reunidos Labofarma. — Deferido.

N.º 11.035-45 — S. A. Institutos Terapêuticos Reunidos Labofarma. — Deferido.

N.º 11.034-46 — Instituto Terapêutico do Edhanel Ltda. — Deferido.

N.º 11.033-46 — Cia. de Produtos Químicos Laboratórios Verni. — Deferido.

N.º 11.032-46 — Cia. de Produtos Químicos Laboratórios Verni. — Deferido.

N.º 9.335-46 — J. Goulart Machado & Cia. — Deferido.

N.º 9.408-46 — S. A. Institutos Terapêuticos Reunidos Labofarma. — Deferido.

N.º 11.036-46 — Cia. de Prontos Químicos Laboratórios Verni. — Deferido.

N.º 11.038-46 — Júlia de Moraes Duarte. — Deferido.

N.º 9.892-46 — Dr. Arnaldo Blake Santana. — Apresente amostras para análise no Instituto Osvaldo Cruz.

N.º 9.842-46 — Dinorá Pentone Piccarelli. — Compareça.

N.º 8.794-46 — Maria Carvalho Machado. — Compareça.

N.º 8.593-46 — Joaquim Jearez Furtado. — Deferido.

N.º 4.037-46 — Laboratório Lutecia Ltda. — Compareça.

N.º 1.905-46 — Valdemar Dubois. — Deferido.

N.º 1.630-46 — Militino Cesário Rosa. — Deferido.

N.º 13.811-46 — José Barbosa da Cunha. — Devolva-se mediante recibo.

N.º 13.429-46 — R. Armengoud. — Compareça.

N.º 14.036-46 — Laboratório Wautuil S. A. — Deferido.

N.º 12.325-46 — Inácio José Machado. — Deferido.

N.º 12.115-46 — João Roque Alvaris de Magalhães. — Compareça.

Dia 13

N.º 4.306-46 — Rafael Espana Parnames. — Deferido.

N.º 3.313-46 — Jorge Caldeira de Azevedo Marques. — Deferido.

N.º 11.306-46 — José Pinto Rodrigues. — Deferido.

N.º 10.235-46 — Hastímilo Barbosa & Castro. — Arquive-se.

N.º 10.491-46 — Rozanda Santos de Castro. — Deferido.

N.º 13.309-46 — Maria Estela Sampaio Dionísio. — Deferido.

N.º 12.632-46 — Laboratório Lutecia Ltda. — Deferido.

N.º 9.841-46 — Dinorá Pentone Piccarelli. — Compareça.

N.º 9.813-46 — Cezarino Tagliavini. — Deferido.

N.º 14.205-46 — Almirante Giachetta. — Deferido.

N.º 9.662-46 — Alfredo Oppenheim. — Deferido.

N.º 12.321-46 — Jacinto Inácio Alves. — Compareça.

N.º 9.404-46 — Laboratório Vitex Ltda. — Compareça.

N.º 9.846-46 — Maria Isabel Viotti Lessa. — Deferido.

N.º 8.933-46 — Joana Prajanski. — Deferido.

N.º 7.449-46 — Conceição Negreiros do Amaral. — Compareça.

N.º 1.351-46 — Química "Bayer" Ltda. — Compareça.

N.º 9.737-46 — Manuel da Silva Pereira. — Compareça.

N.º 9.790-46 — Eduardo Augusto Gonçalves. — Deferido.

N.º 9.636-46 — Francisca Rosa Bonchristiano. — Deferido.

N.º 14.122-46 — Arno S. A. Indústria e Comércio. — Deferido.

N.º 6.301-46 — Hanns M. Lohmann. — Deferido.

Dia 14

N.º 9.558-46 — Serafim da Silva Pimentel. — Deferido.

N.º 504-46 — Laboratório Winthrop Ltda. — Deferido.

N.º 803-46 — Eurico Brandão Gomes. — Deferido.

N.º 4.486-46 — Eduardo Medeiros. — Deferido.

N.º 3.625-46 — Lourenço Bernardes Gil. — Deferido.

N.º 4.741-45 — Ulisses Pinheiro Lima. — Deferido.

N.º 13.321-46 — Maria Stela Sampaio Dionísio. — Deferido.

N.º 6.573-46 — Maria José Celidonio Freire. — Deferido.

N.º 10.983-46 — Manuel Correia Manhães. — Deferido.

N.º 12.235-46 — Ernest H. Volvier. — Pode ser extraída a licença.

N.º 8.490-46 — Sharp & Donne Inc. — Compareça.

N.º 8.777-46 — Eduardo Niklaus. — Compareça.

N.º 7.509-46 — R. W. Spanhoff. — Deferido.

N.º 8.966-46 — Abelardo B. Facheco. — Deferido.
 N.º 8.737-46 — Nair Rebel Figueiredo Correia. — Deferido.
 N.º 7.171-46 — Humberto Mafra. — Deferido.
 N.º 8.230-46 — Jamir Vasconcelos. — Deferido.

Dia 18

N.º 11.036-46 — Otilia de Araújo Ribeiro. — Pode ser extraída a licença.
 N.º 14.093-46 — Jacinto Inácio Alves. — Indeferido.
 N.º 10.193-46 — Produtos Farmacêuticos Ieme Ltda. — Deferido.
 N.º 10.214-46 — Nelson's Laboratórios Farmacêuticos Ltda. — Deferido.
 N.º 6.232-46 — Laboratório Químico Farmacêutico Veros Ltda. — Deferido.
 N.º 6.231-46 — Laboratório Químico Farmacêutico Veros Ltda. — Deferido.
 N.º 10.733-46 — Roberto Maginy. — Compareça.
 N.º 6.500-46 — Laboratório Químico. — Deferido.
 N.º 6.228-46 — Laboratório Químico Farmacêutico Veros Ltda. — Deferido.
 N.º 6.459-46 — Laboratório Químico Farmacêutico. — Deferido.
 N.º 6.234-46 — Laboratório Químico Farmacêutico Veros Ltda. — Deferido.
 N.º 6.235-46 — Laboratório Químico Farmacêutico Veros Ltda. — Deferido.
 N.º 1.663-46 — Laboratórios Suiis do Brasil Ltda. — Deferido.
 N.º 12.894-46 — Aurea Mendonça. — Deferido.
 N.º 12.231-46 — Parke-Davis Inter-American Corporation. — Arquivar-se.
 N.º 7.835-46 — Dionísio de Oliveira Torres. — Deferido.
 N.º 8.511-46 — Aurea da Costa Velho Pinheiro. — Deferido.
 N.º 7.849-46 — Condição Negreiros do Amaral. — Compareça.
 N.º 7.948-46 — Condição Negreiros do Amaral. — Deferido.
 N.º 7.242-46 — Elias Nunes Lopes. — Deferido.
 N.º 7.732-46 — Oyama de Almeida Rios. — Deferido.
 N.º 7.472-46 — Vera de Siqueira Jacoud. — Indeferido.
 N.º 8.043-46 — Militino Cássio Rosa. — Deferido.
 N.º 6.954-46 — Instituto Behring de Terapêutica Experimental Ltda. — Deferido.
 N.º 6.955-46 — Instituto Behring de Terapêutica Experimental Ltda. — Deferido.
 N.º 6.964-46 — Química "Bayer" Ltda. — Deferido.
 N.º 6.967-46 — Química "Bayer" Ltda. — Deferido.

N.º 6.286-46 — Laboratório Químico Farmacêutico Veros Ltda. — Deferido.
 N.º 3.411-46 — Química "Bayer" Ltda. — Deferido.
 N.º 9.521-46 — Américo Bastos & Cia. Ltda. — Arquivar-se.
 N.º 14.209-46 — Dinamarca de Aquilar. — Deferido.
 N.º 12.240-46 — Nelson's Laboratórios Farmacêuticos Ltda. — Compareça.
 N.º 11.049-46 — S. A. Institutos Terapêuticos Reunidos Laborfarma. — Deferido.
 N.º 12.220-46 — Adalberto Petroni. — Compareça.
 N.º 9.523-46 — José Vinha Rocha. — Deferido.
 N.º 5.593-46 — Antônio de Sousa Franco. — Indeferido.
 N.º 800-46 — Indústria Química e Farmacêutica Schering S. A. — Deferido.
 N.º 7.803-46 — Leonor Rieca. — Deferido.

Dia 19

N.º 7.571-46 — José Alberto Potier Júnior. — Deferido.
 N.º 7.573-46 — José Alberto Potier Júnior. — Deferido.
 N.º 7.572-46 — José Alberto Potier Júnior. — Deferido, devendo corrigir o número da licença.
 N.º 7.544-46 — José Alberto Potier Júnior. — Deferido.

N.º 7.575-46 — José Alberto Potier Júnior. — Deferido, devendo corrigir o número da licença.
 N.º 7.576-46 — José Alberto Potier Júnior. — Deferido.
 N.º 7.577-46 — José Alberto Potier Júnior. — Deferido, devendo corrigir o número da licença.
 N.º 7.579-46 — José Alberto Potier Júnior. — Deferido.
 N.º 4.373-46 — Germano Soares Brandão. — Deferido.
 N.º 8.491-46 — Silva Gomes & Cia. — Deferido.

Dia 20

N.º 13.030-46 — Winthrop Products Inc. — Deferido.
 N.º 4.254-46 — Eli Lilly And Company. — Pode ser extraída a licença.
 N.º 15.564-46 — Dr. Antônio de Fuccio. — Deferido.
 N.º 11.559-46 — Dr. Antônio de Fuccio. — Deferido.
 N.º 11.584-46 — Dr. Antônio de Fuccio. — Deferido.
 N.º 10.719-46 — Dr. Antônio de Fuccio. — Deferido.
 N.º 11.588-46 — Bruno Messina. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação.
 N.º 11.816-46 — Atos de Melo Henriques. — Pode ser extraída a licença.
 N.º 11.565-46 — Dr. Antônio de Fuccio. — Deferido.
 N.º 11.556-46 — Dr. Antônio de Fuccio. — Deferido.
 N.º 11.561-46 — Dr. Antônio de Fuccio. — Deferido.
 N.º 11.051-46 — Laboratório Farmacêutico Teomatinha Ltda. — Registre-se.
 N.º 10.258-46 — Mead Johnson & Co. Ltda. — Deferido.
 N.º 8.928-46 — Teodósio Mele Pereira da Silva. — Compareça.
 N.º 7.734-46 — Carlos Alexandre Bucker de Queiroz. — Deferido.
 N.º 5.923-46 — Mário Guimarães Bolletti. — Deferido.
 N.º 6.335-46 — Salvador Gregory Barbasitas. — Deferido.
 N.º 13.145-46 — Sabbado Marota. — Deferido.
 N.º 10.454-46 — Dr. Antônio de Fuccio. — Deferido.
 N.º 9.716-46 — Dr. Antônio de Fuccio. — Deferido.
 N.º 9.715-46 — Dr. Antônio de Fuccio. — Deferido.
 N.º 9.147-46 — Dr. Antônio de Fuccio. — Deferido.
 N.º 9.143-46 — Dr. Antônio de Fuccio. — Deferido.
 N.º 9.709-46 — Dr. Antônio de Fuccio. — Deferido.
 N.º 11.553-46 — Dr. Antônio de Fuccio. — Deferido.
 N.º 11.571-46 — Dr. Antônio de Fuccio. — Deferido.
 N.º 11.565-46 — Dr. Antônio de Fuccio. — Deferido.
 N.º 10.720-46 — Dr. Antônio de Fuccio. — Deferido.
 N.º 11.551-46 — Dr. Antônio de Fuccio. — Deferido.

Rio, 25 de novembro de 1946.

PREPARADOS ENVIADOS AO INSTITUTO OSVALDO CRUZ PARA ANÁLISE

"Ascorb Q. Q." — "Sulfatazol e Atropina" (unguento oftálmico) — Ofício 758-46.
 "Soluto de Iodo — Salicilado B1 Ceyr" — "Folville Lederle" — Ampólas de Glicola Vitaminada Cléo" — Ofício n.º 781-46.
 "Aralen" — Ofício n.º 782-46.
 "Antitoxina Tetânica Pinheiro" — 20.000 Unidades Americanas — Ofício n.º 787-46.
 "Anemovit" — líquido. "Rabellon". "Neo-Antergan" (ampólas drágeas). "Stanon". "Amincel" — pomada.
 "Extrato Hepático Concentrado Geyer", comprimidos de Aminofilina (100 mg) com Fenobarbital (16 mg Aquibb). "Vacina-Toxide Coqueluche". Difterico ("Saur") Parke-Davis. "Elyo E. C.". "Toxode Difterico (Parke-Davis)" — Ofício n.º 788-46.
 "Rejuven Feminino" — Ofício n.º 789-46.

"Glossio-Sterandryn" — comprimidos. "Visinol". "Io-Sulfaran" — Ofício n.º 772-46.

"Fosfovit" — Ofício n.º 773-46.

"Extrato Hepático Concentrado Geyer" — Ofício n.º 774-46.

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA N.º 150

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do art. 22, alínea i, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946:

Resolve, nos termos do art. 60 do mesmo Estatuto, designar o Professor Catedrático da Escola Nacional de Música, Elza Barroso Murtinho, para chefear o Departamento IV (Vocal) da mesma Escola.

Reitoria da Universidade do Brasil, 29 de novembro de 1946. — Ignácio M. Azevedo do Amaral, Reitor.

PORTARIA N.º 151

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do art. 22, alínea i, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946:

Resolve, nos termos do art. 60 do mesmo Estatuto, designar o Professor Catedrático da Escola Nacional de Música, Antônio A. da Silva, para chefear o Departamento III (Instrumentos polifônicos) da mesma Escola.

Reitoria da Universidade do Brasil, 29 de novembro de 1946. — Ignácio M. Azevedo do Amaral, Reitor.

PORTARIA N.º 152

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do art. 22, alínea i, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946:

Resolve, nos termos do art. 60 do mesmo Estatuto, designar o Professor Catedrático da Escola Nacional de Música, Alfredo Gomes, para chefear o Departamento II (Instrumento de arco), da mesma Escola.

Reitoria da Universidade do Brasil, 29 de novembro de 1946. — Ignácio M. Azevedo do Amaral, Reitor.

PORTARIA N.º 153

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do art. 22, alínea i, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946:

Resolve, nos termos do art. 60 do mesmo Estatuto, designar o Professor Catedrático da Escola Nacional de Música, Alberto Rossi Lazzoli, para chefear o Departamento I (Instrumentos de sopro), da mesma Escola.

Reitoria da Universidade do Brasil, 29 de novembro de 1946. — Ignácio M. Azevedo do Amaral, Reitor.

PORTARIA N.º 154

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do art. 22, alínea i, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946:

Resolve, nos termos do art. 60 do mesmo Estatuto, designar o Professor Catedrático da Escola Nacional de Música, Bernardo Eisenlohr, para chefear o Departamento V (Teórico-prático) da mesma Escola.

Reitoria da Universidade do Brasil, 29 de novembro de 1946. — Ignácio M. Azevedo do Amaral, Reitor.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GABINETE DO MINISTRO

Dia 23 de novembro de 1946

Processos despachados pelo Senhor Ministro:

SC. 286.120-46 — Machado & Trindade solicita revalidação de licença para exportação. Despacho: "Tratando-se de assunto regulado pela Circular n.º 69, de 26 de outubro de 1946, arquivar-se".

Dia 25 de novembro de 1946

SC. 46.196-46 — D. F. Rio Grande do Norte propõe a nomeação interina de Vicente Pimentel Vanderlei. Despacho: "Já estando provido o cargo por decreto de 28-10-46, arquivar-se".

SC. 92.368-46 — D. F. Minas Gerais propõe a nomeação interina de Paulo Rezende. Despacho: "Já estando provido o cargo por decreto de 11-10-46, arquivar-se".

SC. 143.469-46 — D. F. Sergipe propõe a nomeação interina de Nivaldo Gomes da Silva. Despacho: "Já estando provido o cargo por decreto de 11-10-46, arquivar-se".

SC. 159.757-46 — D. F. Bahia propõe a nomeação interina de Godofredo Carneiro de Oliveira. Despacho: "Já tendo sido provido o cargo por decreto de 28-10-46, arquivar-se".

SC. 162.248-46 — Tácito Moura solicita nomeação. Despacho: "Já estando provido o cargo por decreto de 19-8-46, arquivar-se".

SC. 170.048-46 — Nilson Nascimento, lotado na coletoria federal de Cedral, São Paulo, solicita remoção para a de Araraquara, no mesmo Estado. Despacho: "Já estando provido o cargo por decreto de 11-10-46, arquivar-se".

SC. 202.167-46 — Mauro de Almeida, lotado na coletoria federal de Manhuassu, solicita remoção para a de Carangela, ambas no Estado de Minas Gerais. Despacho: "Já estando provido o cargo por decreto de 25-10-46, arquivar-se".

SC. 203.607-46 — José Azevedo de Sousa Júnior, lotado na coletoria federal de Urupês, solicita remoção. Despacho: "Já tendo sido providos os cargos por decretos de 11-10-46, arquivar-se".

SC. 213.612-46 — Raimundo Olimpio do Monte, lotado na coletoria federal de Parati, Estado do Rio de Janeiro, solicita remoção para a de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo. Despacho: "Já tendo sido provido o cargo por decreto de 4-10-46, arquivar-se".

SC. 220.454-46 — Gilberto Ribeiro Guaraci, lotado na coletoria federal de Raul Soares, solicita remoção para a de Carmo do Rio Claro. Despacho: "Já estando provido o cargo por decreto de 28-10-46, arquivar-se".

SC. 235.687-46 — D. F. Ceará propõe a nomeação interina de Antônio de Pádua Campos. Despacho: "Já estando provido o cargo por decreto de 28-10-46, arquivar-se".

Dia 26 de novembro de 1946

SC. 27.632-45 — Standard Oil Co. of Brasil e outros reclamam contra multa imposta por infração em faturas consulares. Despacho: "Em face dos pareceres, o pedido não comporta deferimento".

SC. 113.546-45 — João de Plauto reclama contra lançamento de imposto de renda. Despacho: "Indeferido, em face dos pareceres".

SC. 237.857-45 — D. F. Espírito Santo solicita cancelamento de nomeação de Pedro Ribeiro Soares. Despacho: "Já tendo sido preenchido".

do o cargo por decreto de 3-10-46, archive-se".

SC. 264.695-45 — Dilermando Moreira Dias solicita nomeação. Despacho: "Já estando provido o cargo por decreto de 1-11-46, archive-se".

SC. 268.353-45 — D.F. Minas Gerais solicita permanência de Glaucio Raimundo Barbosa de Oliveira. Despacho: "Já estando provido o cargo por decreto de 28-10-46, archive-se".

SC. 277.330-45 — Geraldo da Costa Silveira Filho solicita nomeação. Despacho: "Já estando provido o cargo por decreto de 17-6-46, archive-se".

PR. 50.920-45 — SC. 279.581-45 — Godofredo Oliveira solicita nomeação. Despacho: "Já estando provido o cargo por decreto de 28-10-46, archive-se".

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 28-11-1946 — página 15.852 — 2.ª coluna

Onde se lê:

N.º 15.21 — SC. 292.101-43...

Leia-se:

N.º 1.521 — SC. 293.101-46...

Onde se lê:

N.º 1.525 — SC. 233.008-46
a D.G. entende que se deverá exigir
a quitação fiscal paneas dos novos...

Leia-se:

N.º 1.525 — SC. 233.008-46
a D.G. entende que se deverá exigir
a quitação fiscal apenas dos novos...

4.ª coluna

Onde se lê:

N.º 1.530 — PR. 30.731-45
aprovar o parecer...

Leia-se:

N.º 1.530 — PR. 30.731-46
aprovar o parecer...

Direção Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de novembro de 1946

Autorizando as seguintes aberturas de créditos:

N.º 302.618-46 — Cr\$ 5.940.000,00 à Delegacia Fiscal no Pará.

N.º 303.757-46 — Cr\$ 818.000,00 à Delegacia Fiscal em Mato Grosso.

N.º 298.558-46 — Cr\$ 3.084.518,50 à Delegacia Fiscal em Sergipe.

N.º 287.254-46 — Cr\$ 1.000.000,00 à Delegacia Fiscal em Florianópolis.

Autorizando a restituição das seguintes cauções:

N.º 276.490-46 — Cr\$ 10.000,00 à Industrial Construtora Ltda.

N.º 276.489-46 — Cr\$ 10.000,00 à Distribuidora Nacional de Laminados S. A.

N.º 276.495-46 — Cr\$ 10.000,00 à Casa Sousa Batista.

N.º 276.491-46 — Cr\$ 10.000,00 à Construtora Rebecchi Limitada.

N.º 276.492-46 — Cr\$ 20.000,00 à Tâcio Viana Rodrigues.

N.º 276.494-46 — Cr\$ 5.000,00 à Casa Sousa Batista.

N.º 296.182-46 — Cr\$ 1.000,00 a Lefebvre & Comp.

N.º 295.176-46 — Cr\$ 10.000,00 a Dias Garcia & Comp. Ltda.

N.º 295.024-46 — Cr\$ 103.600,00 a RCA Vitor Rádio Sociedade Anônima.

N.º 296.185-46 — Cr\$ 1.000,00 a Machado Bastos & Comp.

N.º 296.183-46 — Cr\$ 1.000,00 a M. H. Resende & Comp.

N.º 296.184-46 — Cr\$ 1.000,00 à Cia. Cerâmica Brasileira.

N.º 296.180-46 — Cr\$ 1.000,00 a Leopoldo Machado & Comp. Limitada.

Autorizando a liquidação das seguintes dívidas com a E. F. C. B. por jôgo de contas, de acordo com o resolvido no Processo n.º 179.205-45:

N.º 46.453-46 — Cr\$ 8.984,60.

N.º 298.420-46 — Cr\$ 1.139,30.

N.º 298.433-46 — Cr\$ 70,10.

N.º 272.085-46 — Mário de Oliveira — pedido de remoção. — O interessado é, presentemente, ocupante de cargo da carreira de Oficial Administrativo do Q. P. e, como tal, não poderá ser removido para qualquer Mesa de Renda, por isso que na lotação dessas repartições não há essa categoria de cargo.

2. Arquivo-se.

N.º 295.897-46 — Quintino de Almeida — solicita aposentadoria. — A admissão de que se trata é da iniciativa do Chefe da repartição a que pertence a T. N. D.

Demais, o pedido está prejudicado por falta de vaga.

Arquivo-se.

N.º 299.009-46 — Luiz Afonso Pimenta — pedido de remoção. — O pedido acha-se prejudicado por falta de claro na lotação da repartição pretendida.

Arquivo-se.

Dia 30

Autorizando a abertura dos seguintes créditos:

N.º 302.621-46 — Cr\$ 27.148.215,00 à Delegacia Fiscal em São Paulo.

N.º 288.540-46 — Cr\$ 50.000,00 à Delegacia Fiscal em Mato Grosso.

N.º 302.619-46 — Cr\$ 21.569.550,00 à Delegacia Fiscal na Bahia.

Autorizando a restituição das seguintes cauções:

N.º 43.634-46 — Cr\$ 5.000,00 a Eva Milstein.

N.º 262.076-46 — Cr\$ 100.000,00 à Drillong and Exploration Company Incorporated.

Autorizando a liquidação das seguintes dívidas com a E. F. C. B. por jôgo de contas, de acordo com o resolvido no Processo n.º 135.855-44.

N.º 293.413-46 — Cr\$ 686.999,50.

N.º 54.483-45 — Cr\$ 81.455,20.

N.º 274.426-46 — R. C. A. Vitor (Rádios) S. A. — Registro de máquina. — Defiro o pedido (fls. 1), devendo ser assinado o termo de responsabilidade de que trata o artigo 17 da Circular n.º 46-39, do M. F.

2. Encaminhe-se à P. G.

N.º 294.649-46 — Clemente Francisco de Sousa — transferência. — Não havendo equivalência entre a classe de cargo a que pertence o requerente e a pretendida, só oportunamente poderá o pedido ter o necessário encaminhamento.

2. Arquivo-se.

N.º 262.747-46 — Cleodimir Lobo de Oliveira Lima — pedido de remoção. — Não havendo claro de escriturário na Alfândega do Rio de Janeiro, está prejudicado o pedido do requerente.

2. Arquivo-se.

N.º 214.511-46 — Inalfaz — Santos — solicitando nomeação. — Achando-se suspensas as nomeações para a carreira de Fiscal Aduaneiro até que se determine nova lotação para as Alfândegas, aguarde oportunidade.

2. Arquivo-se.

N.º 263.676-46 — Aloísio Cerqueira — pedido de nomeação. — Tendo sido provido o cargo pleiteado, nada há que providenciar.

Arquivo-se.

N.º 293.821-46 — Artur Tiago da Cunha Pereira — pedido de nomeação. — Tendo perdido a validade o concurso em que se habilitou o requerente, o seu pedido de nomeação está prejudicado.

Arquivo-se.

Secretaria Geral

Biblioteca

PORTARIA N.º 7

Pela presente solicito o comparecimento com urgência à B. M. F. dos funcionários abaixo mencionados, a fim de regularizar sua situação junto à Biblioteca:

Aluizio Araújo Peixoto.

José Maria Monteiro Barros.

Wilson Carvalho Cabral.

Suzana Guimarães Vasconcelos.

Itagiba Barçante.

Washington José de Almeida Moura. — Francisca Buarque de Almeida, Chefe, substituta.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados:

N.º 262.915-46 — Jacinto Martins da Silva, aposentado da C. A. P. da E. F. C. do Brasil, requerendo concessão de salário-família. — Dirija-se, querendo, à E. F. C. Brasil.

2. Restituam-se os documentos.

N.º 292.812-46 — De interesse de Tiabe de Moura Brandão, pensionista deste Ministério. — Apresente o título de pensionista e certidão de nascimento.

N.º 295.086-46 — Joaquim Inácio dos Santos, requerendo certidão de tempo

SERVIÇO ADMINISTRATIVO

ORDENS DE 22-11-45

A Delegacia Fiscal na Paraíba:

N.º 19.832 — Remetendo devidamente apostilados, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro último, os títulos dos aposentados adiante indicados, para serem entregues aos interessados, mediante recibo, após as devidas notas em folha e no cadastro.

Nomes

Número do processo

Vicente Ferreira Feitosa	124.708-46
José Gomes de Oliveira	124.794-46
Manuel de Carvalho Neves	124.855-46
Rogério Ferreira da Silva	124.701-46
Antônio da Rocha Barreto	124.786-46
João Alvares César	124.781-46
Serapião dos Santos	140.919-46
Arnóbio Alvim Ataíde	140.928-46
Manuel dos Santos Nascimento	148.269-46

N.º 19.855 — Concedendo o crédito de Cr\$ 100,00, para pagamento a João Rodrigues de Sousa, proveniente de aluguel do prédio em que funcionou a Coletoria Federal em Pombal, naquele Estado, em dezembro de 1945. Proc. S. C. 252.697-46.

N.º 19.866 — Remetendo devidamente apostilados, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro último, os títulos dos pensionistas adiante indicados, para serem entregues às interessadas, mediante recibo, após as devidas notas em folha e no cadastro.

Nomes

Número do processo

Dulce Massa de Freitas	125.600-46
Amélia Tavares da Costa Lopes	124.756-46
Maria Emília Brayner Tavares	128.441-46
Carmen de Andrade Espinola	124.848-46

N.º 19.967 — Remetendo devidamente apostilados, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro último, os títulos dos pensionistas adiante indicados, para serem entregues às interessadas, mediante recibo, após as devidas notas em folha e no cadastro.

Nomes

Número do processo

Joaquim Claudino Ferreira	124.711-46
Antônio Galdino de Lima Botelho	133.159-46
Lourenço Alvares de Carvalho César	125.791-46
Sebastião Celso de Freitas	124.700-46

A Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N.º 19.849 — Remetendo devidamente apostilados, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro último, os títulos dos pensionistas adiante indicados, para serem entregues às interessadas, mediante recibo, após as devidas notas em folha e no cadastro.

Nomes

Títulos

Número do processo

Maria do Carmo Nogueira Lira	1	155.273-46
Mariana Amaral Bittencourt	1	168.719-46
Ester Monteiro Espinosa	1	130.164-46
Maria Carmelina Bandeira de Melo	2	189.826-46
Cornélia Barata d'Almeida	1	130.204-46
Marta Alves da Silva	1	130.197-46
Maria Teresa da Silva Caldas	1	168.899-46
Alice Aurora Barbalho	1	195.345-46
Celina Fernandes Caldas	1	152.449-46

de serviço. — Preste melhores esclarecimentos.

N.º 266.287-46 — Maria do Carmo Alves de Oliveira Cotrim, pensionista do Ministério da Viação, requerendo reinclusão de seu nome em folha de pagamento no corrente ano. — Apresente atestado de vida, para efeito de reinclusão em folha.

N.º 269.002-46 — Valdemiro Carlos Evaristo, na qualidade de filho do inativo inativo Antônio Carlos Evaristo, requerendo pagamento dos dias de proventos deixados de receber pelo de cujus. — Habilite-se de acordo com o art. 270 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

N.º 294.948-46 — Carlos de Carvalho, na qualidade de sobrinho da finada inativa Ana Estrela, requerendo pagamento de funeral, bem como do provento deixado de receber pela de cujus. — Sele a petição de fls. 1 e faça prova do grau de parentesco com o de cujus.

2. Relativamente aos dias de provento, habilite-se de acordo com o art. 270 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública, mediante alvará judicial.

N.º 297.485-46 — Precatória, para levantamento de fiança no valor de Cr\$ 3.090,00, expedida em favor de Ricardo Machado Júnior. — Cumprase.

N.º 292.833-46 — José Alves da Silva Júnior, aposentado do Ministério da Viação, requerendo concessão de salário-família para a sua enteada inválida Elisa Lopes da Silva.

Júlia Correia Lima 1 152.507-46
 Maria da Glória de Oliveira Padilha 1 154.260-46
 N.º 19.854 — Remetendo devidamente apostilados, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro último, os títulos dos aposentados adiante indicados, para serem entregues aos interessados, mediante recibo, após as devidas notas em folha e no cadastro.

Nomes	Títulos	Número do processo
Osvaldo Lobato dos Santos	1	128.381-46
Joaquim da Silva Guimarães Ferreira	1	123.639-43
João Nazareno Carneiro Campelo	1	123.598-43
Artur Alfredo Cavalcanti de Medeiros	1	142.520-43
Metódio Maranhão	1	130.182-43
Augusto César de Holanda	1	130.169-43
Pedro Antônio da Silva	1	111.629-46
Valdemar Guimarães Campos	1	111.642-43
Manuel Rodrigues de Oliveira	1	142.493-46
José Gomes da Fonseca	1	98.078-46

N.º 19.855 — Remetendo devidamente apostilados, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro último, os títulos das pensionistas adiante indicadas, para serem entregues às interessadas, mediante recibo, após as devidas notas em folha e no cadastro.

Nomes	Títulos	Número do processo
Maria Nobre Formiga	1	168.661-46
Maria Henriqueta de Barros Silva	1	114.231-43
Lúcia Padilha Humbert Droz	1	154.258-43
Inês Correia de Araújo	1	154.278-46
Alice Romaguera Duarte	1	152.451-43
Escolástica Gonçalves de Vasconcelos Firmo	1	163.856-46
Narciso Marques de Lencos	1	153.263-46
Maria Clementina Ribeiro de Sousa	1	155.218-46
Cristina Rodrigues Silva	2	149.524-46
Eulália Rodrigues Lapa	2	149.526-46

N.º 19.971 — Concedendo o crédito de Cr\$ 42.899,70, para pagamento ao inativo Capitulino Vilela Barbosa, Proc. S. C. 129.722-44.

N.º 19.976 — Remetendo devidamente apostilados, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro último, os títulos das pensionistas adiante indicadas, para serem entregues às interessadas, mediante recibo, após as devidas notas em folha e no cadastro.

Nomes	Títulos	Número do processo
Maria Leopoldina da Silva Brasileiro	1	123.673-43
Maria Lacerda Moreira	1	142.511-43
Judite Leocádia Torreão	1	142.422-43
Ester Torreão Marques	1	142.420-43
Fausta da Cunha Torreão	1	142.421-43
Alaide Andrade do Amaral Espinola	1	142.414-43
Inês Lúcia da Costa Gonçalves	2	193.350-46
Alice Chaves Caraciolo	1	168.820-46
Emília Rangel Gomes da Silva	1	168.649-46
Joana Alexandrina Barbosa	1	152.472-43
Neusa Faria de Amorim	1	152.293-46

N.º 19.984 — Distribuindo por conta da Verba 2 — Material, Subconsignação 41 — Passagens, etc. — 23), do vigente orçamento do Ministério da Agricultura, o crédito de Cr\$ 3.000,00, para atender às despesas da Inspeção Regional do SET, em Recife, no corrente ano. Proc. S. C. 281.415, de 1946.

A Delegacia Fiscal em Sergipe:

N.º 19.848 — Remetendo devidamente apostilados, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro último, os títulos dos aposentados adiante indicados, para serem entregues aos interessados, mediante recibo, após as devidas notas em folha e no cadastro.

Nomes	Títulos	Número do processo
Maria Deusdedit de Oliveira Lima	1	167.149-46
Adelaide Catarina de Sousa	1	114.161-46
Ester Moreira Calasans	1	147.101-46
Maria José de Carvalho Sampaio	1	125.877-46
José Joaquim da Mota	1	147.006-46
Altair Dantas de Mendonça	2	147.023-46
Elisa Sebrão da Cruz Alves	1	147.023-46
Maria Constança Sebrão da Cruz	1	147.049-46
Maria Isabel Sanches (certidão)	1	147.105-46

N.º 19.856 — Remetendo devidamente apostilados, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro último, os títulos das pensionistas adiante indicadas, para serem entregues às interessadas, mediante recibo, após as devidas notas em folha e no cadastro.

Nomes	Títulos	Número do processo
Iolanda Freire Machado	1	125.531-46
Genoline de Avila Cardoso Bastos	1	130.421-46
Astéria Moreira de Meneses	1	130.413-43
Ninon Teles Moreira	1	130.411-46
Maria Macielira	1	130.410-46
Maria da Glória Miranda	1	130.403-46
Isaura de Sousa Cruz	1	114.192-46
Maria Anastácia Sanches (certidão)	1	147.103-46
Maura Soares de Melo	1	125.873-46

N.º 19.897 — Concedendo o crédito de Cr\$ 50,00, para pagamento a José Pinto de Abreu, observador meteorológico, classe B, do Ministério da Agricultura, proveniente de salário familiar, relativo ao mês de novembro de 1945. Processo S. C. 167.127-46.

A Delegacia Fiscal na Bahia

N.º 19.895 — Concedendo o crédito de Cr\$ 430,00, para pagamento a Marcelino Fonseca, proveniente de cotas de abono familiar, relativas aos meses de setembro a dezembro de 1944. Proc. S. C. 235.914-46.

N.º 19.896 — Concedendo o crédito de Cr\$ 680,00, para pagamento a Salvador Aquino, proveniente de cotas de abono familiar, relativas aos meses de agosto a dezembro de 1944. Proc. S. C. 236.935-46.

N.º 19.902 — Concedendo o crédito de Cr\$ 720,00, para pagamento a Antônio Barbosa do Nascimento, proveniente de abono familiar, relativo a 1944. Proc. S. C. 263.564-46.

A Delegacia Fiscal no Espírito Santo:

N.º 19.901 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.660,00, para pagamento a Antônio Candela da Hora, proveniente de abono familiar, relativo aos meses de maio de 1944 a julho de 1945. Proc. S. C. 254.082-46.

N.º 19.964 — Remetendo devidamente apostilados, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro último, os títulos dos aposentados adiante indicados, para serem entregues aos interessados, mediante recibo, após as devidas notas em folha e no cadastro.

Nomes	Títulos	Número do processo
Pedro Alcântara de Jesus	1	146.625-46
Lamartine Silva	1	115.342-46
José Benedito Sacramento	1	115.350-46
João Antunes Barbosa	1	115.348-46
Alcides Rodrigues	1	122.316-46
Joaquim Francisco da Silva Júnior	1	146.620-46
João Borges do Espírito Santo	1	115.344-46
Manuel Ildefonso de Carvalho	1	134.451-46
Luís Alves Moreira	1	134.449-46
Valéria Alexandrina de Jesus	1	115.347-46
Amaro Borges Santana	1	122.318-46
Sizínio Pitanga	1	115.345-46

N.º 19.965 — Remetendo devidamente apostilados, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro último, os títulos das pensionistas adiante indicadas, para serem entregues às interessadas, mediante recibo, após as devidas notas em folha e no cadastro.

Nomes	Títulos	Número do processo
Lígia Ribas Martins	1	146.619-46
Maria Leocádia Escobar de Jesus	1	142.388-46
Clarice de Carvalho Silva	1	112.820-46
Floribela Augusta Nogueira Gama	1	142.398-46
Rosa Moreira Campos	1	139.741-46
Júlia Maria Vidigal Alvaranga	1	138.682-46
Rosa A. M. Japi Assu Cabussu	2	139.724-46

A Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:

N.º 19.862 — Remetendo devidamente apostilados, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro último, os títulos dos aposentados adiante indicados, para serem entregues aos interessados, mediante recibo, após as devidas notas em folha e no cadastro.

Nomes	Títulos	Número do processo
Felix Machado	1	125.635-46
Alberto Manuel de Sousa	1	112.610-46
Oscar Guanabarrino Filho	1	112.625-46
Raul Pinheiro de Carvalho	1	112.626-46
Custódio Alves de Moura	1	112.771-43
Ernestina Laclau	1	112.797-46
Maria de Sousa Lima	1	111.727-46
Antero Palma	1	112.600-46
Angenor Nardi Fernandes Lima	1	125.892-46

N.º 19.863 — Remetendo devidamente apostilados, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro último, os títulos dos aposentados adiante indicados, para serem entregues aos interessados, mediante recibo, após as devidas notas em folha e no cadastro.

Nomes	Títulos	Número do processo
Vitorino Tinoco	1	125.641-46
Luís Ferreira de Araújo	1	125.886-46
Luís Gonzaga Colares	1	126.960-46
Antão Pinheiro da Câmara	1	107.289-46
José Isidro Teixeira Leite	1	126.891-46
José Carneiro Monteiro	1	111.678-46
Francisco Garcia Goulart	1	84.568-46
Raimundo Veloso da Silva	1	77.594-46
Júlio Freire	1	125.636-46
Abdon Pereira de Matos	1	125.888-46

N.º 19.864 — Remetendo devidamente apostilados, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro último, os títulos das pensionistas adiante indicadas, para serem entregues às interessadas, mediante recibo, após as devidas notas em folha e no cadastro.

Nomes	Títulos	Número do processo
Agar Pinheiro de Assis Pacheco	2	84.579-46
Jandira Fausto Ferraz	2	84.586-46
Alzira Dornelas	1	88.317-46
Laura Jardim Pereira da Silva	1	71.476-46
Licinia Soares de Freitas Tati	1	88.305-46
Emiliana Maria da Conceição	1	125.622-46
Carolina da Cunha Martins	2	88.312-46
Maria Benedita Nascimento Pereira	1	126.893-46
Ana Short Vieira	2	84.608-46
Ursulina Carreira da Silva	1	25.619-46

N.º 19.962 — Remetendo devidamente apostilados, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro último, os títulos das pensionistas adiante indicadas, para serem entregues às interessadas, mediante recibo, após as devidas notas em folha e no cadastro.

Nomes	Títulos	Número do processo
Ana Mesquita Machado	1	112.798-46
Sinfônia de Sousa Pedra	1	125.629-46
Estela Alvares de Azevedo	1	126.257-46

Arlinda da Rosa Fialho	1	163.716-46
Esbelta Vasconcelos de Oliveira	1	111.683-46
Aurelina Correia Damasceno Ferreira	1	121.091-46
Isabela Bastos Correia	1	159.441-46
Olga de Sá e Almeida	1	111.695-46
Celita Veloso Ramos	1	112.782-46
Giselda Freitas dos Santos	1	138.789-46
Gilda Freitas dos Santos	1	138.789-43
Maria Gisela dos Santos	1	138.789-43
Sofia Moreira de Sousa	2	81.691-43
Margarida Maria Martins Garcia Aurnheimer	2	165.539-46
Cecilia Garcia de Simões Ferreira	2	157.757-46

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N.º 19.866 — Remetendo devidamente apostilados, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro último, os títulos das pensionistas adiante indicadas, para serem entregues às interessadas, mediante recibo, após as devidas notas em folha e no cadastro.

Nomes	Títulos	Número do processo
Aurora Bragança Ruivo	1	127.182-43
Maria Escondida da Costa	1	226.602-43
Ester Ribeiro de Sousa Carvalho	1	153.293-46
Helena Silva Gordo	1	121.035-46
Jorgina Jorgeta de Toledo Martins	1	138.762-46
Ofélia Galvão Guimarães	1	148.487-46
Belkiss Hadoque Lobo	1	127.100-43
Cleonice Norma Cardoso	1	127.132-43
Josefina Cabral Sete	1	65.654-46

N.º 19.867 — Remetendo devidamente apostilados, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro último, os títulos dos aposentados adiante indicados, para serem entregues aos interessados, mediante recibo, após as devidas notas em folha e no cadastro.

Nomes	Títulos	Número do processo
João Evangelista Silveira da Mota	1	116.527-46
João Colares Chaves	1	99.167-43
Antônio de Castro Gomes	1	127.132-46
João Pereira Cardoso Júnior	1	116.423-43
Maximino Heitor de Mendonça	1	116.436-43
Carlos Goursand	1	48.844-43
Benjamin Paulo de Guimarães Jobim	1	50.745-43
Genuino Antônio de Freitas	1	133.836-46
Leopoldo Acicli do Prado	1	147.179-46
Francisco Moreira	1	228.242-46
Augusto Lopes Linhares	1	188.693-46
Amador Galvão de Oliveira França	1	105.411-46

N.º 19.868 — Remetendo devidamente apostilados, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro último, os títulos das pensionistas adiante indicadas, para serem entregues às interessadas, mediante recibo, após as devidas notas em folha e no cadastro.

Nomes	Títulos	Número do processo
Inês de Campos Bizarro Espírito Santo	2	103.706-46
Maria Isabel Meireles Chiaverina	1	112.972-46
Aurélia Jardim	1	81.169-46
Maria de Andrade Marques	1	112.921-46
Ana de Mendonça Tavares	1	113.053-46
Corália Lopes Vieira	1	113.229-45
Cora Delmont	2	196.371-46
Isabel Barbosa de Melo	1	109.382-46
Guilomar Rodrigues dos Santos	1	73.132-46
Maria Henriques Ortiz	1	99.138-46
Alice Noronha e Silva Monteiro	2	101.103-46
Judite de Quadros Pacheco de Paula e Silva	1	116.404-45
Alice do Lago Costa	2	191.971-46

N.º 19.869 — Remetendo devidamente apostilados, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro último, os títulos das pensionistas adiante indicadas, para serem entregues às interessadas, mediante recibo, após as devidas notas em folha e no cadastro.

Nomes	Títulos	Número do processo
Jandira Pena Nem	1	47.814-46
Pedrina Bueno	1	113.266-46
Alice Reis de Lacerda	1	113.275-46
Maria Antonieta Guimarães	1	113.060-46
Maria Josefina de Aquino Guedes	1	116.555-46
Aida Brandão Caimbi	1	113.258-46
Margarida Schwacke Fabiano	1	102.042-46
Carmen Fernandes Barros	1	66.382-46
Aleina Camargo de Oliveira	1	127.168-46
Carmen Curio de Carvalho	2	66.373-46

N.º 19.875 — Concedendo os créditos de Cr\$ 11.664,00 e Cr\$ 3.600,00, para pagamento da pensionista Maria do Carmo Gouveia. Proc. S. C. número 230.162-46.

N.º 19.886 — Autorizando a efetuar, por "Movimento de Fundos", com o Tesouro Nacional, o pagamento à praticante de escritório, referência V, com exercício na Delegacia Seccional do Imposto de Renda em Rio Claro — Maria Aparecida de Castro este, L da importância de Cr\$ 450,00, proveniente de abono de emergência de que trata o Decreto-lei n.º 8.169, de 12 de novembro de 1945. Proc. S. C. 175.834-46.

N.º 19.894 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.021,70, para restituição a Manufatura de Artigos de Borracha e Plásticos Paes S. A., proveniente de diferença de direitos pagos indevidamente, em 1945. Proc. S. C. 239.121, de 1946.

N.º 19.963 — Remetendo devidamente apostilados, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro último, os títulos das pensionistas adiante indicadas, para serem entregues às interessadas, mediante recibo, após as devidas notas em folha e no cadastro.

Nomes	Títulos	Número do processo
Celeste Barreto Agodoal	2	73.127-46
Elsa Leal	2	196.391-46
Emerentina da Costa Santana	1	121.038-46
Olinda Barbosa	1	116.560-46
Olinda Pedrosa da Rocha	1	77.422-46
Maria da Conceição Goulart de Sá	1	102.066-45
Domingos Otaviano Barreto	1	88.391-46

N.º 19.973 — Remetendo devidamente apostilados, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro último, os títulos das pensionistas adiante indicadas, para serem entregues às interessadas, mediante recibo, após as devidas notas em folha e no cadastro.

Nomes	Títulos	Número do processo
Araci	2	73.148-43
Antonina Ribeiro de Freitas	1	219.092-46
Maria do Livramento Freire	1	101.111-46
Antonietta Marcondes de Lacerda	1	112.902-46
Noêmia Natividade	1	65.635-46
Eurides Antônio de Jesus	1	81.166-46
Euridice do Amaral Meira	1	204.849-46
Adelaide Ferreira Ramos	1	196.332-46
Ida Cristina Ramos	1	196.340-46
Luricilda Freitas de Carvalho Soares	1	196.344-46
Maria Madalena Penteado	1	196.363-43

N.º 19.982 — Concedendo os créditos de Cr\$ 2.823,60 e Cr\$ 124,80, para pagamento ao inativo Joaquim Duarte de Oliveira Júnior. Proc. S. C. número 126.632-46.

A Delegacia Fiscal no Paraná:

N.º 19.831 — Remetendo devidamente apostilados, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro último, os títulos das pensionistas adiante indicadas, para serem entregues às interessadas, mediante recibo, após as devidas notas em folha e no cadastro.

Nomes	Títulos	Número do processo
Etelvina Maria Sardenberg	2	193.169-46
Dionísia de Moraes Veldt	1	193.114-46
Maira de Oliveira Pontes	1	156.517-46
Julietta Lopes	1	209.811-46
Talia Silveira da Mota	1	164.492-46
Louise Edwige Júlia Pais Barreto	1	151.484-46
Rita Munhoz Soldi	1	148.297-46
Hermínia de Araújo von Boral du Vernay	1	148.292-46
Cândida Klier d'Assunção	1	148.357-46

N.º 19.961 — Remetendo devidamente apostilados, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro último, os títulos dos aposentados adiante indicados, para serem entregues aos interessados, mediante recibo, após as devidas notas em folha e no cadastro.

Nomes	Títulos	Número do processo
Francisco Teixeira de Toledo	1	142.349-46
Ciro Silva	1	148.260-46
Francisco de Brito Bittercourt	1	142.361-46
Augusto Cesar Espinola Júnior	1	142.461-46
André Huber	1	142.309-46
João José de Albuquerque Maranhão	1	142.458-46
Jorge Guilherme Montenegro	1	142.322-46

ORDEN DE 21-11-46

A Delegacia Fiscal em Santa Catarina:

N.º 19.841 — Remetendo devidamente apostilados, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro último, os títulos das pensionistas adiante indicadas, para serem entregues às interessadas, mediante recibo, após as devidas notas em folha e no cadastro.

Nomes	Títulos	Número do processo
Maria Lídia Livramento Abreu da Luz	1	113.029-46
Lolaina da Silva Lopes	1	113.034-46
Ana de Moraes Lima Levy	1	109.442-46
Maria Herondina Moreira Cunha	1	112.540-46
Blêtia Vieira de Oliveira	1	146.559-46
Tda Coelho Pereira	1	110.507-46
Euridice Monteiro	1	120.982-46
Maria Adelina de Sousa Lobo	1	109.285-46
Celcinea Maria Vieira de Carvalho	1	112.973-46
Norma Meira Lima	1	113.306-46

ORDENS DE 22-11-46

A Delegacia Fiscal em Santa Catarina:

N.º 19.865 — Remetendo devidamente apostilados, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro último, os títulos dos aposentados adiante indicados, para serem entregues aos interessados, mediante recibo, após as devidas notas em folha e no cadastro.

Nomes	Títulos	Número do processo
Alfredo Porfírio de Araújo	1	155.313-46
José Roberto Brício Cullhom	1	130.115-46
Alberto Carlton	1	130.382-46
Trajano Berto da Silveira	1	120.909-46
Mauro Ribeiro da Silva	1	120.999-46
Domingos de Freitas Noronha	1	110.488-46
Armando Luis Gamisao	1	120.846-46
Artur Olimpio do Livramento	1	130.447-46
Alexandre Coelho de Sá	1	147.248-46
João Baixo Filho	1	130.446-46
Aires Luciano da Silva	1	130.445-46
João Cândido de Góis	1	130.430-46
Heitor Adolfo da Silva Dutra	1	130.329-46

N.º 19.873 — Distribuindo o crédito de Cr\$ 1.950,00, para a Agência do Serviço de Economia Rural, naquele Estado, a fim de atender ao pagamento de salário-família do pessoal mensalista ali em exercício. Processo S. C. 238.256-46.

N.º 19.892 — Concedendo os créditos de Cr\$ 6.500,00 e Cr\$ 6.720,90, para pagamento da pensionista Adele Holz. Proc. S. C. 160.607-46.

N.º 19.900 — Concedendo o crédito de Cr\$ 100,00, para pagamento a Estefano Backmann, proveniente de abono familiar, relativo ao mês de dezembro de 1944. Proc. S. C. 258.771-46.

N.º 19.972 — Remetendo devidamente apostilados, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro último, os títulos das pensionistas adiante indicadas, para serem entregues às interessadas, mediante recibo, após as devidas notas em folha e no cadastro.

Nomes	Títulos	Número do processo
Newtonina da Costa	1	112.538-46
Carmélia Ramos Ribas	1	110.460-46
Senhorinha Afonso Moreira	1	120.875-46
Isaura Monguilhot de Matos	1	138.798-46
Lusia Mascarenhas Lima	1	120.993-46
Alexandrina da Cunha Vilela	1	120.913-46
Amanda Teles de Meneses Lemos	1	163.210-46
Carmen Correia Tolentino	1	120.969-46
Carmen de Lima Veiga	1	120.968-46

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N.º 19.872 — Concedendo o crédito de Cr\$ 3.900,00, para pagamento da pensionista Idalina de Freitas. Proc. S. C. 4.897-46.

N.º 19.893 — Concedendo o crédito de Cr\$ 825,00, para pagamento a Marcelo Massari Júnior, coletor federal em Inhapim, naquele Estado, proveniente de 2.ª metade de ajuda de custo a que fez jus em 1945. Processo S. C. 160.612-46.

N.º 19.959 — Remetendo devidamente apostilados, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro último, os títulos das pensionistas adiante indicadas, para serem entregues às interessadas, mediante recibo, após as devidas notas em folha e no cadastro.

Nomes	Títulos	Número do processo
Alice Matos	1	209.651-46
Maria Dias Cândido	1	130.402-46
Ester Olimpia dos Santos Vital	1	102.000-46
Elisa Zacarrão de Barros Lima	1	228.988-46
Aurea Stela Coelho Júnior	1	197.870-46
Francisca Dias Lima	1	221.359-46
Alice Correia Vilar	1	209.655-46
Blandina Meireles da Rocha	1	222.669-46
Benedita Faria	1	228.035-46
Henriqueta Nolding Mendes	1	56.121-46
Clarisse Cordeiro Mendes	1	56.221-46
Aurea Cordeiro Mendes	1	56.131-46
Antonieta de Sousa Guimarães	1	197.861-46

N.º 19.960 — Remetendo devidamente apostilados, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro último, os títulos dos aposentados adiante indicados, para serem entregues aos interessados, mediante recibo, após as devidas notas em folha e no cadastro.

Nomes	Número do processo
Abílio Rodrigues Pereira	164.327-46
Saturnino de Pádua	164.336-46
José Batista Moreno	166.299-46
José Cândido de Andrade	3.158-46
Pedro Ivo Machado	46.155-46
Augusto Pinto	151.404-46

N.º 19.978 — Distribuindo por conta da Verba 2 — Material, Subconsignação 42-04-03, do vigente orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito de Cr\$ 950,00, para atender às necessidades da Delegacia Regional do Trabalho, naquele Estado. Proc. S. C. 277.507-46.

N.º 19.979 — Distribuindo por conta da Verba 2 — Material, Subconsignação 22 — Gêneros, etc.-29), do vigente orçamento do Ministério da Agricultura, o crédito de Cr\$ 15.000,00, para atender às despesas do Aprendizado Agrícola "Visconde de Mauá", naquele Estado, no corrente exercício. Proc. S. C. 231.295-46.

A Delegacia Fiscal em Mato Grosso:

N.º 19.957 — Remetendo devidamente apostilados, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro último, os títulos das pensionistas adiante indicadas, para serem entregues às interessadas, mediante recibo, após as devidas notas em folha e no cadastro.

Nomes	Títulos	Número do processo
Almir Malhado Vitorio	1	208.933-46
Marisia de Sousa Carneiro	1	208.936-46
Inês Araújo Sardemberg	1	203.161-46
Maria José da Costa Garcia	1	189.711-46
Luzia Scafa Lopes	2	192.000-46
Albertina Castro de Aguiar	2	189.724-46
Justina de Freitas	2	170.010-46
Josefina Alves Rodrigues	1	183.286-46
Isabel Alves Rodrigues	1	183.395-46
Diana Barbosa da Costa	1	189.764-46
Maria Rita Bueno Deschampa	2	189.688-46

N.º 19.958 — Remetendo devidamente apostilados, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.512, de 31 de dezembro último, os títulos dos pensionistas adiante indicados, para serem entregues às interessadas, mediante recibo, após as devidas notas em folha e no cadastro.

Nomes	Número do processo
Odorico Alves Correia	129.924-46
Lupércio Afonso de Matos	132.149-46

A Delegacia Fiscal no Paraná:

N.º 19.944 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.180,00, para pagamento da pensionista Zilda Paiva, devendo ser descontada a quantia de Cr\$ 1,00. Processo S. C. 178.775-46.

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250.00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBÓL SO POSTAL

Recebedoria do Distrito Federal

Seção Preparatória do Julgamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados em 25-1-46.

N.º 177.000-45 — Altevão Dias Moita. — Reconheço o despacho de 25-12-45, para torná-lo de nulo efeito. Averbse-se a mudança pela forma proposta. Imponho a Altevão Dias Moita multa de Cr\$ 125,00.

N.º 195.672-46 — Joaquim Antônio da Cunha. — Transfira-se a indústria em apêço ex-officio para a firma L. S. do Rêgo Paiva, a quem imponho a multa de Cr\$ 125,00, em seguida transfira-se para a firma Joaquim Antônio da Cunha.

N.º 13.690-46 — João Botelho de Macedo. — Tendo sido depositada a importância da multa. Suspendo as sanções do Decreto-lei n.º 5.

N.º 282.184-46 — Manuel Viváqua Vieira. — Averbse-se a mudança na forma proposta. Imponho a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 282.183-46 — José de Almeida Vieira Sobrinho. — Idêntico.

N.º 282.182-46 — Roberto Pena Chaves. — Idêntico.

N.º 282.180-46 — Washington Rodrigues Pereira Proença. — Idêntico.

N.º 282.179-46 — Manuel Viváqua Vieira. — Idêntico.

N.º 282.177-46 — Washington Proença. — Idêntico.

N.º 282.178-46 — José Almeida Vieira. — Idêntico.

N.º 282.176-46 — Manuel Viváqua Vieira. — Idêntico.

N.º 282.013-46 — Eurico de Andrade Batista. — Dê-se baixa na forma proposta. Imponho a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 282.176-46 — Eugênio Ramos da Silva. — Averbse-se a baixa a partir de 1947. Imponho a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 279.805-46 — Fireinha de Copacabana Ltda. — Idêntico.

N.º 276.546-46 — Milton Lindoso. — Idêntico.

N.º 281.251-46 — Rosa Miller. — Faça-se a inscrição pela forma proposta. Imponho a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 281.052-46 — Cavalier S.A. Exportação e Importação. — Inscreva-se pela forma proposta. Imponho a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 277.828-46 — Franklin Stanzione Madruga. — Idêntico.

N.º 277.827-46 — Evaldo da Carvalho Kós. — Idêntico.

N.º 277.826-46 — Carlos de Ipanema Moreira Filho. — Idêntico.

N.º 271.375-46 — Darci & Ferreira. — Idêntico.

N.º 267.290-46 — Michael M. Hansen. — Idêntico.

N.º 220.117-46 — Mário Moreira Batista. — Idêntico.

N.º 266.110-46 — João Alôso. — Idêntico.

N.º 252.144-46 — Osvaldo A. L. Ramos & Cia. Ltda. — Inscreva-se a partir de agosto deste ano. Imponho a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 220.119-46 — Luís Gonzaga Garcia Dale. — Inscreva-se pela forma proposta. Imponho a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 291.631-46 — Lopes & Andrade. — Transfira-se ex-officio para os nomes individuais dos compradores Francisco Teixeira de Andrade e Eduardo Lopes, e em seguida para a firma requerente Lopes & Andrade. Imponho aos dois primeiros solidariamente a multa de Cr\$ 125,00 e a citada firma Cr\$ 50,00. Imponho ainda a mesma firma Cr\$ 48,00 e emolumentos.

N.º 292.972-46 — Frigorífico Cruzeiro S.A. — Transfira-se. Imponho a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 286.646-46 — Antônio Figueira. — Transfira-se. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 e mais Cr\$ 48,00 de emolumentos.

N.º 267.195-46 — José Ribeiro Segundo. — Transfira-se ex-officio a indústria de que se trata para a firma José Ribeiro Segundo, averbando-se em seguida a baixa do lançamento a partir de 1945. Imponho a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 194.087-46 — A. Teixeira e Tavares. — Transfira-se a indústria em apêço para a razão social Tavares Teixeira & Couto a quem imponho a multa de Cr\$ 50,00. Altere-se outrossim a classificação da mesma para charutos cigarros, refrescos e frutas, a partir de junho do corrente ano, cobrando-se em consequência a diferença que for devido.

Seção de Controle e Estatística

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 23 de novembro de 1946

N.º 177.802-46 — Manuel Quesada & Cia. Ltda. — restituição — despacho: — Requeira, querendo a substituição dos selos por crédito ad-valorem.

N.º 116.102-46 — A Société Anonyme Du Gaz do Rio de Janeiro — restituição — despacho: — Requeira, querendo por exercícios findos.

Dia 25 de novembro de 1946

N.º 163.954-46 — Gaspar da Silva Araújo "Tecidos" Ltda. — restituição — despacho: — Prove que é procurador da firma.

N.º 201.073-45 — J. Fonseca & Faria — restituição — despacho: — Junte a certidão de Indústria e Profissões n.º 165.037 de 1944.

N.º 131.944-45 — Henrique Elich Leipzig — restituição — despacho: — Apresente o conhecimento de depósito.

N.º 188.008-46 — Celestino da Costa & Cia. Ltda. — restituição — despacho: — Esclareça o número do auto e o ano, e de qual coletoria.

N.º 299.769-46 — V. T. Moreira & Cia. — restituição — despacho: — Junte o conhecimento de depósito.

N.º 205.492-46 — Franz Floulin — restituição — despacho: — idem.

Processos de restituição com pagamento autorizado pelo Senhor Diretor em 25-11-46.

N.º 292.732-46 — Feliei Dali Pereira da Silva.

N.º 140.855-46 — Cla. T. Janér, Comércio e Indústria.

N.º 13.442-46 — The Caloric Company.

Divisão do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de novembro de 1946

SC 273.278-46 — Aurélio Feitosa Torres Ventura — agente fiscal do imposto do consumo, classe "J", no interior da Bahia, solicita indenização de despesa de transporte.

Despacho: Tendo o interessado iniciado a sua viagem para Salvador em novembro de 1945, (doc. de fls. 1), ao seu pedido de indenização não pode ser aplicada a Ordem de Serviço número 2, do Serviço do Pessoal.

2. Nestas condições e à vista da informação e parecer da S.A.F. (folhas 21-v. 24v.), reformo o despacho de fls. 7, da D.F. na Bahia para o fim de ser o requerente indenizado da importância total de Cr\$5.550,00, sendo Cr\$ 5.100,00 relativa ao custo das passagens e Cr\$ 450,00 referente ao transporte da bagagem a que tem direito, de acordo com o art. 143, § 4.º do Decreto-lei n.º 1.713 de 28-10-39.

3. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se à S.E.F. para os devidos fins.

Dia 25 de novembro de 1946

SC. 297.756-46 — Irmãos Gama & Cia. Ltda., concessionários do restaurante deste Ministério, solicitam aumento de preços das refeições.

Despacho: Convide-se a firma interessada a comparecer a esta Divisão, a fim de selar, de acordo com a lei, os documentos indicados na informação da S.A.F.

SC. 294.708-46 — Djalma Elói de Medeiros, oficial administrativo classe "13", do Quadro Suplementar, lotado na Alfândega do Rio de Janeiro, solicita indenização de transporte da bagagem.

Despacho: Conforme se infere pelo item 5, da informação da S.A.F. (fls. 7) ao providenciar, por sua conta, o transporte de sua bagagem, não desconhecia o requerente que esta D.M. já estava providenciando dito transporte pela Companhia Nacional de Navegação Costeira que, segundo declaração do próprio requerente, era a única empresa que mantinha navios aportando regularmente em Natal.

2. Nestas condições, e tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço n.º 2, do S.P., indefiro o pedido de fls., uma vez que ao seu signatário não foi concedida autorização para custear o transporte de sua bagagem, entre Natal e Rio de Janeiro, para posterior indenização.

3. Publique-se e archive-se.

Serviço de Comunicações

Dia 23 de novembro de 1946

Processos despachados pelo Sr. Chefe:

SC. 62.390-46 — Virginia Falcão de Carvalho solicita certidão de título de pensionista. — Convide-se a interessada a comparecer à S.O.R., para receber a certidão e pagar o selo devido. Publique-se e aguarde na S.O.R.

SC. 96.631-46 — Noêmia Manhães Porto solicita certidão de título de pensionista. — Requeira, querendo, ao Ministério da Guerra, por onde foi expedido seu título, sob n.º 215, em 16 de março de 1903. Publique-se e archive-se.

Dia 27 de novembro de 1946

Processo despachado pelo Sr. Chefe:

SC. 76.600-46 — Rosete Cunha Correia Dutra solicita certidão de título de pensionista. — Convide-se a interessada a comparecer à S.O.R., para receber a certidão e pagar o selo devido. Publique-se e aguarde na S.O.R.

MINISTÉRIO DA GUERRA

GABINETE DO MINISTRO

EXPEDIENTE DO MINISTRO

Dia 29 de novembro de 1946

Avisos:

N.º 1.471 — E' revigorado para o ano de 1947 o disposto no aviso número 3.100-A, de 8 de dezembro de 1945.

N.º 1.478 — O II/9.º R. I. e as 12.ª e 13.ª Companhias de Transmissões passam a ter autonomia administrativa, de acordo com o disposto no artigo 25 do Regulamento de Administração do Exército, aprovado pelo Decreto n.º 3.251, de 9 de novembro de 1938.

Apostilas:

No decreto de 14 de outubro de 1946, referente ao 1.º sargento Pedro José Tomás:

"O presente decreto refere-se à transferência para a reserva do Exército do 1.º sargento Pedro José Tomás, nos termos do art. 73, letra b do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941, e não nos termos do artigo 75, como se fez constar;

— No decreto de 14 de novembro de 1946, referente ao cabo João Federowicz:

"O presente decreto refere-se à reforma com a graduação de 2.º sargento e não de 3.º sargento, como se fez constar".

Despacho:

Autorizo, em face das informações à D. S. E., a doação ao Circulo Operário da Paróquia de Nossa Senhora dos Navegantes, do material Sanitário descarregado da carga da Farmácia da Fábrica de Bonsucesso.

Concedo prorrogação por 30 dias, para o término do I. P. M. de que se acha encarregado o Cap. Augusto Mancilha Monteiro.

PORTARIAS

Dia 27 de novembro de 1946

O Ministro de Estado da Guerra resolve

Nomear por necessidade do serviço: Instrutor da Escola de Estado Maior o major da arma de Infantaria Gutenberg Kepler Aires de Miranda. (Port. n.º 9.840). (*)

O Major da arma de infantaria Evilásio Gonçalves Vilanova, chefe de Seção da Diretoria de Recrutamento. (Port. 9.844). (*)

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções no Diário Oficial de 28 de novembro findo. Dia 28 de novembro de 1946

O Ministro de Estado da Guerra resolve

Designar, por necessidade do serviço, o major Intendente do Exército, Antônio Rodrigues Palma, para servir na Diretoria de Intendência do Exército, ficando insubstituente a Portaria n.º 9.826, de 23 do corrente, relativa ao mesmo oficial. (Port. n.º 9.855).

Requerimentos:

Adelino da Silva Gomes — 3.º sargento — Cancelamento de punição. — Deferido de acordo com o Decreto n.º 20.874, de 28-3-1946.

Agripino Ferreira da Costa — Reversão às fileiras do Exército. — Seja incluído na reserva não remunerada.

Américo Duarte — 1.º sargento — Cont. E. M. E. — Cancelamento de punições. — Deferido, de acordo com o Decreto n.º 20.874, de 28-2-46.

Antenor Fernandes Alves — 3.º sargento reservista. — Reconsideração de despacho. — Deferido em face dos pareceres. Seja anulado o licenciamento.

Atanásio de Paula Barbosa — Sub-tenente — Cancelamento de punições. — Deferido de acordo com o n.º 5, do art. 73 do Decreto n.º 8.835, de 23-2 de 1942.

Bolívar Barreto dos Santos — Capitão I. E. — Cancelamento de notas — Deferido, de acordo com o n.º 5 do art. 73 do Decreto n.º 8.835, de 23-2 de 1942.

Clodegando de Moraes Mendes — Capitão reformado — Pedir a certidão. — Deferido.

Crisolino dos Santos — 3.º sargento enfermeiro — Cancelamento de punição. — Deferido de acordo com o Decreto n.º 20.874, de 28-3-1946.

Darci Alvares Noll — Capitão de artilharia — Cancelamento de punições. — Deferido, de acordo com o n.º 5, do art. 73 do Decreto n.º 8.835, de 23-2-1942.

Diniz Rodrigues Cecílio — 2.º sargento — Cancelamento de punições. — Deferido, de acordo com o Decreto n.º 20.874, de 28-3-1946.

Eurides Fortunato de Oliveira — 3.º sargento — Batalhão de Eng. — Cancelamento de notas. — Deferido, de acordo com o Decreto n.º 20.874, de 28-3-1946.

Gabriel Diniz Junqueira Filho — 1.º sargento do Q. I. — Tempo de serviço pelo dobro. — Indeferido tendo em vista o que preceituam os avisos n.º 293 de 20-7-1927 e ato do Ministro, de 5 de janeiro de 1928. Bol. Ex. 427, de 5-1-1928.

Gervásio Barcelos — Sub-tenente — 10.º R. I. — Cancelamento de punições. — Deferido de acordo com o

n.º 5 do art. 73 do Decreto n.º 8.835, de 23-2-1942.

Heitor Silveira de Vasconcelos — Capitão — Cancelamento de punições. — Deferido de acordo com o Decreto n.º 20.874, de 28-3-1946.

Itamar Antônio Alves — 2.º sargento — Regimento Sampaio — Cancelamento de punições. — Deferido, de acordo com o Decreto n.º 20.874, de 28-3-1946.

Jaime Malaquias — 1.º ten. R/1 — Cancelamento de punições. — Deferido, de acordo com o n.º 5 do art. 73 do Decreto n.º 8.835, de 23-2-1942.

Tarciso Pedro de Alcântara — Pedindo indenização de material odontológico adquirido por um oficial. — Recorra ao judiciário, querendo.

José Cardoso de Ataíde — 1.º sargento — Regimento Sampaio — Cancelamento de punição. — Deferido, de acordo com o Decreto n.º 20.874, de 28-3-1946.

José Cavalcante Carneiro — 2.º sargento — 1.º B. C. C. L. — Cancelamento de punições. — Deferido de acordo com o Decreto n.º 20.874, de 28-3-1946.

José Dilermando dos Santos — 1.º sargento — E. P. de S. Paulo — Cancelamento de punições. — Deferido, de acordo com o n.º 5 do art. 73, do Decreto n.º 8.835, de 23-2-1942.

José Diogo da Silva — 3.º sargento — Regimento Sampaio — Cancelamento de punição. — Deferido, de acordo com o Decreto n.º 20.874, de 28-3-1946.

José Good Lima — Capitão — Cancelamento de punições. — Deferido de acordo com o Decreto n.º 20.874, de 28-3-1946.

José Luís Pereira de Vasconcelos Filho — Capitão — Cancelamento de punições. — Deferido de acordo com o n.º 5, do art. 73 do Decreto n.º 8.835, de 23-2-1942.

José Rodrigues Milhomens Filho — 1.º tenente reformado — Pede promoção. — Indeferido. O requerente ao ser reformado foi promovido ao posto imediato.

Manuel Alberto da Silva Filho — Reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido de acordo com o parecer da Comissão.

Manuel Alves da Silva — 1.º sargento — 21.º B. C. — Prorrogação de licença para tratamento de saúde de acordo com a letra a do art. 20 do C. V. V. M. E. — Deferido.

Mário Ribeiro de Freitas — Capitão de Infantaria — Cancelamento de punições. — Deferido de acordo com o n.º 5 do art. 73 do Decreto n.º 8.835, de 23-2-1942.

Mário dos Santos — 3.º sargento — CAER — Cancelamento de punições. — Deferido, de acordo com o Decreto n.º 20.874, de 28-3-1946.

Natalino Frederico Arantes — 2.º ten. R/1. — Cancelamento de punição. — Deferido de acordo com o n.º 5 do art. 73 do Decreto n.º 8.835, de 23-2-1942.

Oswaldo Rocha — 1.º sargento — C/E/R.-1 — Cancelamento de punições. — Deferido de acordo com o número 5 do art. 73 do Decreto n.º 8.835, de 23-2-1942.

Pefani Daroz — 1.º Ten. I. E. — Cancelamento de punições. — Deferido de acordo com o n.º 5, do art. 73, do Decreto n.º 8.835, de 23-2-1942.

José Raimundo de Oliveira Coimbra — Reinclusão no serviço ativo. — Seja incluído na reserva não remunerada.

Salomão Guimarães Abitan — Ten. Cel. de Eng. — Reconsideração de despacho. — Deferido de acordo com o art. 5.º letra c, do Decreto-lei número 3.940, de 16-12-1941, art. 47, letra c do Decreto-lei n.º 9.528, de 2-9-1946, porém, obedecendo ao determinado no art. 92, letra f do Decreto-lei n.º 3.940, já citado.

Sebastião de Almeida Sobrinho — Sub-tenente — Cancelamento de punições. — Deferido, de acordo com o n.º 5 do art. 73 do Decreto n.º 8.835, de 23-2-1942.

Comissão de Orçamento

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

N.º 4-C.O.

O Sr. Ministro da Guerra, por despacho de 22-XI-1946, concedeu:

a) como suplementação, ao 1.º Grupo de Artilharia a Cav. 75, à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/c n.º 26-a) Iluminação, etc., a importância de Cr\$ 2.000,00;

b) como suplementação, à Escola Técnica do Exército (Of. n.º 409 — Tes., de 8-XI-1946), à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/c n.º 26-a) Iluminação, etc., a importância de Cr\$ 5.000,00;

c) como suplementação, ao 2.º Esquadrão de Reconhecimento Mecanizado, à conta das dotações abaixo especificadas da Verba 2 — Material, as seguintes importâncias:

S/c n.º 11-a) — Artigos de expediente, etc.	Cr\$ 3.500,00
S/c n.º 21-b) — Água, etc.	3.400,00
S/c n.º 26-a) — Iluminação, etc.	3.000,00
S/c n.º 28-b) — Adaptações, etc.	2.500,00
S/c n.º 31) — Telefones, telefonemas, etc.	500,00

d) como suplementação, ao 1.º Regimento da Cavalaria de Guardas, à conta da Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — S/c n.º 11-a) — Artigos de expediente, etc., a importância de Cr\$ 2.000,00;

e) como adiantamento, ao 3.º Batalhão de Transportes (Ofício número 45-F.A. de 7-XI-1946), à conta das dotações abaixo especificadas da Verba 2 — Material — as seguintes importâncias:

S/c n.º 10-a) Móveis, etc.	18.000,00
S/c n.º 19-e) Vestuários, etc.	72.000,00

f) como suplementação, ao 1.º Batalhão de Fronteira (Ofício número 733-S/2, de 5-XI-1946, da Subdir. S. Ex.), à conta da Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — S/c, n.º 14) — Forragem e outros alimentos para animais, a importância de Cr\$ 1.793,40, em virtude do aumento de 3 animais no efetivo da Unidade;

g) como suplementação, à 6.ª Circunscrição de Recrutamento (Ofício n.º 440-C.R., de 1-X-1946), à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/c n.º 22 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, etc., a importância de Cr\$ 4.000,00;

h) como adiantamento, ao Departamento Técnico e de Produção do Exército (Ofício n.º 116 — Gab. de 5-XI-1946), à conta do saldo deixado pela D.M.B., da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — S/c n.º 6-g-1) — Máquinas, etc., a importância de Cr\$ 50.000,00, para aquisição de ferramentas e acessórios para a Fábrica de espoletas.

Coronel Carlos Guimarães Cova, Chefe da Comissão de Orçamento.

N.º 5-C.O.

O Sr. Ministro da Guerra, por despacho de 25-XI-1946, concedeu:

a) como reforço, ao Regimento Escola de Infantaria à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/c n.º 31) — Telefone, etc., a importância de Cr\$ 4.115,40;

b) como reforço, ao E.S. da 10.ª R. M. (Of. n.º 758-S/2 da Subdiretoria S. E., de 12-XI-1946) à conta da Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — S/c n.º 14) — Forragem e outros alimentos para animais, a importância de Cr\$ 11.040,00;

c) como reforço, ao Núcleo de Form. e Trein. de Paraq. (Ofício n.º 120-T, de 22-XI-1946), à conta da Verba 2 — Material — Consignação

III — Diversas Despesas — S/c número 31) — Telefone, telefonemas, etc. — a importância de Cr\$ 2.364,20;

d) como adiantamento, ao C.P.O.R. de Fortaleza (Of. n.º 284 — E. F., de 5-XI-1946, do Q.G. da 10.ª R.M.), à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — S/c n.º 10-a) — Móveis, etc., a importância de Cr\$ 60.000,00, para organização do rancho;

e) como adiantamento, à Escola de Sargentos das Armas (Of. número 10-Alm., de 9-XI-1946), à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — S/c número 10-a) — Móveis, etc., a importância de Cr\$ 187.000,00, para atender despesas relacionadas com a referida rubrica.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Recrutamento

DESPACHOS EXARADOS PELO SR. CORONEL DIRETOR

Mozart Gala, 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho. — Indeferido em face do que preceitua o item IV da Portaria n.º 7.076 de 23-8-1944, publicada no *Diário Oficial* de 25.

Em 11 de novembro de 1946.

Paulino Pessoa de Melo, 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho. — Deferido. Nos termos da letra a, n.º 2, item I do Aviso número 2.651 — Rex 25, de 5-9-1941, seja contada a antiguidade de 1.º Tenente, a partir de 25-6-1944, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 1.ª Região Militar.

Em 9 de novembro de 1946.

José Alfredo Schulze Presteiro, 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho. — Deferido. Nos termos da letra a, n.º 1, item I do Aviso número 2.651 — Rex 25, de 5-9-1941, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente, a partir de 22-11-1944, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 3.ª Região Militar e despacho do Exmo. Sr. General Ministro da Guerra, de 29 de dezembro de 1945, publicada no *Diário Oficial* de 4-1-1946.

Em 18 de novembro de 1946.

Odilon Medeiros de Albuquerque, 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho. — Deferido. Nos termos da letra a, n.º 1, item I do Aviso número 2.561 — Rex 25, de 5-9-1941, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente, a partir de 13-8-1944, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 3.ª Região Militar.

Em 9 de novembro de 1946.

Irabussú Rocha, Capitão da Reserva de 2.ª classe, pedindo promoção: — Despacho. — Indeferido. Deixa de ser encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra, tendo em vista o item V da Portaria n.º 7.076 de 23 de setembro de 1944, publicada no *Diário Oficial* de 25.

Em 9 de novembro de 1946.

Luís de Andrade Cunha, 1.º Tenente da Reserva da 2.ª classe pedindo para certificar que serviu na F. E. B. e não possui imóveis no Território Nacional: — Despacho. — Arquivar-se em face da Circular de 22 de outubro de 1919, que proíbe o encaminhamento de petição tratando de mais de um assunto.

Em 5 de novembro de 1946.

Afonso Maron, 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo certi-

dão da sua nomeação para o posto de 2.º Tenente médico, em virtude de não lhe ter ainda sido expedida a respectiva patente: — Despacho. — Indeferido, em face do Aviso de 6 de setembro de 1946.

Em 6 de novembro de 1946.

José Jacob Wasilewski, 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho. — Nos termos da letra a, n.º 1 item I do Aviso n.º 2.651 — Rex 25, de 5-9-1941, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente a partir de 31 de janeiro de 1941, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 1.ª Região Militar e o despacho do Exmo. Sr. General Ministro da Guerra de 29 de dezembro de 1945, publicado no *Diário Oficial* de 4 de janeiro de 1946.

Em 21 de novembro de 1946.

Diretoria do Ensino do Exército

Despachos de requerimentos:

Gentil Pereira de Campos, pedindo tolerância de idade para submeter-se ao exame de admissão à EMR. — Deferido, de acordo com o Aviso Ministerial n.º 1.359, de 30-10-46; — Hiran Ribas Pinheiro, pedindo tolerância de idade para seu filho Sérgio Hamann Pinheiro, submeter-se ao exame de paleção para o 1.º ano da EPPA. — Deferido, de acordo com o Av. Min. n.º 1.359, de 30-X-46. — Horneau Nunes Matos, pedindo tolerância de idade para fins de submeter-se ao exame de admissão ao 1.º ano da EPPA. — Deferido, de acordo com o Av. Min. n.º 1.359, de 30-X-46. — Eleutério Barcelos, 3.º Sgt., pedindo tolerância de idade para matrícula na EMR. — Deferido, de acordo com o Av. Min. n.º 1.359, de 30-X-46, para o Curso de Intendência. — Henrique Deslandes, pedindo tolerância de idade para matrícula na EMR. — Deferido, de acordo com o Av. Min. n.º 1.359, de 30-X-46, para o Curso de Intendência. — José Joaquim Coimbra, pedindo tolerância de idade para seu filho Astriel Costa Coimbra candidatar-se à matrícula na EPF. — O petiçãoário já foi atendido em requerimento anterior. Arquivar-se. — Artur Batista de Arruda, ex-aluno do 2.º ano da EPPA, pedindo remarcação na EPPA. — Indeferido, em face das informações da EPPA. — Aldemar Sêrvulo da Silva Júnior, Ailton Barros Cerqueira, Aldenor Mala, Anísio de Sousa Alegria, Antônio de Areia Leão Araújo, Antônio Carlos Coelho, Artur Oscar Nunes Mendes, Casemiro Mardi, Celso Dantas da Silva, Declécio Reis Fernandes, Domingos Antônio Correia Filho, Edson Cisne de Vasconcelos, Faek Pedro Koury (pai do menor Luís Limeira Koury), Francisco Juandir de Oliveira, Inácio Machado de Sousa, Iracemi Souto da Silva, Jerônimo Filipozzi Grilo, João Antônio Ramos, Jonas Luís Pereira, Jorge Otávio, Fernandes Braga, José Celi Filho, José Darnley Rocha, José Coelho Neto, José Nolasco Lopes, José Rocha Falcão, José Xavier de Oliveira, Laurindo Magrini, Luciano Rodrigues Marcos, Luís Alberto Niederauer, Lupércio Gomes da Silva; Manuel Eurico Acauan de Lima, Manuel Cavalcanti, Mário Jacinto Stellfeld de Macedo, Modesto Gervásio, Nélci Fontoura Pedrosa, Nelson Cicalise, Newton José Aranha Nunes, Newton Saraiva de Miranda, Nuno Davi dos Santos, Onildo Costa Xavier, Orlando Cardoni de Faria, Osmar Fagundes Gabalda, Ricardo Frank Gibson Cunha, Válder Bandeira Moreira, Washington Fernandes Gonçalves Washington Ferreira Franca, Wilson Rocha, de Bittencourt, Potengi Nilo Bezerra, Sandino de Avila Boucinha, Urbano Duarte Mostardo, Wilson Gerhardt, Carlos Eu-

gênio Bueno de Moura, Itamar Perti Pons Fuchs, Francisco das Chagas Nogueira, cabo do Ministério da Aeronáutica, José e Coraci Moita (cabo do Ministério da Aeronáutica), Ivone Munhós de Camargo (cabo), José Evangelista Sobrinho (cabo), Raimundo Nonato Pacheco (cabo), José Benício Meneses Neto (soldado) e Levi de Azevedo (soldado), pedindo tolerância de idade para matrícula nas diferentes Escolas Preparatórias. — Indeferido, em face do Av. Min. n.º 1.359, de 30-X-46. — José Veloso Filho, 3.º Sgt., pedindo matrícula no Curso de Equipamento Pesado de Engenharia. — "Seja matriculado, sem prejuízo do serviço em sua Repartição, nos termos das informações anexas. — Joaquim Silveira Correia, Aldir de Freitas Borges e José Afonso Furtado Leite Filho, todos solicitando tolerância de idade para efeito de matrícula na EMR. — Deferido, de acordo com o Av. Min. n.º 1.359, de 30-X. — Luís Viana, 1.º Tenente Médico R/2, convocado, adido à Diretoria de Saúde do Exército, solicitando equiparação de grau do Curso Especial de Formação de Médicos R/2. — Deixa de ser encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra, por falta de amparo legal. Em 22-V. — Rui Ferreira dos Santos, 1.º Tenente Médico R/2, convocado, adido à Diretoria de Saúde do Exército, solicitando equiparação de grau do Curso de Formação de Médicos R/2. — Deixa de ser encaminhado ao

Exmo. Sr. Ministro da Guerra, por falta de amparo legal. Em 22-X. — José Sérvulo Borja Buarque, Cel. R/1 da Arma de Engenharia, solicitando certidão dos exames prestados na Escola Preparatória e de Tática do Realengo. — Como pede. Encaminhe-se ao arquivo do Exército. — Valdemar Wallauer, solicitando tolerância de idade para o seu filho Paulo Eduardo Wallauer candidatar-se à EPPA. — Deferido, de acordo com o Av. Min. n.º 1.359, de 30-X, para o 2.º ou 3.º ano, desde que satisfaça às demais condições para matrícula. — Alcino de Arruda e Silva e Osni de Abreu, cabo do 19.º RC, ambos pedindo tolerância de idade para efeito de matrícula na EPPA. — Indeferido, de acordo com o Av. Min. n.º 1.359, de 30-X. — João Viana de Oliveira, 3.º Sgt. reservista e ex-combatente da FEB, solicitando matrícula na EMR. — Indeferido, por não satisfazer o art. 9.º do Decreto-lei n.º 8.159. Poderá, entretanto, se quiser, ser matriculado numa das escolas Preparatórias, submetendo-se à prova de que trata o parágrafo único do art. 9.º do mesmo decreto-lei, independente do requisito de idade. — José Paiva Sobrinho, Cap. da Arma de Cavalaria, Auxiliar de Instrutor da EMR, pedindo que prevaleça para 1947 a aprovação que obteve em 1946 no concurso de admissão ao Curso de Preparação de Oficiais da Ativa da ETE. Despacho: "Arquive-se. Em 12-XI-46". — Paulo Bollick Angelo, 2.º Ter., servindo no Núcleo de For-

mação e Treinamento de Paraquedistas, pedindo lhe seja expedido pela EIE o diploma do Curso de Guerra Química, feito no antigo CIR. — Despacho: "Deferido. Em 12-XI-46". — Laudelino Carreira, 3.º sargento do 15.º RC, pedindo tolerância de idade para matrícula na ESE. — Despacho: "Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 12-XI-46". — José Ferreira de Andrade, 3.º sargento, da Cia. de Cmdo. da EAO, pedindo tolerância de idade para matrícula na ESA. — Despacho: "Indeferido por falta de amparo legal. Em 12-XI-46". — André Nicolau Sobrinho e Osvaldo Finkensieper, pedindo tolerância de idade para que seus filhos Dúlio Nicolau e Carlos Fernando Finkensieper, respectivamente, possam inscrever-se nos exames de admissão do Curso Ginásial do Colégio Militar. — Despacho: "Indeferido por falta de amparo legal. Em 18-XI-46". — Manuel Pereira da Silva, suboficial da Armada, solicitando autorização para inscrever seu filho Manuel Van der Haagem da Silva, nos exames de admissão ao Curso Ginásial do Colégio Militar. — Despacho: "Deferido". — Em 18-XI-46". — Murilo Marques Curvo, pedindo tolerância de idade para poder prestar exames ao 2.º ano da EPPA. — Indeferido, em face do Av. Min. n.º 1.359, de 30-X-46. — Wesley Wagener Pringles, 3.º sargento, pedindo tolerância de idade para poder prestar exames à EPPA. — Deferido, de acordo com

o Av. Min. 1.359 de 30-X-46. — Isaura Lopes Vitorio, pedindo tolerância de idade para seu filho Jurandir Lopes Vitorio, candidatar-se aos exames de admissão ao CM. — Indeferido, por falta de amparo legal. — João de Góis Tojal, pedindo tolerância de idade para o seu filho Antônio de Góis Tojal, candidatar-se aos exames de admissão ao CM. — Indeferido, por falta de amparo legal. — Maria Natividade Cavalcante, pedindo tolerância de idade para o seu filho Agildo da Silva Cavalcante, candidatar-se aos exames de admissão ao CM. — Indeferido, por falta de amparo legal. — José Neves Araripe, pedindo tolerância de idade para o menor Edésio de Araripe Costa, poder prestar exames de admissão ao CM. — Indeferido. — Valdemiro Prado de Moura, pedindo tolerância de idade para o seu filho João Carlos Matoso de Moura, poder prestar exames de admissão ao CM. — Indeferido, por falta de amparo legal. — Antônio Tavares de Sá, pedindo tolerância de idade para poder prestar exames ao 1.º ano da EPP. — Indeferido, em face do Av. Ministerial n.º 1.359, de 30-I-46. — Antônio Vitorio, pedindo permissão para submeter-se ao próximo concurso de admissão à EMR, aos exames médicos e físico. — Deferido. — Joaquim Gonzalez de Lema Filho, ex-cadete da EMR, solicitando reinclusão como repetente de física no primeiro ou segundo ano. — Indeferido, em face das informações da EMR.

Ensino Comercial

Lei Orgânica

Reg. da Estrutura dos Cursos de Formação

Preço: Cr\$ 1,50

À VENDIA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recmbólso Postal.

DEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO
Dia 5-11-1946

Requerimento despachado:

Agenor Faustino Ramos, extranumerário diarista do Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura, solicitando certidão de tempo de serviço prestado como cabo do Corpo de Bombeiros. — Deferido. (Processo 29.266-46).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR
DA DIVISÃO

Por apostila lavrada na Carta Patente de 8-4-46 lavrada na Carta Patente de Manuel Bueno Ormerod, Major reformado do Corpo de Bombeiros do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 2.250,00 mensais e Cr\$ 27.000,00 anuais.

Requerimento despachado:

Dia 5-11-46

Otaviano Ferreira, 1.º sargento médico da Polícia Militar do D. F., solicitando averbação, nos seus assentamentos, de tempo de serviço prestado no Exército Nacional. — Deferido. (Processo 35.611-46).

Por apostila lavrada na Carta Patente de Artur Soares, Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 3.750,00 mensais e Cr\$ 45.000,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de João Augusto da Costa, Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 1.396,00 mensais e Cr\$ 16.752,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de Abílio Antônio Dias, Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 3.720,00 mensais e Cr\$ 44.640,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de Manuel Vieira da Cruz, Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 3.750,00 mensais e Cr\$ 45.000,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de Augusto José Ferreira e Silva, Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 3.000,00 mensais e Cr\$ 36.000,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de Guilherme Barros da Rocha Frota, Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 3.750,00 mensais e Cr\$ 45.000,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de Manuel da Rocha Silveira, Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei número

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORES

ro 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 4.500,00 mensais e Cr\$ 54.000,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de Pedro Delfino Ferreira Júnior, Tenente Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 4.500,00 mensais e Cr\$ 54.000,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de Joaquim Gonçalves, Tenente Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 4.500,00 mensais e Cr\$ 54.000,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de Manoel da Silva Marques, Tenente Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 5.250,00 mensais e Cr\$ 63.000,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de Miguel Arcanjo Vieira, Tenente Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 4.500,00 mensais e Cr\$ 54.000,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de Alvaro Hilário Dias Teixeira, Tenente Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 4.500,00 mensais e Cr\$ 54.000,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de Astolfo Ferreira de Pinho, Tenente Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 4.500,00 mensais e Cr\$ 54.000,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de José Narciso de Carvalho, Tenente Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 1.769,00 mensais e Cr\$ 21.228,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de Antônio da Silva Carvalho, Tenente Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 5.250,00 mensais e Cr\$ 63.000,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de Francisco Furtado Nunes, Tenente Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 3.000,00 mensais e Cr\$ 36.000,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de Francisco Cabral de Oliveira, Tenente Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarada-

do que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 2.250,00 mensais e Cr\$ 27.000,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de José Domingos dos Santos Júnior, Tenente Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 3.000,00 mensais e Cr\$ 36.000,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de Heliodoro Martins de Oliveira, Tenente Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 4.500,00 mensais e Cr\$ 54.000,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de Carlos da Silva Reis, Tenente Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 2.700,00 mensais e Cr\$ 32.400,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de Francisco Henrique Stilben, Tenente Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 2.250,00 mensais e Cr\$ 27.000,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de Alfredo Monteiro Cavalcanti, Tenente Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 2.250,00 mensais e Cr\$ 27.000,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de Antônio Estrelita da Cunha Júnior, Tenente Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 4.500,00 mensais e Cr\$ 54.000,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de Napoleão Gonçalves Guttemberg, Tenente Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 4.500,00 mensais e Cr\$ 54.000,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de Jesuino Corrêa de Sá, Tenente Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 4.200,00 mensais e Cr\$ 50.400,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de Euclides Guimarães, Tenente Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 6.300,00 mensais e Cr\$ 75.600,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de Heitor Flores de Moraes, Tenente Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o

mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 1.397,60 mensais e Cr\$ 16.771,20 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de Isaias Alves Carneiro, Tenente Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 4.500,00 mensais e Cr\$ 54.000,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de Dino Carlos de Aquino, Tenente Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 4.500,00 mensais e Cr\$ 54.000,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de Adelino Baltazar, Tenente-coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 4.500,00 mensais e Cr\$ 54.000,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de Alfeu Guimarães, Tenente-coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 5.400,00 mensais e Cr\$ 64.800,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de Dário Luis Monteiro, Tenente-coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 4.500,00 mensais e Cr\$ 54.000,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de Dr. Júlio Mirabeau de Azevedo Soares, Tenente-coronel médico reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 4.500,00 mensais e Cr\$ 54.000,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de Vicente Lopes Pereira, Tenente-coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 4.500,00 mensais e Cr\$ 54.000,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de Antônio José da Costa, Tenente-coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 5.250,00 mensais e Cr\$ 63.000,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de José Rodrigues de Moraes, Tenente-coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 6.300,00 mensais e Cr\$ 75.600,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de Eurico das Chagas Werneck, Tenente Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 4.500,00 mensais e Cr\$ 54.000,00 anuais.

Por apostila lavrada na Carta Patente de Francisco Alves da Cunha, Tenente Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto

to no art. 4.º do Decreto-lei número 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 5.250,00 mensais e Cr\$ 63.000,00 anuais.

— Por apostila lavrada na Carta Patente de Manuel Augusto de Lima, Tenente Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 3.000,00 mensais e Cr\$ 36.000,00 anuais.

— Por apostila lavrada na Carta Patente de Antônio Bernardino da Silva Junior, Tenente Coronel reformado, da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 2.520,00 mensais e Cr\$ 27.000,00 anuais.

— Por apostila lavrada na Carta Patente de Hormínio de Azevedo Müller, Tenente Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 2.220,00 mensais e Cr\$ 27.360,00 anuais.

— Por apostila lavrada na Carta Patente de Domingos José Pereira Junior, Tenente Coronel reformado, da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 5.250,00 mensais e Cr\$ 63.000,00 anuais.

— Por apostila lavrada na Carta Patente de Antônio Pereira Bacelar, Tenente Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 5.250,00 mensais e Cr\$ 63.000,00 anuais.

— Por apostila lavrada na Carta Patente de Joaquim Miranda de Amorim, Tenente Coronel reformado, da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei

n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 4.500,00 mensais e Cr\$ 54.000,00 anuais.

— Por apostila lavrada na Carta Patente de João Calado da Silva Gomes, Tenente Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 4.500,00 mensais e Cr\$ 54.000,00 anuais.

— Por apostila lavrada na Carta Patente de Carlos da Mota Rezende, Tenente Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 4.500,00 mensais e Cr\$ 54.000,00 anuais.

— Por apostila lavrada na Carta Patente de Deodéciano Dantas, Tenente Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 4.500,00 mensais e Cr\$ 54.000,00 anuais.

— Por apostila lavrada na Carta Patente de Benedito Ferreira de Assunção, Tenente Coronel reformado, da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 3.000,00 mensais e Cr\$ 36.000,00 anuais.

— Por apostila lavrada na Carta Patente de Pedro Sant'Clair de Freitas Tenente Coronel reformado da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 4.500,00 mensais e Cr\$ 54.000,00 anuais.

— Por apostila lavrada na Carta Patente de Mário Teixeira dos Santos, Tenente Coronel reformado, da Polícia Militar do D. F., foi declarado que o mesmo obteve melhoria dos proventos de inatividade, decorrente do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.512-45, perfazendo o total de Cr\$ 4.500,00 mensais e Cr\$ 54.000,00 anuais.

Divisão do Pessoal

EXPIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO, INTERINO

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1946

Dispensando Sílvia Siqueira da função de Ajudante Técnico da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites — 2.ª Divisão.

Fôlha de pagamento número 3 de gratificações abonadas aos servidores da Secretaria de Estado do Ministério das Relações Exteriores, de acordo com o art. 122, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de Outubro de 1939, Portaria publicada no Diário Oficial de 21 de Novembro de 1946 e retificado, no Diário Oficial de 25 de Novembro de 1946.

Nome — Categoria — Vencimentos — Gratificação	Cr\$	Cr\$
Maria de Lourdes Pimentel — Criptógrafo XXVII..	2.700,00	600,00
Noêmia Batista — Criptógrafo XXIII	2.250,00	600,00
Vera de Sousa Castro — Criptógrafo XXI	1.950,00	600,00
Othom Guimarães, Criptógrafo XII	1.950,00	600,00
George de Castro Rebelo — Arquivista int. E	1.250,00	400,00
Acidália Soares — Criptógrafo XXI	1.950,00	600,00
Aurea Cabral Viana — Aux. Escri. VIII	1.100,00	360,00
Risoleta Lígia Pecegheiro Quintino Alves — Auxiliar de Escritório X	1.200,00	400,00
Maria da Penha Ramalho, Aux. Escri. VII	1.050,00	350,00
Olga de Andrade Botelho — Amanuense XXII	2.100,00	600,00
Aurelina Alves Moreira — Dactilógrafo D, int. ..	1.150,00	380,00
Ana Clara dos Reis — Dactilógrafo E	1.250,00	400,00
Irani Cardoso, Telefonista IX	1.150,00	380,00
Maria Helena Campista — Dactilógrafo D	1.150,00	380,00
Gilda Campista — Dactilógrafo D	1.150,00	380,00
Eunice da Mota Amaral — Escri. F	1.400,00	400,00
Deirlei Reinaldo da Silva — Criptógrafo XXI	1.950,00	600,00
Laura Braga — Amanuense XXII	2.100,00	600,00
Armando Brito de Sousa — Bibliotecário I	2.250,00	600,00
Armando Ortega Fontes — Bibliotecário I	2.250,00	600,00
Sara Gomes de Araújo — Bibliotecário I	2.250,00	600,00
Celina de Abreu Braga — Bibliotecário I	2.250,00	600,00
Edite Mercurin Muniz Ribeiro — Bibliotecário I....	2.250,00	600,00
Jaci Lobato, Alvares — Bibliotecário I	2.250,00	600,00
Juraci Ferreira da Costa — Arquivologista I	2.250,00	600,00
Luísa Brailly — Arquivologista I	2.250,00	600,00
Luísa Ribeiro de Carvalho — Arquivologista I	2.250,00	600,00
Cecília Alves Veloso — Arquivologista I	2.250,00	600,00
Albertina de Castro Menezes — Arquivologista I ..	2.250,00	600,00
Marina América Gigliotti de Barros — Arquivolo-	2.250,00	600,00
gista I	2.250,00	600,00
Dila Silvia Navarro de Andrade — Arquivolo-	2.250,00	600,00
gista I	2.250,00	600,00
Alice de Araújo Vignoles — Telefonista diarista	1.150,00	350,00
Isabel de Sousa Magalhães — Telefonista diarista ..	1.150,00	350,00
Eugênio Develly — Motorista F	1.400,00	350,00
Edgar Barbosa Dantas — Artífice VII	1.050,00	280,00
Antenor Alves dos Santos — Motorista IX	1.150,00	250,00
Miguel Arcanjo Pires — Motorista diarista	1.150,00	250,00
José Rodrigues da Silva Cabral — Servente VI	1.000,00	300,00
Antenor Dias Pereira — Servente F	1.400,00	300,00
Daniel Martins de Brito — Motorista XI	1.250,00	300,00
Eduardo de Almeida — Motorista X	1.200,00	300,00
Valdemar Rodrigues da Silva — Motorista X	1.200,00	250,00
Wilson Orlando Alô — Artífice VII	1.050,00	280,00
Estêvão Ferreira de Miranda — Contínuo F	1.400,00	250,00

Nome — Categoria — Vencimentos — Gratificação

Nome — Categoria — Vencimentos — Gratificação	Cr\$	Cr\$
Sebastião Martins da Silva — Mensageiro diarista..	700,00	100,00
Oswaldo Pascini de Faria — Motorista IX	1.150,00	280,00
Valdemar de Amorim — Contínuo F	1.400,00	250,00
Herondina Lage Cardoso — Telefonista XI	1.250,00	350,00
Albertina de Sousa Rosa — Servente diarista	950,00	300,00
Claudionor Monteiro da Silva — Servente VII	1.050,00	250,00
Sebastião Caldas — Servente X	1.200,00	280,00
Manuel Rodrigues da Silva — Motorista XII	1.300,00	250,00
Florian Vitor de Moraes — Contínuo F	1.400,00	200,00
Francisco da Rocha Loursiro — Artífice VII	1.050,00	200,00
Manuel Gomes de Sousa — Servente diarista	950,00	200,00
Arquibaldo de Miranda — Arquivista E	1.250,00	200,00
Cornélia de Carvalho — Telefonista diarista	1.050,00	350,00
Nelson José Moreira — Mestre XIV	1.400,00	460,00
Lionel Santiago — Aux. de Escritório X	1.200,00	300,00
Antônio Joaquim de Sousa — Contínuo G	1.650,00	400,00
Antônio Nardi — Contínuo F	1.400,00	400,00
Valdemar Pinto de Oliveira — Contínuo F	1.400,00	400,00
Eulámpio Pereira de Castro — Servente VI	1.000,00	200,00
Antônio Vasques Manso — Contínuo G	1.650,00	400,00
Maria da Glória Monteverde Chagas — Telef. X....	1.200,00	350,00
Altamir Calmon de Almeida — Contínuo F	1.400,00	300,00
Oswaldo de Oliveira — Contínuo F	1.400,00	300,00
Aquilino Soares de Faria — Artífice VIII	1.100,00	300,00
Válter Marques — Artífice VI	1.000,00	300,00
Cícero José da Silva — Aux. de Escritório X	1.200,00	200,00
Messias Guimarães Sobrinho — Aux. de Escri. VII	1.050,00	220,00
Antônio Calixto da Silva — Servente XI	1.250,00	250,00
Rodolfo Porthum — Motorista F	1.400,00	400,00
Jorge Francisco de Azevedo — Artífice VII	1.050,00	200,00
Francisco Assis dos Santos — Eletricista G	1.650,00	400,00
Francisco Manuel Afonso — Jardineiro D	1.150,00	300,00
José Dias — Artífice diarista	1.050,00	200,00
Benedito Porcônio — Servente VIII	1.100,00	200,00
Augusto dos Santos — Servente V	950,00	200,00

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DEPARTAMENTO POLITICO E CULTURAL

ENTREGA DE CREDENCIAIS DO EMBAIXADOR DA BOLÍVIA NO BRASIL.

Em audiência solene, às 16 horas do dia 28 do corrente, no Palácio do Catete, realizou-se a cerimônia da entrega de Credenciais do Senhor Enrique Pinot, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da Bolívia junto ao Governo Brasileiro.

Sua Excelência chegou ao Palácio Presidencial em carro do Estado, acompanhado pelos Senhores Ministro Carlos Thompson Flores, Introdutor Diplomático, Raul Espejo Zapata, Ministro Conselheiro da Embaixada da Bolívia, Franz Buck Uriburu, Primeiro Secretário e Tenente-Coronel Manuel Vaca Roca, Adido Militar à Embaixada, sendo recebido à entrada do Palácio pelo Chefe do Cerimonial da Presidência e pelo Ajudante de Ordens do Senhor Presidente da República.

Conduzido ao Salão Amarelo, foi o novo Embaixador da Bolívia ali cumprimentado pelo Ministro J. de Sousa Leão Filho, Chefe do Cerimonial, e

logo depois, levado à presença do Chefe da Nação que o aguardava, tendo ao seu lado o Embaixador S. de Sousa Leão Gracie, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, e os Chefes e membros dos Gabinetes Civil e Militar da Presidência da República.

O Senhor Enrique Pinot entregou ao General Eurico Gaspar Dutra a Carta que o acredita no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da Bolívia junto ao Governo brasileiro, tendo o Chefe do Governo passado às mãos do Embaixador S. de Sousa Leão Gracie aquele documento.

O Senhor Presidente da República convidou o Senhor Embaixador Pinot a sentar-se, mantendo, por algum tempo, com Sua Excelência animada conversação e, em seguida, o Senhor Embaixador da Bolívia apresentou ao Senhor Presidente da República o pessoal da sua Embaixada.

Terminada a audiência, o Senhor Pinot retirou-se, com as mesmas formalidades da chegada, tendo o Batalhão de Guarda, que estava formado em uniforme de gala, com bandeira e música, em frente do Palácio do Governo, prestado a Sua Excelência as honras protocolares e executado os hinos boliviano e brasileiro.

Valdemiro Fraga — Servente diarista.....	950,00	200,00
Valdir Rodrigues de Melo — Servente V.....	950,00	300,00
Carlos Rodrigues de Angelis — Servente VIII.....	1.100,00	300,00
Pedro Paulo Estumpf — Continuo F.....	1.400,00	400,00
Alberto Filardi — Mestre XIV.....	1.400,00	200,00
Orlando Brandão — Servente diarista.....	950,00	200,00
Nilza Gouveia — Aux. de Escritório VII.....	1.050,00	200,00
Manuel Francisco da Silva Lessa — Mestre XIV.....	1.400,00	200,00
Claudionor Aires Estruc — Armazenista XIV.....	1.400,00	250,00
Orblio Rangel — Aux. de Artífice VI.....	1.000,00	300,00
Nelson Pinto Bastos — Artífice VII.....	1.050,00	300,00
Nalice Targino da Fonseca — Dactilógrafo D.....	1.150,00	200,00
Maria Alice Granado Paranhos — Dactilógrafo D.....	1.150,00	200,00
Maria Ester Morize — Dactilógrafo D.....	1.150,00	200,00
Teresa Maria Leão Veloso Ebert — Dactilógrafo D.....	1.150,00	200,00
Teresinha Maria Bassuino Dutra — Auxiliar de Es-		
critório VII.....	1.050,00	200,00
Suzete Vasconcelos de Paula Mol — Auxiliar de Es-		
critório VIII.....	1.100,00	200,00
Vera Correia da Costa — Auxiliar de Escritório VIII	1.100,00	200,00
Maria Clara Pinheiro Guimarães — Auxiliar de Es-		
critório VII.....	1.050,00	200,00
Braz José de Oliveira Júnior — Continuo G.....	1.650,00	400,00
Manuel Marcelino de Sousa — Continuo G.....	1.650,00	400,00
Valdemar Teixeira — Continuo F.....	1.400,00	400,00
José Alves da Costa — Servente diarista.....	950,00	300,00
Josué Moraes da Rocha — Continuo F.....	1.400,00	400,00
Haroldo Correia dos Santos — Servente VI.....	1.000,00	300,00
Astrogildo de Lacerda Melo — Servente D.....	1.150,00	380,00
Manuel Braz Francisco — Servente diarista.....	950,00	200,00
Avelino Francisco dos Santos — Servente IX.....	1.150,00	380,00
Caetano Lopes — Servente IX.....	1.150,00	380,00
Evaldo Flores de Lira — Artífice VI.....	1.000,00	300,00
Francisco Leal Borges Filho — Continuo F.....	1.400,00	360,00
Total	38.940,00	

Importa a presente folha em trinta e oito mil novecentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 38.940,00), correndo a despesa por conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação III — Vantagens — Subconsignação 12 — Gratificações por serviços extraordinários, 04/06.

Divisão do Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, em 1 de dezembro de 1946. — Nilza Gouveia, Auxiliar de Escritório VII, — Demétrio Silva, Chefe da Divisão do Pessoal.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

PORTARIA DE 29-11-46

Designação:

O Senhor Ministro, atendendo ao que requereu o Dr. José Evangelista, Diretor do Serviço de alimentação da Previdência Social, resolveu designar Clara Furquim Sambaqui, para responder pela direção do referido Serviço, enquanto durar o afastamento do mencionado Diretor, até a final conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito.

Serviço de Comunicações

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 741, DE 24 DE OUTUBRO DE 1946

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Sindicato do Comércio Varejista dos Feirantes do Rio de Janeiro, dirigindo-se a Vossa Excelência, expôs a situação da venda dos tecidos populares que lhe fora atribuída e tem executado com regularidade, até que fatores ocorrentes de certo momento vêm criando embaraços à sua ação, considerada legítima e peculiar à finalidade da própria entidade de classe. Historiando tais ocorrências, que julga motivadas pela interferência concedida à Associação das Donas de Casa na distribuição daqueles tecidos, solicita providências no sentido de que possa imprimir-se rumo proveitoso aos trabalhos referentes ao assunto.

Encaminhado o memorial à Comissão Executiva Têxtil, ouviu esta a Comissão Fiscalizadora do Convênio Têxtil, que ofereceu as informações que se encontram juntas, dando explanação minuciosa da matéria e concluindo por que se mantenha a venda

dos referidos produtos, tanto pelos negociantes-feirantes quanto pela mencionada Associação, em iguais condições.

Restituindo o processo, a que acompanham as informações aludidas, cabe-me acentuar o seu espírito de conciliação e prudência, indicando louvável solução à questão.

Tenho a honra de reiterar a Vossa Excelência as expressões de minha admiração e mais profundo respeito. — Francisco Vieira de Alencar.

Referência: Processo n.º MTIC 465.315-46.

Despacho exarado pelo Senhor Presidente da República: Proceda-se de acordo com o parecer da CETEX (Item 6). — Em 16 de novembro de 1946. — E. DUTRA.

Serviço de Comunicações

PORTARIA N.º 209, DE 29 DE
NOVEMBRO DE 1946

O Ministro de Estado, tendo em vista o despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em 17 do corrente mês, na exposição de motivos n.º 801, de 14 do corrente mês, deste Ministério:

Resolve designar o Procurador, padre N. Valdo Carneiro Leão de Vasconcelos e o Contador, classe L, Francisco de Paula Watson, ambos do Quadro Permanente deste Ministério, para, sob a presidência do Senhor Coronel Raul de Albuquerque, Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, comporem a comissão que apurará as acusações feitas à atual direção do Serviço de Administração da Previdência Social.

Rio de Janeiro, em 29 de novembro de 1946. — Morvan Dias de Figueiredo.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de novembro de 1946

Processos despachados:

DNI. 12.189-46 — Ana Emília Gamboa. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.197-46 — Tanus Fadel Tayar. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.193-46 — João de Almeida. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.202-46 — Antônio Rodrigues Barbosa. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.202-46 — Marie Madalena Horatschke. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.205-46 — Cipriano Martinez. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.206-46 — Antônio Laje. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.209-46 — Apolinário Dias. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.224-46 — Manuel D'Almeida Manso. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.225-46 — Celeste Rosária Formosa. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.228-46 — Fritz Schmidt. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.230-46 — Albino da Cunha. — Certifique-se o que constar.

Dia 25

Processos despachados:

DNI. 12.234-46 — Matilde Baker. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.237-46 — Gertrud Gurseler. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.241-46 — Fathalla Antibas. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.259-46 — Joaquim Fernandez Novo. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.286-46 — Lídia Ferreira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.287-46 — José Gonçalves Estêves. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.288-46 — Michel Irani. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.289-46 — José Ferreira Tognoli. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.290-46 — Natália Oldenburg. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.291-46 — Benjamin Nalski. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.292-46 — Chaja Nalski. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.293-46 — Manuel Francisco Neto. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.312-46 — Francisco Henriques Batista. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.317-46 — Manuel Brás Lopes. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.318-46 — Manuel Martins da Silva. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.319-46 — Bottino Giuseppe. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.320-46 — Cândido Antunes Ribeiro. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.321-46 — Abel Fernandes da Silva. — Certifique-se o que constar.

Processos despachados:

Dia 27 de novembro de 1946
DNI. 12.326-46 — Diniz da Fonseca. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.327-46 — Sérgio Euzébio. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.336-46 — Dominica Glusczuk. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.337-46 — Miguel Pedro Adib. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.346-46 — Joaquim Grillo. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.348-46 — Manuel da Silva Serra Júnior. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.349-46 — Cipriano Pereira da Silva. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.350-46 — Ugo Pierrotti. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.351-46 — Antônio Antunes Gonçalves. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.359-46 — João Lourenço. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.360-46 — Nikolaus Bunnig. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.361-46 — Eugenia Tselibeff. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.362-46 — Gustav Willi Borghoff. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.364-46 — Manuel Carvalho Bastos. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.377-46 — Maria Pires Pacheco. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.378-46 — José Vicent Payá. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.379-46 — Romualdo Raimundo Bento. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.381-46 — Antônio Carlos Ferreira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.382-46 — Raul Santos Oliveira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.383-46 — José Carneiro. — Certifique-se o que constar.
DNI. 12.384-46 — José Joaquim Afonso. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.385-46 — Antônio Clemente dos Santos. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.386-46 — João Pais Pato. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.387-46 — Antônio Ferreira de Sousa. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.390-46 — José Manuel Gomes. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.391-46 — Manuel Pinto Moreira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.392-46 — José Manuel de Azevedo Sousa. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.393-46 — Rubens Frug. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.394-46 — Aida de Jesus Soares Gouveia. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.395-46 — Josefa Rodrigues Garcia. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.407-46 — Manuel Tomás Duarte. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.422-46 — Manuel Vieira. — Certifique-se o que constar.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Resumo dos documentos arquivados e registrados

(*) RETIFICAÇÃO

ALTERAÇÕES:

Na publicação do Proc. n.º 11.876, referente à firma Parente, Rodrigues & Cia., feita no Diário Oficial de 9-XI-46, à página 15.125, onde se lê: Maria da Silveira Carvalho

Lê-se:
Mário da Silveira Carvalho.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de novembro de 1946

Requerimento despachado:

(*) Francisco Mendes Martins para a Sociedade Paulista de Navegação Matarazo Ltda. São Paulo — Seguro no estrangeiro. — Em face dos pareceres do IRB e do Inspetor Técnico, defiro o pedido de fls. 2. — Processo n.º 456.219-46.

(*) — N. do S. Pb. — Retificado por ter sido publicado com incorreções.

(*) Nova publicação por ter saído com incorreção no Diário Oficial de 25-11-46.

Dia 22 de novembro de 1946

Requerimentos despachados:

A. Daniel & Cia. Ltda. — Seguro no estrangeiro. — Em face dos pareceres do IRB e do Inspetor Técnico, defiro o pedido de fls. 2. — Processo número 437.342-46.

Dassi Julian — Seguro no estrangeiro. — Em face dos pareceres do IRB e do Inspetor Técnico, defiro o pedido de fls. 2. — Processo n.º 456.220-46.

The Home Insurance Company — Renovação de seguro. — Em face dos pareceres do IRB e do Inspetor Técnico, defiro o pedido de fls. 2, devendo o interessado comunicar o valor segurado e o prêmio pago em cruzetões. — Processo n.º 457.486-46.

Companhia Imobiliária de Pernambuco — Seguro no estrangeiro. — Em face dos pareceres do IRB e do Inspetor Técnico, defiro o pedido de fls. 2. — Processo n.º 454.909-46.

Correia & Filho — Seguro no estrangeiro. — Em face dos pareceres do IRB e do Inspetor Técnico, defiro o pedido de fls. 2, devendo o interessado comunicar o capital segurado. — Processo n.º 454.912-46.

Pierre Bernard Cohen — Seguro no estrangeiro. — Em vista dos pareceres do IRB e do Inspetor Técnico, aprovo a operação. — Processo n.º 458.995-46.

Empresa de Transportes Aerovias Brasil S.A. — Consulta. "Em virtude dos riscos a que se expõem os que viajam pelo ar, a lei tornou obrigatório o seguro do pessoal de bordo, inclusive dos que eventualmente viajarem a serviço do proprietário, transportador ou explorador da aeronave.

Equiparados aos passageiros, os tripulantes são protegidos por um seguro comum. A indenização, a que têm direito, não se regula pelos preceitos da lei de acidentes do trabalho, regida pelo art. 91 do Código do Ar. A jurisprudência brasileira, conforme salienta o Senhor Assistente Jurídico orientou-se no sentido de enquadrar os tripulantes de aeronaves na exceção prevista no parágrafo único do art. 76 do Decreto-lei n.º 7.036, de 10 de novembro de 1944, uma vez que lhes são asseguradas, por meios idôneos, maiores vantagens do que as concedidas aos demais empregados.

Ficam, assim, no tocante as indenizações por acidentes do trabalho, sob regime especial, os pilotos e demais tripulantes de aeronaves.

Acontece, porém, que as apólices de seguros contra riscos aeronáuticos de tripulantes, aprovadas por este Departamento cobrem apenas os acidentes ocorridos durante a permanência do beneficiário a bordo da aeronave, em voo, decolagem, ou nas operações de embarque e desembarque no aeroporto.

Ocorrendo o acidente em terra, antes ou depois das manobras de partida ou de chegada do avião, ainda mesmo que em consequência de uma das causas previstas pelo art. 5.º do Decreto-lei n.º 7.036, não terão os tripulantes direito a qualquer indenização.

Por esse motivo, as empresas de navegação aérea são forçadas a manter dois seguros o de acidentes pessoais e o de acidentes do trabalho.

A fim de evitar essa duplicidade, duas sugestões são apresentadas ao processo: a exclusão, na apólice de seguro contra acidentes do trabalho, da responsabilidade dos riscos em voo, ou a inclusão, na apólice de acidentes pessoais, de uma cláusula garantindo aos tripulantes, em caso de acidente ocorrido durante a sua permanência no aeroporto, o pagamento das indenizações previstas no art. 9.º do Decreto n.º 18.809, de 5 de julho de 1945.

Embora ambas as sugestões permitam atingir o objetivo visado, inclinamo-nos pela segunda, por nos pa-

recer mais em acordo com o espírito da lei.

Nessas condições, responde-se pela negativa à consulta formulada pela sociedade, permitindo-se, entretanto, a inclusão, na apólice contra acidentes pessoais, de uma cláusula garantindo aos tripulantes, em caso de acidente ocorrido durante a sua permanência no aeroporto, o pagamento das indenizações previstas no art. 9.º do Decreto n.º 18.809, de 5 de julho de 1945. — Processo n.º 438.185-46.

Dia 25 de novembro de 1946

Instituto de Resseguros do Brasil para a Standard Oil Company of Brazil — Seguros no estrangeiro. — Em face dos pareceres do IRB e do Inspetor Técnico, defiro o pedido de fls. 3, devendo o interessado esclarecer se as condições permanecem as mesmas. — Processo n.º 459.681-46.

Dia 26 de novembro de 1946

Companhia de Seguros de Vida Previdência do Sul — Aprovação de modelos de apólices. — Aprova a título precário os modelos de proposta (folhas 113 à 129) para seguros em grupo, uma vez que este Departamento está cogitando de um modelo padrão. — Processo n.º 140.284-43.

Delegacia do Trabalho Marítimo

D. T. M. 373-36.

Oito associados do Sindicato dos Estivadores de São Gonçalo, Itaboraí e Niterói, dirigem-se a esta DTM, pedindo providências contra o fato de o Presidente daquela entidade classista obrigá-los a dividir o montante do salário-diário, no sentido de o mesmo Presidente ser aquinhado, sem trabalhar. Acusam, também, o referido Presidente de se preocupar com atividades outras que não interessam ao Sindicato, nem ao Brasil. Finalizam a representação, solicitando providências que evitem qualquer incidente.

I — Em diligência na sede do Sindicato, o Sr. Fiscal desta Delegacia juntou ao processo cópias das atas de uma "Assembleia Geral Ordinária", realizada em 19-12-45, e de uma "Reunião da Comissão Executiva e Conselho Fiscal", realizada a 14-12-45.

II — Na ata de 19-12-45, consta, como "3.º Ponto da Ordem do Dia" haver sido aprovada, por unanimidade, uma proposta, segundo a qual "seria guardado um lugar, em todos os trabalhos, para o Presidente do Sindicato".

III — Em outras palavras, aprovou a mencionada Assembleia proposta, segundo a qual o Presidente do Sindicato teria direito a uma cota em todos os trabalhos, mesmo sem comparecer a nenhum deles.

IV — Assim sendo, num serviço realizado, por exemplo, por 9 estivadores, no ato do pagamento, o montante total seria dividido por 10. No caso, o 10.º operário seria o Presidente do Sindicato.

V — Isto é o que se entende da leitura do processo.

VI — Já anteriormente, ficara resolvido que o mesmo Presidente gozaria da regalia de ser "encostado" no primeiro serviço, no qual se contaria sempre um homem a mais.

I — Apreciando os autos, parece-me que o assunto encerra providência que foge da atribuição deste Conselho.

II — Conforme se observa das atas de fls., o próprio Sindicato aprovou, por unanimidade, a regalia contra a qual, agora, se insurgem os signatários da representação inicial, os quais, exceção de um, estiveram presentes à Assembleia a que nos referimos acima.

III — Ora, acreditamos que a função de presidir a um Sindicato requer do seu titular que ele se dedique inteiramente aos interesses dos associados; porque assisti-los nos momentos preciosos, em todos os mistérios que digam respeito à classe.

IV — Julgamos que, muitas vezes, não poderá o Presidente estar presente aos trabalhos da estiva, isto é, exercer atividades a bordo, junto aos demais operários, sendo, pois, compreensível que, no interesse geral, ele aufera um salário rateado entre os associados, uma vez que este é o seu meio de sustento, o seu gaia-gão.

V — Discordamos, porém, da resolução de fls., pela qual o Presidente é considerado presente em todos os trabalhos, isto é, percebe, sem trabalhar, num dia, por mais de um serviço.

VI — Mais aceitável seria que o sindicato fixasse uma cota diária — ou mensal — para o Presidente, cota essa

rateada diariamente entre todos os associados que tivessem trabalhado.

VII — O valor da tal cota seria fixado em Assembleia Geral da classe.

VIII — Assim, pois, oferecemos tal sugestão como elemento de conciliação, sem que, neste procedimento, estejamos interferindo em matéria da exclusiva atribuição do Sindicato.

IX — Como se observa pelo art. 282 C. L. T., é facultada a assistência dos Presidentes das entidades sindicais na fiscalização dos serviços de estiva. Tais Presidentes poderão permanecer, como fiscais do serviço, no recinto do Trabalho, podendo comparecer nos locais onde se fizer necessária a sua presença.

X — Daí, pois, a justificativa da resolução tomada no sentido de ser reservado sempre um lugar para o Presidente em cada serviço.

XI — A vista do exposto, estamos em que o assunto poderá ser pacificamente resolvido em Assembleia do Sindicato, sem interferência estranha.

XII — Quanto às acusações feitas ao Presidente do Sindicato de preocupar-se o mesmo em atividades estranhas aos interesses da classe e prejudiciais ao Brasil, os autores do memorial não esclarecem bem o que desejam dizer, razão por que não nos competem apreciá-las.

XIII — Finalmente, acerca da expressão usada no final da petição de fls., "valiosas providências que virão naturalmente evitar qualquer incidente", expressão essa que o Sr. Fiscal traduziu, a fls. 9, como sendo uma ameaça de indisciplina, cumpre esclarecer que somente havendo indisciplina que perturbe a realização do serviço de estiva, poderá haver interferência dessa Delegacia. Fora dos locais de trabalho, parece-me não competir a esta DTM apreciar as atitudes dos estivadores.

XIV — Isto posto, se assim também o julgar o Conselho, propomos sejam os signatários de fls. cientificados dos termos deste parecer, assim como também o Sindicato.

Em 20 de novembro de 1946. — Celso Garnier da Silva, Rep. do M. T. I. C.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Conselho Técnico

REUNIAO REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 1946

RESOLUÇÕES

N.º 140 — Processo MTIC 454128-46 — (C. T. 227).

Relator: Conselheiro Gastão Quartim Pinto de Moura.

CAP dos Ferrovias da Central do Brasil.

Solicita o reforço de Cr\$ 1.000.000,00 para a verba Despesas Administrativas — Encargos Diversos — Contribuições Diversas — Contribuições para o SAPS do orçamento vigente.

O CT resolveu conceder o reforço, nos termos do parecer da DC.

N.º 141 — Processo MTIC 453.549-46 — (C. T. 229).

Relator: Conselheiro Osvaldo Gomes da Costa Miranda.

CAP de Serviços de Mineração em Porto Alegre.

Solicita reforço de Cr\$ 200.000,00 para pagamento de contribuições devidas ao SAPS, relativas aos exercícios de 1945 e 1946.

Foi concedido o reforço, nos termos do parecer da DC.

N.º 142 — Processo MTIC 452.404-46 — (C. T. 216).

Relator: Conselheiro Otávio Moreira Pena.

CAP de Serviços Públicos dos Estados do Piauí e Maranhão.

Solicita reforços para várias verbas do orçamento de 1946.

O CT resolveu conceder o reforço, nos termos do parecer da DC.

N.º 143 — Processo MTIC 447.799-46 — (C. T. 226).

ATMOSFERA DO

Interior dos Edifícios e Locais de Trabalho

JORGE BANDEIRA DE MELO



Preço Cr\$ 30,00

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO



ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Relator: Conselheiro Otávio Moreira Pena.

CAP de Serviços Públicos do Estado do Ceará.

Solicita o reforço de Cr\$ 50.000,00 para atender ao pagamento de contribuições devidas ao SAPS relativas ao exercício de 1945.

O CT resolveu conceder o reforço, nos termos do parecer da DC.

N.º 144 — Processo MTIC 446.641-46 — (C. T. 157).

Relator: Conselheiro Sindulfo de Azevedo Pequeno.

IAP dos Bancários.

Solicita reforços para diversas verbas do orçamento vigente.

O CT aprovou o voto do relator, que opinou pela concessão dos reforços solicitados, nos termos do parecer da DC.

N.º 145 — Processo MTIC 420.755-46 — (C. T. 225).

Relator: Conselheiro Sindulfo de Azevedo Pequeno.

CAP de Serviços Públicos na Paraíba.

Solicita verba de Cr\$ 14.580,80, a fim de atender ao pagamento de despesas extraordinárias realizadas pelo contador Altamiro do Nascimento Cunha.

O CT resolveu conceder o reforço, de acordo com o parecer da DC.

Serviço Atuarial

ATA DA 202.ª SESSÃO DA 1.ª CÂMARA DE ACIDENTES DO TRABALHO DA COMISSÃO PERMANENTE DE TARIFAS

Aos quatro dias do mês de setembro de 1946, às 14,30 horas na sala das sessões do Palácio do Trabalho, reuniu-se em sua 202.ª sessão a 1.ª Câmara de Acidentes do Trabalho da Comissão Permanente de Tarifas sob a presidência do Dr. Sylvio Pinto Lopes, presentes os atuários Válder Augusto do Nascimento e Plauto Antunes Rodrigues e os representantes das Companhias Seguradoras, Srs. Bernardino Pires Vaz, Moacyr Fernandes, José de Verda, Danilo Homem da Silva, Henrique Eckhardt, e Elber Figueiredo da Paz.

1) Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

2) MTIC 428.114-46.

Tendo a Cia. Seg. Minas Brasil, solicitado tarifação individual para Fábrica de Máquinas Raimann Ltda., em Joinville, Estado de Santa Catarina, resolveu a C. P. T. aplicar ao risco as taxas de 4,74% para depósito de máquinas e metais, inclusive montagem, oficina mecânica e fundição de ferro e aço sem laminação e da Tarifa 0,85 para escritório externo (cl. 29), mais o adicional local de 16%, sendo o início do triênio em 1946.

3) MTIC 434.470-46.

Tendo a Sul América T. M. A. solicitado desconto de 20% para a firma José Buarque de Macedo, nesta Capital, pela exclusão das responsabilidades de assistência médica, cirúrgica, hospitalar e farmacêutica, resolveu a C. P. T. concordar com o referido desconto.

4) MTIC 434.471-46.

Tendo a Sul América T. M. A. solicitado desconto de 20% para a firma Casa de Saúde Santo Antonio Ltda. nesta Capital, pela exclusão das responsabilidades de assistência médica, cirúrgica, hospitalar e farmacêutica, resolveu a C. P. T. concordar com o referido desconto.

5) MTIC 434.472-46.

Tendo a Sul América T. M. A. solicitado desconto de 20% para a firma Espólio Frederico Lundgren, nesta Capital, pela exclusão das responsabilidades de assistência médica, cirúrgica,

hospitalar e farmacêutica, resolveu a C. P. T. concordar com o referido desconto.

6) MTIC 434.473-46.

Tendo a Sul América T. M. A. solicitado desconto de 20% para a firma Espólio Frederico Lundgren, nesta Capital, pela exclusão das responsabilidades de assistência médica, cirúrgica,

hospitalar e farmacêutica, resolveu a C. P. T. concordar com o referido desconto.

7) — MTIC 437.410-46.

Pela Seguradora Industrial foi credenciado junto a C. P. T. o Sr. Enéas de Faria Melo, nos impedimentos do Sr. Henrique Eckhardt.

Foi encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim, como secretário da C. P. T.

Em 4 de novembro de 1946. — Sylvio Pinto Lopes, Mariah de Carvalho Cantiano.

RESOLUÇÃO N.º 8-43

O Conselho Atuarial, considerando a insuficiência da dotação orçamentária prevista para o exercício de 1947 e destinada ao pagamento da contribuição da União para as instituições de previdência social;

Considerando o risco que dessa política financeira decorre para a estabilidade das referidas instituições;

Considerando que a transferência, a essas instituições, de partes beneficiárias da Companhia Siderúrgica Nacional, na forma do Decreto-lei n.º 9.264, de 17 de maio de 1946, garante apenas, e a partir da data em que se verificar, o pagamento, a esses órgãos do seguro social, do juro da dívida da União para com os mesmos, a qual, em 31 de dezembro de 1945, já se elevava à importância de Cr\$ 1.025.140.318,90 (um bilhão, vinte e cinco milhões, cento e quarenta mil trezentos e dezoito cruzeiros e noventa centavos);

Resolve, por unanimidade de votos, encaminhar ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio os estudos anexos, acentuando a necessidade de se fazer incluir no orçamento da despesa da União (a começar do de 1947, ainda em elaboração) a dotação necessária à integralização de suas contribuições para as instituições de previdência social, bem como a correspondente à prestação anual que, embora em prazo relativamente longo, amortize a sua dívida para as mesmas instituições.

S. S. em 14 de novembro de 1946. — Paulo da Camara, Vice-presidente, no impedimento do Presidente. — Oscar Porto Carreiro, Relator.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de outubro de 1945

Processos despachados:

MTIC. 399.964-46 — Cia. M. Zipperer, Madeiras. — E' condição fundamental, ex-vi do que dispõe o texto legal, o depósito prévio da multa aplicada. Não o fez a entidade, portanto, não se habilitou ao uso do instrumento de recurso. Prossiga-se nos termos da lei.

Em face do documento de fls. o Sr. Diretor ordenou o arquivamento do seguinte processo:

MTIC. 408.506-46 — Cia. de Mineração de Ferro e Carvão, Distrito Federal.

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, o Sr. Diretor aplicou a multa às seguintes entidades que infringiram o disposto no parágrafo único do art. 176 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940:

MTIC. 382.615-46 — Compagnie des Câbles Sud Américains — Distrito Federal.

MTIC. 185.485-44 — Cia. Fiação e Tecelagem/São Pedro — São Paulo. — Cr\$ 50,00.

Dia 23 de outubro de 1945

Em face dos documentos de fls. o Sr. Diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

MTIC. 275.299-45 — Armazéns Gerais Mauá S.A. — Distrito Federal.

SEPT. 2.339-43 — Cia. Fiação e Tecidos Cometa — Distrito Federal.

Dia 30

Em face dos documentos de fls. o Sr. Diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

MTIC. 372.877-46 — Cia. Nacional de Tecidos — São Paulo.

SEPT. 4.823-43 — Banco de Comércio S.A. — Nesta.

MTIC. 332.417-45 — Cia. Integridade de Seguros Gerais — Distrito Federal. — Arquite-se.

Dia 1 de novembro de 1946

Em face do documento de fls. o Sr. Diretor ordenou o arquivamento do seguinte processo:

MTIC. 143.852-43 — Fábrica de Papel Tijuca S.A. — Distrito Federal.

INSCRIÇÃO DE SOCIEDADES POR AÇÕES

Dia 8 de novembro de 1946

MTIC. 415.867-46 — Fábrica de Tecidos Santa Marta Ltda. — São Paulo. — Arquite-se.

MTIC. 409.991-46 — Cia. Industrial Cruzeiro do Sul S.A. — Bahia.

Atendendo ao deliberado pela Assembléia da entidade, constante do documento de fls. 14, e mais, considerando o que dispõe a legislação em vigor, concedo a baixa solicitada que se efetivará com a plena satisfação das formalidades legais. Publique-se.

MTIC. 237.687-44 — Clip S.A. — Bahia.

Atendendo ao deliberado pela assembléia da entidade, constante do documento de fls. 32, e mais, considerando o que dispõe a legislação em vigor, concedo a baixa solicitada, que se efetivará com a plena satisfação das formalidades legais. Publique-se.

MTIC. 34.753-42 — Cia. Salinas Perynas — Distrito Federal. — Em face da informação não há o que deferir, arquite-se, lavrando-se o necessário expediente.

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, o Sr. Diretor aplicou a multa às seguintes entidades que infringiram o disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 4.462 de 10 de julho de 1942:

MTIC. 451.495-46 — Ervin Kirschner — S.A. Comércio e Indústria — Santa Catarina — Cr\$ 200,00.

MTIC. 448.177-46 — A Feira de Retalhos S.A. — Curitiba-Paraná — Cr\$ 200,00.

MTIC. 441.813-46 — Serviços de Engenharia e Imobiliária S.A. — MTIC. 442.255-46 — Casa Miguel Souto S.A. — Minas Gerais — Cr\$ 200,00.

MTIC. 441.812-46 — Steno Sociedade Anônima Indústria Brasileira de Madeiras — Paraná — Cr\$ 200,00.

MTIC. 449.344-46 — S.A. Correio do Ceará — Ceará — Cr\$ 200,00.

MTIC. 442.264-46 — Fábrica de Cigarros Solano S.A. — Paraná — Cr\$ 200,00.

MTIC. 448.737-46 — Águas de Livramento S.A. — Bahia — Cr\$ 200,00.

MTIC. 439.813-46 — União do Comércio Varejista S.A. — Minas Gerais — Cr\$ 200,00.

MTIC. 451.497-46 — Companhia Indústria e Comércio Timbó — Santa Catarina — Cr\$ 200,00.

MTIC. 451.496-46 — S.A. Castelli Comércio e Indústria — Santa Catarina — Cr\$ 200,00.

MTIC. 440.253-46 — Cia. Mineira de Comércio — Minas Gerais — Cr\$ 200,00.

MTIC. 439.811-46 — Cia. Construtora Cataguazes — Minas Gerais — Cr\$ 200,00.

MTIC. 438.741-46 — Eduardo José de Quadros S.A. — Paraná — Cr\$ 200,00.

MTIC. 449.343-46 — Ceará Rádio Clube S.A. — Ceará — Cr\$ 200,00.

MTIC. 440.251-46 — Comercial Crescuiense S.A. — Santa Catarina — Cr\$ 200,00.

MTIC. 447.266-46 — Fábrica de Artefatos de Madeira Wahldiek S.A. — Santa Catarina — Cr\$ 200,00.

MTIC. — 453.525-46 — Rádio Londrina S.A. — Paraná — Cr\$ 200,00.

MTIC. — 448.178-46 — Luís Bertoli S.A. — Indústria e Comércio Agro Pecuária — Santa Catarina — Cr\$ 200,00.

MTIC. — 451.498-46 — Frigorífico Caçadoreense S.A. — Santa Catarina — Cr\$ 200,00.

MTIC. — 440.227-46 — Cia. Exportadora de Sal Angra — Rio de Janeiro — Cr\$ 200,00.

Processos deferidos:

MTIC. — 431.013 — Indústria e Comércio de Artefatos de Metal e Plásticos Mepla S.A. — São Paulo.

MTIC. — 448.179-46 — S.A. Agência Marítima e Comercial Samarco — Santa Catarina.

MTIC. — 438.740-46 — Mecânica e Fundição Brasil S.A. — Minas Gerais.

MTIC. — 438.742-46 — Fábrica de Porcelanas Minas Gerais S.A. — Minas Gerais.

MTIC. — 440.256-46 — J. Luis Foerster S.A. Mercantil Indústria e Agricultura — Paraná.

MTIC. — 443.713-46 — Óleos Vegetais Fanadol S.A. — Paraná.

MTIC. — 440.195-46 — Anilinas e Produtos Químicos S.A. — Distrito Federal.

MTIC. — 411.543-46 — S.A. Brasileira de Pescado Brasipés — São Paulo.

MTIC. — 193.008-44 — Terramar Importadora e Exportadora S.A. — Distrito Federal.

MTIC. — 443.717-46 — Luminosa S.A. — Distrito Federal.

MTIC. — 413.678-46 — Bergon Equipamentos para Escritório S.A. — Distrito Federal.

MTIC. — 275.855-45 — Armazéns Gerais Novo Mundo S.A. — Distrito Federal.

MTIC. — 438.417-46 — Empresa Fôlha da Manhã S.A. — São Paulo.

Processos despachados:

MTIC. — 274.985-45 — Cia Sapaco para Comércio Indústria São Paulo. — "E" condição fundamental, ex-vi do que dispõe o texto legal, o depósito prévio da multa aplicada. Não o fez a entidade, portanto não se habilitou ao uso do instrumento de recurso. Prossiga-se nos termos da lei". O. G. da Costa Miranda, Diretor.

Dia 11 de novembro de 1946

Tendo sido satisfeitas as exigências contidas no parágrafo único do artigo 176 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. Diretor ordenou o arquivamento do seguinte processo:

MTIC. 390.504-46 — S.A. Vila Curuçá de São Miguel.

Em face dos documentos de fls. o Sr. Diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

MTIC. 396.670-46 — Fundição Luporini S.A. — Distrito Federal.

MTIC. 405.364-46 — Indústrias Máquina D'Andréia S.A. — S. Paulo.

MTIC. 262.451-45 — Fiação de Seda D'Andréia S.A. — São Paulo.

MTIC. 262.256-45 — Indústrias Máquina D'Andréia S.S. — São Paulo.

Dia 13

Em face dos documentos de fls. o Sr. Diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

MTIC. 406.973-46 — Tecelagem Brasil S.A. — São Paulo.

MTIC. 385.625-46 — Cia. de Seguros "Garantia Industrial Paulista" — São Paulo.

MTIC. 387.983-46 — Consórcio Nacional de Terrenos S.A. — S. Paulo.

MTIC. 387.981-46 — Bolsa de Imóveis do Estado de São Paulo S.A. — São Paulo.

MTIC. 406.170-46 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — São Paulo.

Dia 19

Tendo sido satisfeitas as exigências contidas no parágrafo único do artigo 176 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. Diretor ordenou o arquivamento do seguinte processo:

MTIC. 359.959-46 — Banco Auxiliar do Povo S. A. — Estado da Paraíba.

Em face dos documentos de folhas, o Sr. Diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

MTIC. 288.188-45 — Rádio Excel-sior da Bahia S. A. — Bahia.

MTIC. 383.494-46 — Fábrica de Artefatos de Madeira Vahldiek S. A. — Santa Catarina.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO MINISTRO

ATO DO SENHOR MINISTRO

Processo despachado:

Dia 27 de novembro de 1946

N.º 26.614-45 — Rádio Clube de São João da Boa Vista, Ltda. solicitando, mais uma vez, seja reconsiderado o ato que concedeu permissão a Rádio difusora de São João da Boa Vista, para estabelecer uma estação radiodifusora naquela cidade. Despacho: Em face do parecer n.º 643-46, da C.T.R., e tendo em vista o que dispõe o art. 1.º do Decreto n.º 20.848, de 23 de dezembro de 1931, archive-se. (A seguir transcrevo os itens 2, 3 e 4 do parecer da C.T.R.):

2. O assunto já de início não comportava recurso, por isso que a recorrente, não tendo solicitado em tempo hábil a permissão para o estabelecimento de uma estação radiodifusora, não tinha sequer precedência de pedido em que pudesse fundamentar o seu presumido direito de prioridade.

3. O fato de possuir um serviço de alto-falante, que nenhuma relação tem com o de radiodifusão, não lhe assegurava, como já tem sido salientado em pareceres anteriores, nenhuma preferência na outorga da permissão.

4. Mas, se o direito de recurso não lhe assistia de início, como foi dito acima, ainda menos assistiria agora em face do que dispõe o artigo 1.º do Decreto n.º 20.848, de 23 de dezembro de 1931, verbis,

"da decisão resolutoria de última instância e da qual já tenha havido pedido de reconsideração não cabe direito a outro pedido, ficando encerrado o feito".

Serviço de Comunicações

RETIFICAÇÕES

Na publicação do processo número 26.852-46, no *Diário Oficial* de 28 do corrente, à página 15.856, 4.ª coluna,

Onde se lê:

"... pela portaria n.º 499, de 18 de maio do ano em curso..."

Leia-se:

"... pela portaria n.º 499, de 17 de maio do ano em curso..."

Onde se lê:

"... autorização para utilizar, até que possa .1. etc."

Leia-se:

"... autorização para utilizar uma antena horizontal de 25 m., até que possa estabelecer a torre de 50 metros"

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Escola de Aperfeiçoamento

RETIFICAÇÃO

Edital n.º 45, publicado no *Diário Oficial* de 23 de novembro de 1946 (página 15.708).

Onde se lê "Gutemberg de Almeida", leia-se "Gutemberg de Almeida Matos".

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1946. — *Cedair Peixoto Moreira*, Secretário EACT.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 27 de novembro de 1946

Portaria n.º 243 — Admitindo, de acordo com o art. 34 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1913, Pedro Martins Pires, matrícula número 282.690, na função de servente, com o salário diário de Cr\$ 34,00, localizado em Aracaju, Estado de Sergipe.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão do Material

Térmo de cessão de material que faz a Divisão de Material do Ministério da Educação à Fundação da Casa Popular do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio na forma abaixo:

As quatorze horas do dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e quarenta e seis, presentes na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, os senhores Manuel Ricardo dos Santos, Chefe da Seção de Requisição e Fiscalização da Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde e Osvaldo Pinto Magalhães, Chefe da Seção de Material do Serviço de Administração da Fundação da Casa Popular, declarou o primeiro que, de conformidade com o disposto no item II, do artigo segundo do Decreto-lei número nove mil, setecentos e setenta e sete, de seis de setembro de mil novecentos e quarenta e seis, publicado no *Diário Oficial* de dezessete de setembro de mil novecentos e quarenta e seis, a Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde cede à Fundação da Casa Popular do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o material que se segue: a) uma régua T, medindo 1,050 m bordo de celuloide, identificada sob o número cinquenta e sete (57), no valor de oitenta cruzeiros (Cr\$ 80,00); b) um esquadro de celuloide (isósceles medindo 0,23 x 0,23 e escalenos medindo 0,18 x 0,315) identificado sob o número cinquenta e oito (58), no valor de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00); um normógrafo "Uno" (três peças núme-

ro três (3) e (Uma caneta com pena) identificado sob o número cinquenta e nove, no valor de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00); d) uma coleção de pistoletas de celuloide (doze), identificados sob o número sessenta e um (61), avaliada em quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00); e) um areógrafo "Neolander" número trezentos e noventa e sete (397), identificado sob o número sessenta e dois (62), no valor de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00); f) um ténografo "Paragon" Kenfelg Esse número sessenta mil novecentos e sessenta identificado sob o número setenta (70), com quatro régua, no valor de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00); g) um estójo completo para desenho "Germany" 113-42, com seis compassos, sete acessórios e uma chave de fenda, um depósito de granito, três entrelinhas, inventariado sob o número setenta e dois (72), no valor de oitocentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 850,00); h) um compressor de ar número setenta e dois (72), no valor de seis (72.096), tipo N.B.D. inventariado sob o número sessenta e três (63), avaliado em dois mil e cem cruzeiros (Cr\$ 2.100,00); i) dois perfuradores para papéis "De Luxo" número setecentos e dez (710), medindo 10 x 0,70 identificados sob os números noventa e três (93) e noventa e seis (96), avaliados em trinta e seis cruzeiros (Cr\$ 36,00); j) uma máquina de escrever "Royal" número SX — noventa e dois (92 — 1.5914806), no valor de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00); l) u'a máquina de somar "Underwood" Sundstrand, modelo manual número oito mil cento e vinte e cinco — S (8.125-S), série quatrocentos e vinte e seis mil e quinhentos e sessenta e oito (426.568), identificada sob o número cento e dezesséis (116), no valor de sete mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 7.500,00). E, para constar, eu, Nilza Batista de Almeida, Auxiliar de Escritório, referência VIII, lavrei o presente térmo, a fim de que se torne efetiva a cessão de que se trata e seja dada a devida baixa no inventário da repartição cedente, térmo esse que, depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim, pelos representantes das referidas repartições e pelo chefe da Seção Administrativa, sendo visado pelo Senhor Diretor da Divisão de Material. — *Nilza Baptista de Almeida*. — *Manoel Ricardo dos Santos*. — *Osvaldo Pinto Magalhães*. — *Annibal Braga Richard*.

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Oficial*, de 26 do corrente mês, dos Termos de Acórdo celebrados entre este Ministério e os Estados de Minas Gerais, do Espírito Santo e de Sergipe, para intensificação dos programas de assistência psiquiátrica naqueles Estados, façam-se as seguintes retificações:

Térmo de Acórdo celebrado com o Estado de Minas Gerais, às páginas 15.776, e 15.777, onde se lê: "Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1945. — *Ernesto de Souza Campos*. — *Austregesilo R. Mendonça*. — *Sebastião Ferreira de Souza*".

Leia-se: Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1946. — *Ernesto de Souza Campos*. — *Austregesilo R. Mendonça*. — *Sebastião Ferreira de Souza*".

No Térmo de Acórdo celebrado com o Estado do Espírito Santo à página 15.777, onde se lê: "Testemunhas. — Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1946. — *Ernesto de Souza Campos*. — *José Pedro Fernandes Aboudibe*. — *Sebastião Ferreira de Souza*. — *Adauto Botelho*. — *Oswaldo Camargo*. — *Inácio da Cunha Lopes*. — *Teophilo de Almeida*. — *Eurico de Aguiar Salles*".

Leia-se: "Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1946. — *Ernesto de Souza Campos*. — *José Pedro Fernandes Aboudibe*. — *Sebastião Ferreira de Souza*. Testemunhas: — *Adauto Botelho*. — *Oswaldo Camargo*. — *Inácio da Cunha Lopes*. — *Teophilo de Almeida*. — *Eurico de Aguiar Salles*".

No Térmo de Acórdo celebrado com o Estado de Sergipe, às páginas 15.777 e 15.778, onde se lê: "Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1946. — *Ernesto de Souza Campos*. — *Guilherme Tell Coelho Cintra*. — *Sebastião Ferreira de Souza*. Testemunhas: — *Adauto Botelho*. — *Oswaldo Camargo*. — *Inácio da Cunha Confere*, em 22 de novembro de 1946. *Lopes*. — *Teophilo de Almeida*. — *Aura B. de Lima*, Dactilógrafo. — *Eurico de Aguiar Salles*".

Leia-se: "Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1946. — *Ernesto de Souza Campos*. — *Guilherme Tell Coelho Cintra*. — *Sebastião Ferreira de Souza*. Testemunhas: — *Adauto Botelho*. — *Oswaldo Camargo*. — *Inácio da Cunha Lopes*. — *Teophilo de Almeida*. — *Eurico de Aguiar Salles*. Confere, em 22 de novembro de 1946. — *Aura B. de Lima*, Dactilógrafo".

(*) — N. do S. Pb. — Retificado por ter sido publicado com incorreções.

REGIMENTO INTERNO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

- * Texto do Regimento.
- * Alterações sofridas até novembro de 1945.
- * Questões de ordem.
- * Índice alfabético e remissivo.

PREÇO: Cr\$ 10,00

A venda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo
do Serviço PúblicoDivisão de Seleção
e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE GUARDA CIVIL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
C-185

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, tendo em vista o despacho exarado no processo número 8.771-46, as notas do candidato n.º 426 — Oscarino José Mariano passaram a ser as seguintes:

Prática de serviço 67,0
Prova de habilitação .. 49,0

2. Nestas condições, o candidato aludido passa, outrossim, a figurar no resultado final, com média 60,0 e, na ordem de classificação, entre os candidatos 214 — Antônio Teixeira e 290 — Antônio Martiniano Branco Pereira.

S.O.J. da D.S.A., em 28 de novembro de 1946. — José Carlos Nogueira Ribeiro, Substituto do Chefe da Seção de Organização e Julgamento.

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CARREIRA DE DENTISTA DO QUADRO I — PARTE PERMANENTE, DO MINISTÉRIO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS — BIBLIOTECÁRIO
C-198

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido suprimida a carreira de Dentista do Quadro I — Parte Permanente do M. V.O.P. (Decreto-lei n.º 9.616, de 21-8-1946), ficam sem efeito as inscrições efetuadas para o concurso acima mencionado.

Os candidatos atingidos pela referida medida ficam convidados a comparecer a esta Divisão, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

D.S.A. do D.A.S.P., em 27 de novembro de 1946. — Aroldo Faria de Lannes, Substituto do Chefe da Seção de Inscrições.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE HIDROLOGISTA (PADRÃO I) (D. N. O. C. S.), DO QUADRO I — PARTE PERMANENTE, DO MINISTÉRIO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS
C-199

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido suprimido o cargo de Hidrologista (Padrão I) do D.N.O.C.S., do Quadro I — Parte Permanente do M.V.O.P., (Decreto-lei n.º 9.616, de 21-8-46), ficam sem efeito as inscrições efetuadas para o concurso acima mencionado.

Os candidatos atingidos pela referida medida ficam convidados a comparecer a esta Divisão, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

D.S.A. do D.A.S.P., em 27 de novembro de 1946. — Haroldo Faria de Lannes, Substituto do Chefe da Seção de Inscrições.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL (VAGA LOTADA EM NITERÓI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO), DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — FISCAL VIII
P.H.-1.485

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na parte II da prova de habilitação acima referida:

D.S.A. do D.A.S.P., em 26 de novembro de 1946. — José Carlos Nogueira Ribeiro, Substituto do Chefe da Seção de Organização e Julgamento.

EDITAIS E AVISOS

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS — BIBLIOTECÁRIO
P.H.-1.758

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

N.º insc. Nome
N.º insc. — Nome — M. Final
1. Fernando Emery 64,3
Trindade

D.S.A. do D.A.S.P., em 28 de novembro de 1946. — José Carlos Nogueira Ribeiro, Substituto do Chefe da Seção de Organização e Julgamento.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS — BIBLIOTECÁRIO
P.H.-1.758

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I e II da prova de habilitação acima referida:

N.º insc. Nome
N.º insc. — Nome — Parte I — Parte II
1. Fernando Emery 53,0 70,0
Trindade

D.S.A. do D.A.S.P., em 28 de novembro de 1946. — José Carlos Nogueira Ribeiro, Substituto do Chefe da Seção de Organização e Julgamento.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO PARQUE CENTRAL DE MOTOMECANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GUERRA — MESTRE ESPECIALIZADO XIX (RECUPERAÇÃO DE CHASSIS E CARROCERIA)
P.H.-1.810

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I, II e III da prova de habilitação acima referida:

N.º insc. Nome
N.º insc. — Nome — Parte I — Parte II
Parte III
1. Lazaro Alves do Nascimento 44,7 80,0 80

D.S.A. do D.A.S.P., em 26 de novembro de 1946. — José Carlos Nogueira Ribeiro, Substituto do Chefe da Seção de Organização e Julgamento.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO PARQUE CENTRAL DE MOTOMECANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GUERRA — MESTRE ESPECIALIZADO XIX (RECUPERAÇÃO DE CHASSIS E CARROCERIA)
P.H.-1.810

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

N.º insc. Nome
N.º insc. — Nome — M. Final
1. Lazaro Alves do Nascimento 75,1

D.S.A. do D.A.S.P., em 26 de novembro de 1946. — José Carlos Nogueira Ribeiro, Substituto do Chefe da Seção de Organização e Julgamento.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO PARQUE CENTRAL DE MOTOMECANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GUERRA — MESTRE ESPECIALIZADO XX (RECUPERAÇÃO DE ACESSÓRIOS ELÉTRICOS)
P.H.-1.814

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I, II e III da prova de habilitação acima referida:

N.º insc. Nome
N.º insc. — Nome — Parte I — Parte II
Parte III
3. Ivo Alonso Nunes 78,0 90,0 90,0

2. Sómente esse candidato atin-

giu os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D.S.A. do D.A.S.P., em 28 de novembro de 1946. — José Carlos Nogueira Ribeiro, Substituto do Chefe da Seção de Organização e Julgamento.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO PARQUE CENTRAL DE MOTOMECANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GUERRA — MESTRE ESPECIALIZADO XX (RECUPERAÇÃO DE ACESSÓRIOS ELÉTRICOS)
P.H.-1.814

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

N.º insc. Nome
M. Final
3. Ivo Alonso Nunes 83,0

D.S.A. do D.A.S.P., em 28 de novembro de 1946. — José Carlos Nogueira Ribeiro, Substituto do Chefe da Seção de Organização e Julgamento.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO PARQUE CENTRAL DE MOTOMECANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GUERRA — MESTRE ESPECIALIZADO XIX E XX (RECUPERAÇÃO DE ÓRGÃOS DE TRANSMISSÃO E SUSPENSÃO DE VEÍCULOS)
P.H.-1.815

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

N.º insc. Nome — Parte I — Parte II
Parte III
1. Benevides Moreira de Siqueira 61,3 90 85,7

3. Válder Paulo Ramscheld 61,3 90 75
N.º insc. — Nome — M. Final
1. Benevides Moreira de Siqueira 82,7

3. Válder Paulo Ramscheld 77,7
D.S.A. do D.A.S.P., em 26 de novembro de 1946. — José Carlos Nogueira Ribeiro, Substituto do Chefe da Seção de Organização e Julgamento.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO PARQUE CENTRAL DE MOTOMECANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GUERRA — MESTRE ESPECIALIZADO XIX E XX (RECUPERAÇÃO DE ÓRGÃOS DE TRANSMISSÃO E SUSPENSÃO DE VEÍCULOS)
P.H.-1.815

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I, II e III da prova de habilitação acima referida:

N.º insc. Nome
Parte I Parte II Parte III
1. Benevides Moreira de Siqueira 61,3 90 85,7

3. Válder Paulo Ramscheld 61,3 90 75
D.S.A. do D.A.S.P., em 26 de novembro de 1946. — José Carlos Nogueira Ribeiro, Substituto do Chefe da Seção de Organização e Julgamento.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO PARQUE CENTRAL DE MOTOMECANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GUERRA — MESTRE XVII (CARPINTARIA)
P.H.-1.824

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I e II da prova de habilitação acima referida:

N.º insc. Nome — Parte I — Parte II
8. Luís Nilo Varela 69,3 89,0
S.O.J. da D.S.A., em 18 de novembro de 1946. — José Carlos Nogueira Ribeiro, Substituto do Chefe da Seção de Organização e Julgamento.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO PARQUE CENTRAL DE MOTOMECANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GUERRA — MESTRE XVII (CARPINTARIA)
P.H.-1.824

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I e II da prova de habilitação acima referida:

N.º insc. Nome — Parte I — Parte II
8. Luís Nilo Varela 69,3 89,0
S.O.J. da D.S.A., em 18 de novembro de 1946. — José Carlos Nogueira Ribeiro, Substituto do Chefe da Seção de Organização e Julgamento.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO PARQUE CENTRAL DE MOTOMECANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GUERRA — MESTRE XVII (CARPINTARIA)
P.H.-1.824

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I e II da prova de habilitação acima referida:

N.º insc. Nome — Parte I — Parte II
8. Luís Nilo Varela 69,3 89,0
S.O.J. da D.S.A., em 18 de novembro de 1946. — José Carlos Nogueira Ribeiro, Substituto do Chefe da Seção de Organização e Julgamento.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO PARQUE CENTRAL DE MOTOMECANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GUERRA — MESTRE XVII (CARPINTARIA)
P.H.-1.824

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

N.º insc. Nome — M. Final
8. Luís Nilo Varela 77,3

S.O.J. da D.A.S., em 18 de novembro de 1946. — José Carlos Nogueira Ribeiro, substituto do Chefe da Seção de Organização e Julgamento.

CURSO EXTRAORDINÁRIO DE MECÂNICA DOS SOLOS E FUNDAÇÕES

Faço público, para conhecimento dos interessados, que foram matriculados no Curso Extraordinário de Mecânica dos Solos e Fundações, criado por Portaria n.º 327 de 29 de outubro de 1946, do Sr. Diretor-Geral do D.A.S.P., os seguintes candidatos que completaram as exigências regulamentares:

Ademar Lessa.
Antônio Coelho de Rezende Neto.
Benigno Ortega.
Camilo de Menezes.
Fernando Navarro.
Henrique Ernesto Greve.
Humberto Berutti Augusto Moreira.
Inácio Marques Dias.
Leônidas Alves de Oliveira.
Nilton Neves Lopes Lima.
Oswaldo Guimarães Santana.
Oto Pfafstetter.
Sidnei Campos Hesketh.
Ulpino de Barros.

C.A. da D.S.A. do D.A.S.P., em 28 de novembro de 1946. — Danilo Freitas Pinto, Chefe da Secretaria dos Cursos de Administração.

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ESCRITURÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL.
C. — 166

Faço público, para conhecimento dos interessados, que ficam prorrogadas até o próximo dia 7, as inscrições no concurso acima referido.

D. S. A. do D. A. S. P., em 30 de novembro de 1946. — Aroldo Faria de Lannes, Substituto do Chefe da Seção de Inscrição.

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ALMOXARIFE DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL.
C. — 171

Faço público, para conhecimento dos interessados, que ficam prorrogadas até o próximo dia 7 as inscrições no concurso acima referido.

D. S. A. do D. A. S. P., em 30 de novembro de 1946. — Aroldo Faria de Lannes, Substituto do Chefe da Seção de Inscrição.

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DACTILOGRAFO DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL.
C. — 174

Faço público, para conhecimento dos interessados, que ficam prorrogadas até o próximo dia 7 as inscrições no concurso acima referido.

D. S. A. do D. A. S. P., em 30 de novembro de 1946. — Aroldo Faria de Lannes, Substituto do Chefe da Seção de Inscrição.

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE OFICIAL ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL.
C. — 181

Faço público, para conhecimento dos interessados, que ficam prorrogadas até o próximo dia 7 as inscrições no concurso acima referido.

das até o próximo dia 7 as inscrições no concurso acima referido.

D. S. A. do D. A. S. P., em 30 de novembro de 1946. — *Aroldo Faria de Lannes*, Substituto do Chefe da Seção de Inscrição.

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE INSPECTOR DE ALUNOS DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL.

C. — 183

Faço público, para conhecimento dos interessados, que ficam prorrogadas até o próximo dia 7 as inscrições no concurso acima referido.

D. S. A. do D. A. S. P., em 30 de novembro de 1946. — *Aroldo Faria de Lannes*, Substituto do Chefe da Seção de Inscrição.

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ARQUIVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL.

C. — 184

Faço público, para conhecimento dos interessados, que ficam prorrogadas até o próximo dia 7 as inscrições no concurso acima referido.

D. S. A. do D. A. S. P., em 30 de novembro de 1946. — *Aroldo Faria de Lannes*, Substituto do Chefe da Seção de Inscrição.

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ESTATÍSTICO AUXILIAR DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL.

C. — 192

Faço público, para conhecimento dos interessados, que ficam prorrogadas até o próximo dia 7 as inscrições no concurso acima referido.

D. S. A. do D. A. S. P., em 30 de novembro de 1946. — *Aroldo Faria de Lannes*, Substituto do Chefe da Seção de Inscrição.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMÉRARIO-MENSALISTA DO PARQUE CENTRAL DE MOTOMECANIZAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA GUERRA — MESTRE ESPECIALIZADO XVIII (RECUPERAÇÃO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARA DE AR).

P. H. — 1.812

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na parte I da prova de habilitação acima referida.

D. S. A. do D. A. S. P., em 28 de novembro de 1946. — *José Carlos Nogueira Ribeiro*, Substituto do Chefe da Seção de Organização e Julgamento.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMÉRARIO-MENSALISTA DA ESTRADA DE FERRO SÃO LUÍS-TERESINA DO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — AGENTE DE ESTRADA DE FERRO V, VI, VII E VIII.

P. H. — 1.832

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a inscrição na prova de habilitação acima referida estará igualmente aberta na cidade de Teresina, na Rua Coelho Rodrigues, 3, 1.º andar — sede da Delegacia do I. A. P. I.

D. S. A. do D. A. S. P., em 29 de novembro de 1946. — *Aroldo Faria de Lannes*, Substituto do Chefe da Seção de Inscrição.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Terceira Zona

4.º Regimento de Aviação

BASE AEREA DO GALEÃO

EDITAL DE VENDA

I — O Comandante do 4.º Regimento de Aviação faz saber, a quem interessar, que, na Granja da Base do Galeão,

sita à Ponta do Galeão — Ilha do Governador — Distrito Federal, estão à venda, mediante concorrência, os animais abaixo que constituirão dois lotes, a saber:

1.º lote

- 5 Vacas holandesas, com 5 anos de idade;
- 4 Vacas holandesas, com 8 anos de idade;
- 3 Vacas mestiças, com 8 anos de idade;
- 2 Vacas holandesas, com 6 anos de idade;
- 2 Novilhas holandesas, com 4 anos de idade;
- 8 Novilhas holandesas, com 3 anos de idade;
- 4 Bezerros holandeses, com 1 ano de idade;
- 5 Bezerros holandeses, com 1 ano de idade;
- 1 Reprodutor holandês, com 4 anos de idade; e
- 1 Boi holandês, com 6 anos de idade.

2.º lote

- 7 Cavalos crioulos, com aproximadamente, 18 anos de idade;
 - 1 Cavalos comuns, com 16 anos de idade; e
 - 10 Burros comuns, com aproximadamente, 18 anos de idade.
- II — As condições para aquisição, são as seguintes:
- a) Os proponentes farão entrega, em envelope fechado, dirigido ao Comandante do 4.º Regimento de Aviação, com a indicação exterior "Proposta para aquisição de animais", de suas propostas discriminando o preço pelo qual desejam adquirir cada lote.
 - b) Os animais estão, a partir da data da publicação deste, à disposição dos interessados, para exame.
 - c) As propostas deverão dar entrada na Base Aérea do Galeão até o dia 6-12-46, e serão abertas, com a presença dos interessados, dia 10-12-46, às 10 horas, para apuração final.
 - d) Serão automaticamente excluídas da apuração final, as propostas cujos preços sejam inferiores ao do preço-base pré-estabelecido por comissão.

Quartel na Ponta do Galeão, 28 de novembro de 1946. — *Raul de Azevedo Cap. I. A.* — Chefe da Formação de Intendência da B. Aé. Galeão.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Nacional de Febre Amarela

EDITAL N.º 12-46

Pelo presente, faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que Hedwig Maria Madalena Feldhaus (na qualidade de inventariante do espólio de Jahn Georges Feldhaus), responsável pelo prédio sito à Rua Visconde de Santa Isabel n.º 420, está sendo intimado pelo termo de intimação número 29.890 — 2.º termo, incidente sobre o prédio acima referido, termo esse que vai adiante transcrito:

ZONA 3.286 — 1.ª VIA — N.º 29.890

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

Serviço Nacional de Febre Amarela

Termo de Intimação

De conformidade com o art. 3.º, letra c, parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo Decreto n.º 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimado o responsável pelo prédio sito à Rua Visconde de Santa Isabel n.º 420, a executar no prazo de 20 dias, as exigências abaixo discriminadas e, na falta do cumprimento destas sujeito às penalidades da lei: "Lançar a

rêde de esgoto as águas fecais e demais águas residuárias".

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1946. — *Dr. Sylvio Cardoso*.

EDITAL N.º 13-46

Pelo presente, faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que Hedwig Maria Madalena Feldhaus, responsável pelos barracões sitos à Rua Visconde de Santa Isabel, junto e antes do prédio de n.º 420, está sendo intimado pelo termo de intimação número 29.889 — 2.º termo, incidente sobre os barracões acima referidos, termo esse que vai adiante transcrito:

ZONA 3.286 — 1.ª VIA — N.º 29.889

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE Serviço Nacional de Febre Amarela

2.º Termo de Intimação

De conformidade com o art. 3.º, letra c, parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo Decreto n.º 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimado o responsável pelos barracões sitos à Rua Visconde de Santa Isabel, junto e antes do prédio de número 420, a executar no prazo de 20 dias, as exigências abaixo discriminadas e, na falta do cumprimento destas sujeito às penalidades da lei: "Lançar a rêde de esgoto as águas fecais e demais águas residuárias".

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1946. — *Dr. Sylvio Cardoso*.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. Diretor, faço público que se acham abertas até o dia 20 de dezembro, na Secretaria deste Instituto, as inscrições para os exames de admissão à primeira série do Curso Ginásial, a alunos cegos e amblíopes de ambos os sexos.

Os candidatos devem ter idade mínima de 11 anos completos ou a completar até 30 de junho de 1947.

As inscrições obedecem ao seguinte regulamento:

- 1.º — Requerimento assinado pelo pai, mãe ou responsável, solicitando matrícula. Isento de selo;
- 2.º — Certidão de idade com firma reconhecida, ou sua cópia fotostática, que deverá ser tirada com a respectiva firma antes reconhecida;
- 3.º — Atestado de vacina com firma reconhecida;
- 4.º — Atestado médico que declare não sofrer o candidato de moléstia infecto-contagiosa, com firma reconhecida;
- 5.º — 4 fotografias de 3 x 4, tiradas de frente, sem chapéu.

O exame de admissão será realizado na 2.ª quinzena de dezembro. Constará de prova escrita e oral de Português e Aritmética e oral de História e Geografia do Brasil. O exame escrito das duas primeiras disciplinas é eliminatório.

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Instituto.

Instituto Benjamin Constant, em 12 de novembro de 1946. — *José Gonçalves*, Chefe da S. A. — I.B.C. substituto.

Universidade do Brasil

Faculdade Nacional de Arquitetura

De ordem do Sr. Diretor, professor Eugênio Hime, e na conformidade do que ficou resolvido pela Congregação da Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil, faço saber a todos quantos este virem ou dele tiverem conhecimento que, a partir da presente data e pelo prazo de duzentos e quarenta dias a partir da data da publicação deste, fica aberta a inscrição para o concurso de títulos e de provas, destinados ao provimento do cargo de professor ca-

tedrático de "Mecânica Racional Grafo estática" do Curso de Arquitetura desta Faculdade.

O candidato, no ato de inscrição, deverá comparecer com o seu pedido instruído com os seguintes documentos:

- a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) prova de identidade;
- c) prova de sanidade física e mental;
- d) prova de idoneidade moral;
- e) prova de quitação com o Serviço Militar;
- f) prova de atividade profissional ou científica que tenha exercido ou que se relacione com a cadeira em concurso;
- g) diploma de arquiteto ou de engenheiro arquiteto, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido, ou de qualquer curso superior onde se ministre o ensino da cadeira em concurso;

h) título de docente livre, título de professor adjunto, título de professor de outras escolas e faculdades oficiais ou reconhecidas;

i) cinquenta exemplares de tese escrita sobre assunto da cadeira em concurso;

j) recibo de pagamento de taxa de inscrição no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Poderão inscrever-se no referido concurso:

- a) professores adjuntos
 - b) docentes livres;
 - c) professores de outras escolas e faculdades oficiais ou reconhecidas;
 - d) pessoas de notório saber à juízo da Congregação.
- O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:
- a) diploma e quaisquer dignidades acadêmicas apresentadas pelo candidato;
 - b) exemplares impressos ou mimeografados de estudos e trabalhos científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalem pesquisas originais ou contribuições pessoais e de real valor;
 - c) documentação relativa às atividades didáticas exercidas pelo candidato;
 - d) realizações práticas de natureza técnica ou profissional; particularmente de interesse coletivo.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e a experiência do candidato, bem como seus conhecimentos didáticos, constará de:

- I — Defesa de tese;
- II — Prova escrita;
- III — Prova prática ou experimental;
- IV — Prova didática.

E' lícito a consulta de leis e regulamentos durante a realização de qualquer das provas do concurso.

A inscrição poderá ser realizada em qualquer dia útil, no horário do expediente normal na Secretaria da Faculdade Nacional de Arquitetura, que funciona à Avenida Rio Branco n.º 199, Edifício da Escola Nacional de Belas Artes, onde será encontrado o respectivo programa, assim como quaisquer outras informações.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1946. — *José Gonçalves Vilanova*, Secretário (F.N.A.U.B.).

Escola Nacional de Química

De ordem do Sr. Diretor, Doutor Paulo da Rocha Lagoa, comunico aos Srs. alunos do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º ano desta Escola que serão recebidos nesta Secretaria a partir desta data até o próximo dia 4 de dezembro, os requerimentos de exame.

Secretaria da Escola Nacional de Química, 30 de novembro de 1946.

MINISTÉRIO DA FAZENDA DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS

Comunico aos Srs. fornecedores que, se havendo esgotado o prazo de entrega do material referente aos empenhos mencionados neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D. F. C. novo prazo a vencer-se na data indicada abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Alvaro P. Silva	153.128	14.977	2-10-1946	30-11-1946
Idem	145.252	15.393	6-10-1946	30-11-1946
Idem	142.085	15.399	6-10-1946	30-11-1946
Idem	991.151	16.053	10-10-1946	30-11-1946
Idem	991.155	16.227	10-10-1946	30-11-1946
Idem	991.137	11.010	19-9-1946	30-11-1946
Idem	418.040	17.270	22-10-1946	30-11-1946
Idem	140.016	17.326	26-10-1946	30-11-1946
Idem	418.052/55-B	18.098	4-11-1946	30-11-1946
Idem	418.058-A	18.099	4-11-1946	30-11-1946
Idem	991.150	16.052	30-9-1946	30-11-1946
Idem	624.489	17.436	26-10-1946	30-11-1946
Antônio José de Carvalho	418.018	5.548	30-10-1946	30-11-1946
A. Batista Pereira	491.045	1.037	30-10-1946	30-11-1946
Anglo Mexican Petroleum C.º	993.692	28.136	25-6-1946	30-11-1946
Almeida Fontes Importadora, S. A.	624.559	20.035	25-10-1946	30-11-1946
A. Ramada & Comp. Ltda.	142.089	17.334	16-10-1946	30-11-1946
A. G. Duarte	124.095	3.762	25-10-1946	30-11-1946
Adolfo Botelho	202.419	18.799	1-11-1946	30-11-1946
B. Saraiva & Comp. Ltda.	615.220-A	30.377	30-10-1946	30-11-1946
Companhia Imóveis Rep. Bras. Cirb, S. A.	992.043	9.226	1-7-1946	30-11-1946
Casa Homero de Ferragens Ltda.	202.609	16.814	24-10-1946	30-11-1946
C. Gusmão & Comp. Ltda.	418.033-A	13.542	5-11-1946	30-11-1946
Idem	202.471/2	16.258	2-11-1946	30-11-1946
Casa Lohner S. A. Médico-Técnica	131.019-A	15.559	26-10-1946	30-11-1946
Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas, S. A.	418.052/55-A	15.489	26-10-1946	30-11-1946
Idem	201.933	13.098	30-10-1946	30-11-1946
Casa Sousa Batista Ltda.	491.382	15.336	23-10-1946	30-11-1946
Idem	153.101	16.463	4-10-1946	30-11-1946
Com. Panfletos Ltda.	624.507	18.416	28-10-1946	30-11-1946
D. N. Pereira & Comp. Ltda.	202.157	13.107	20-10-1946	30-11-1946
Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.	995.012	13.436	25-10-1946	30-11-1946
Idem	624.347	15.729	25-10-1946	30-11-1946
Idem	202.157	13.106	30-10-1946	30-11-1946
Idem	202.875	18.650	5-11-1946	30-11-1946
E. H. Wolff	202.809	13.471	8-10-1946	30-11-1946
EdYrd Lissau	624.537	18.899	16-10-1946	30-11-1946
Empresa "A Noite"	401.046-A	4.377	8-10-1946	30-11-1946
Fonseca & Aisen Ltda.	202.858	19.218	15-10-1946	30-11-1946
Fred Figner & Comp. Ltda.	401.474	18.004	4-10-1946	30-11-1946
Instituto Representações Magalhães Ltda.	131.034	18.253	8-10-1946	30-11-1946
Idem	491.330	18.676	10-10-1946	30-11-1946
Idem	991.186/7	15.919	30-9-1946	30-11-1946
Idem	401.016-R	12.467	30-10-1946	30-11-1946
Instituto do Açúcar e do Alcool	624.535	18.896	11-10-1946	30-11-1946
Indústria de Tintas e Vernizes Cottomar Ltda.	624.536	18.897	11-10-1946	30-11-1946
Idem	624.533	18.892	11-10-1946	30-11-1946
Idem	624.503	19.787	22-10-1946	30-11-1946
Idem	142.098	6.509	29-10-1946	30-11-1946
Instrumental Otico Ltda.	142.030	9.252	22-10-1946	30-11-1946
Idem	999.036	7.814	21-10-1946	30-11-1946
Intimex — Sociedade I. Imp. Export	624.515	19.788	22-10-1946	30-11-1946
José da Silva & Comp.	203.253	20.945	7-11-1946	30-11-1946
José de Sousa	153.023	2.628	10-10-1946	30-11-1946
Kremer & Bandeira Ltda.	153.025	2.555	8-10-1946	30-11-1946
Idem				

Ficam os Srs. fornecedores notificados, de ordem do Sr. Diretor Geral, que deverão entregar o material a que se referem os empenhos mencionados abaixo, dentro dos novos prazos concedidos e abaixo mencionados:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até
Addressograph-Multig. do Brasil, S. A.	202.342	12.910	10-12-1946
A. Batista Pereira	124.033	2.701	22-12-1946
Idem	153.018	5.565	22-12-1946
Adolfo Botelho	401.553	32.403	15-12-1946
Bausch & Lomb do Brasil Ltda.	202.013	12.912	31-12-1946
Idem	801.222	10.124	31-12-1946
Castro Sobral & Comp.	601.339	10.344	30-11-1946
Equipamentos Wayne do Brasil, S. A.	999.003	6.230	24-12-1946
Idem	391.010	2.089	30-11-1946
Empresa Comercial Importadora Ltda.	205.305	29.557	20-12-1946
Idem	801.245	8.038	31-12-1946
Henrique de Abreu	205.774/5	31.988	30-11-1946
Int. Harvester Exp. C.º	140.009/11	24.062	30-12-1946
L. Glaysman	502.032/33	10.776	30-11-1946
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	124.084	6.816	20-12-1946
Idem	202.463	5.477	31-12-1946
Idem	203.130	12.745	31-12-1946
Idem	201.118	12.767	31-12-1946

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D. F. C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1946 — Alberto de Brito Pereira, Diretor da D. R. E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, em virtude de exame ou vistoria procedidos no material dos empenhos mencionados abaixo, ficam intimados a cumprir o determinado nas colunas de *Prazo e Providências a tomar*:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até	Providências a tomar
Adolfo Botelho	123.068	13.186	30-11-1946	Substituir o material.
Abílio F. Magalhães & Comp.	201.560	6.911	30-11-1946	Substituir o material.
A. Batista Pereira.....	124.131	15.433	30-11-1946	Completar a entrega do material.
Artur Donato Comércio e Indústria, S. A.	202.800	19.549	30-11-1946	Completar o pedido e substituir o item n.º 6.
Barros & Iskin.....	149.044	18.730	30-11-1946	Substituir o material.
Casa Homero de Ferragens Ltda.	268.049	18.652	30-11-1946	Substituir o material do item 7.
Idem.....	801.342	11.335	30-11-1946	Substituir o material do item 9.
Idem.....	901.189	13.050	30-11-1946	Substituir o material.
C. Gusmão & Comp. Ltda.	115.102-A	12.883	30-11-1946	Entregar o material dos itens 2 e 3.
Cardoso & Sousa.....	903.690/1	25.840	30-11-1946	Completar a entrega do material.
Casa Cardoso Louças Ltda.	101.195	20.535	30-11-1946	Substituir o material.
D. N. Pereira & Comp. Ltda.	901.079	3.365	30-11-1946	Substituir o material.
Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.	146.088	13.673	30-11-1946	Substituir o material do item 3.
Edward Lissau	801.385/86	12.700	30-11-1946	Substituir o material.
E. H. Wolf.....	624.503	19.786	30-11-1946	Substituir o material.
Fonseca & Alsen Ltda.	114.039	9.753	30-11-1946	Substituir o material.
F. F. Fernandes & Comp.	901.172	8.702	30-11-1946	Substituir o material.
Gazola & Comp. Ltda.	202.134	18.611	30-11-1946	Substituir o material.
Instaladora de Frio, S. A.	202.530	16.957	30-11-1946	Completar o material.
Int. Harvester Exp. C.º	148.158	19.299	30-11-1946	Completar a entrega do item 12.
J. F. Barros & Comp. Ltda.	148.167	15.879	30-11-1946	Completar a entrega do material.
L. Glaysmann	202.255-A	13.954	30-11-1946	Completar o fornecimento.
Lutz, Ferrando Ótica Instituto Científico, S. A.	801.483	18.046	30-11-1946	Substituir o material.
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	285.131	29.964	30-11-1946	Substituir o material.
Magalhães Cunha	146.121	14.760	30-11-1946	Substituir o material.
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	101.034	4.777	30-11-1946	Substituir e completar o fornecimento.
Paredes & Comp.	202.165	15.321	30-11-1946	Substituir o material do item 1.
Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.	801.488	20.052	30-11-1946	Completar a entrega do material.
Panmédica, S. A.	202.588	16.579	30-11-1946	Completar a entrega referentes aos itens 3, 8 e 9.
R. C. A. Victor Rádio, S. A.	203.751	19.482	30-11-1946	Completar a entrega do material.
Sociedade Com. Importadora Exp. Thelema, S. A.	202.025	16.136	30-11-1946	Substituir o material.
Standard Electrica, S. A.	903.714/5	30.066	30-11-1946	Completar a entrega.
Santos Moreira Leite	147.021	15.850	30-11-1946	Substituir o material.
Idem.....	147.025	15.851	30-11-1946	Substituir o material.
Shell-Mex Brasil Ltda.	268.066-A	20.956	30-11-1946	Completar a entrega do material.
Santos & Ventura Ltda.	202.588	16.578	30-11-1946	Completar os itens 1 e 2.
Idem.....	146.002-R	17.969	30-11-1946	Substituir o material.
Ticté de Papéis Ltda.	401.477	17.677	30-11-1946	Substituir o material.

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelos Srs. fornecedores em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções, levará o D. F. C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.373, de 25 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1946. — *Alberto de Britto Pereira*, Diretor da D. R. E.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Lutz, Ferrando Ótica Instituto Científico, S. A.	418.042/5	10.773	8-11-1946	30-11-1946
Idem.....	401.399	17.600	20-10-1946	30-11-1946
Idem.....	124.034	3.675	24-10-1946	30-11-1946
Idem.....	624.164-A	9.468	25-10-1946	30-11-1946
Idem.....	253.011/12	13.818	25-10-1946	30-11-1946
Idem.....	201.118	12.766	25-10-1946	30-11-1946
Idem.....	202.837	18.483	30-10-1946	30-11-1946
Idem.....	202.836	18.482	30-10-1946	30-11-1946
Idem.....	112.007	18.446	30-10-1946	30-11-1946
Idem.....	124.034	4.215	30-10-1946	30-11-1946
Idem.....	202.835	13.481	30-10-1946	30-11-1946
Idem.....	142.043	13.233	2-10-1946	30-11-1946
Idem.....	201.620	10.158	2-11-1946	30-11-1946
L. Glaysman	142.105	19.204	15-10-1946	30-11-1946
Lobo Montenegro & Comp.	202.583-A	18.999	3-11-1946	30-11-1946
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	153.033-A	15.941	30-10-1946	30-11-1946
Idem.....	202.483	17.379	16-10-1946	30-11-1946
Idem.....	142.099	18.977	13-10-1946	30-11-1946
Martins do Amaral Comércio e Indústria, S. A.	624.354	20.241	28-10-1946	30-11-1946
Otis Elevator C.º	124.073	6.662	30-10-1946	30-11-1946
Produtos Químicos B. Herzog Ltda.	903.012	13.435	5-10-1946	30-11-1946
Papelaria Natal, S. A.	401.332	17.877	3-10-1946	30-11-1946
Pinheiro Braga Ltda.	418.077	20.323	5-11-1946	30-11-1946
R. Sousa Ferreira.....	115.035-B	19.692	27-10-1946	30-11-1946
R. Veiga & Comp. Ltda.	202.186-A	18.833	11-10-1946	30-11-1946
Idem.....	401.390-A	18.873	16-10-1946	30-11-1946
Idem.....	624.460	17.771	23-10-1946	30-11-1946
Idem.....	201.396-R	19.142	31-10-1946	30-11-1946
Santos Martins & Comp.	401.522	19.763	27-10-1946	30-11-1946
Sociedade Manufatura Artefatos de Borracha e Ebonite Ltda.	401.395	18.874	16-10-1946	30-11-1946
"Sanaf" S. A. Nacional de Aço e Ferro.....	401.024-R	19.509	20-10-1946	30-11-1946
Santos & Ventura Ltda.	624.471	18.231	14-10-1946	30-11-1946
Idem.....	203.058-A	21.389	11-11-1946	30-11-1946
Sociedade Farmacêutica Rio Branco Ltda.	201.397-R	21.167	11-11-1946	30-11-1946
Idem.....	401.403	18.000	4-10-1946	30-11-1946
Standard Oil C.º of Brazil.....	401.359	14.697	17-10-1946	30-11-1946
Idem.....	401.521	19.243	15-10-1946	30-11-1946
The Caloric C.º	624.558-A	19.168	15-10-1946	30-11-1946
The Texas C.º South America Ltd.	903.423/24	20.071	18- 8-1946	30-11-1946
The English Electric C.º Ltd.	624.548	19.792	27-10-1946	30-11-1946
Viana Silva & Comp. Ltda.	624.527	18.883	16-10-1946	30-11-1946
Idem.....	401.442	20.517	2-11-1946	30-11-1946
União Fabril Exp., S. A.				

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D. F. C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1946. — Alberto de Britto Pereira, Diretor da D. R. E.

AVISOS.

Ficam os Srs. fornecedores notificados, de ordem do Sr. Diretor Geral, que deverão entregar o material a que se referem os empenhos mencionados abaixo, dentro dos novos prazos concedidos e abaixo mencionados:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até
Abílio F. Magalhães & Comp.	624.192-A	12.328	15-12-1946
A. Batista Pereira.....	114.157	29.257	21-12-1946
Idem.....	124.167	20.569	31-12-1946
Idem.....	124.163	20.474	31-12-1946
Adolfo Botelho	801.214	10.353	20-12-1946
Idem.....	124.027	6.522	20-12-1946
Bauch & Lomb do Brasil Ltda.	132.124	28.447	31-12-1946
Idem.....	615.348	24.795	31-12-1946
Idem.....	801.210	16.039	30-12-1946
Empresa Progresso Ltda.	143.111	12.233	31-12-1946
General Electric, S. A.	615.082	1.183	31-12-1946
Henrique de Abreu.....	801.245	10.560	15-12-1946
Idem.....	204.493	23.604	15-12-1946
Idem.....	204.492	23.599	15-12-1946
Idem.....	204.505	24.114	15-12-1946
Instrumental Otico Ltda.	124.004	3.674	15-12-1946
Idem.....	124.052	3.399	31-12-1946
Luik & Kleiner Ltda.	124.084	6.632	20-12-1946
Idem.....	124.080	6.653	20-12-1946
Idem.....	124.076	9.911	20-12-1946
Idem.....	206.142	32.375	30-11-1946
Idem.....	206.004	32.546	30-11-1946
RCA Victor Rádio, S. A.	504.241/3	27.670	31-12-1946
Sudelatro, S. A.	624.326	18.096	15-12-1946
S. A. Casa Pratt.....	418.009	837	31-12-1946
Walter Neustadt	124.080	7.431	31-12-1946
Idem.....	145.250	17.642	31-12-1946
Willmann Xavier & Comp. Ltda.	903.406/9	14.187	31-12-1946

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D. F. C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1946. — Alberto de Britto Pereira, Diretor da D. R. E.

EXPEDIENTE DE MULTA

Em virtude de despacho do Sr. Diretor Geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma mencionada no presente aviso:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
Fornecedora de Ferragens Guimarães Ltda.	601.024	1.331	5 %	Falta de entrega do material no prazo ajustado.

Os recursos, quando cabíveis, devem obedecer às condições exigidas de Brito Pereira, Diretor da D. R. E.

no aviso DRE-45, publicado no Diário Oficial de 5-3-45, a fls. 2.206. — Alberto

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Senhores interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do Decreto 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 2 de dezembro de 1946 ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento. Avenida Presidente Antônio Carlos — Palácio da Fazenda — térreo.

N.º — Material

4.847-E — Fósforos.
Em 29 de novembro de 1946. — Horácio Bahiense, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Senhores interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do Decreto 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 4 de dezembro de 1946 ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento. Avenida Presidente Antônio Carlos — Palácio da Fazenda — térreo.

N.º — Material

4.846-E Alicates Universal.
4.848-E Unidade refrigeradora.
4.849-E Tinteiro TN-2.
4.851-E Preza de aço rápido.
4.852-E Arado, sulcador etc.
4.853-E Máquina de laminar.
4.857-E Alicates, extrator universal etc.
4.858-E Vidro "Triplex" para ônibus e autos, material para automóvel "Ford".
4.864-E Papel.
4.865-E Escóva de pêlo dura etc.
Em 29 de novembro de 1946. — Horácio Bahiense, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Senhores interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do Decreto 5.873 de 1940, solicita para o dia 5 de dezembro de 1946 ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento. Avenida Presidente Antônio Carlos — Palácio da Fazenda — térreo.

N.º — Material

4.845-E Válvulas para rádio.
4.850-E Serrote, verruma etc.
4.854-E Ferro para pura, verruma etc.
4.855-E Formão, plaina de aço, etc.
4.856-E Plaina de aço, formão etc.
Em 29 de novembro de 1946. — Horácio Bahiense, Diretor da Divisão Comercial.

Divisão do Imposto de Renda
Delegacia Regional no Distrito Federal

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

De ordem do Sr. Delegado Regional do Imposto de Renda, torno pú-

blico que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos ao exercício de 1941.

Dentro de 10 (dez) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os interessados, abaixo relacionados, ficam intimados a comparecer a Seção de Lançamento e Controle da Arrecadação (Turma da Dívida Ativa), para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Seção de Lançamento e Controle da Arrecadação. — Rio, 29 de novembro de 1946. O Chefe da Seção. Aulisia Mello de Castro.

ÚLTIMAS NOTIFICAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 1941

Nomes dos interessados

Abrantes — Ovídio e esposa
Abreu — Ernesto do Nascimento
Accioly — Aluísio Freire Ramos
Affonseca — Octávio Lima e Silva
Agostini — Eugênio
Aguar — Francisco Estaliano Bastos de
Aguar — João Amaral de
Aguar — Maria Evangelista Ribeiro de
Aguar — Octávio Pestana de
Albuquerque — Alair
Albuquerque — Luis França
Albuquerque — Rosa Mery Cavalcanti de
Alcântara — Fábio de
Alencastro — Alvaro Octávio de
Almeida — Acácio de
Almeida — Antenor Jacinto de
Almeida — Antônio Gomes de
Almeida — Custódio Sobral Martins de e sua esposa
Almeida — Joaquim Maria da Silva
Almeida — Jorge Modesto de
Almeida — Pedro de
Alves Filho — Antônio (Major)
Amado — Gennysson
Amado — Gildásio
Amaral — Imar Carvalho de
Amorim — Djalma Roque de
Ancora — Juvêncio de Moraes
Andrade — Luis Neri de
Andrade — Arminio de
Andrade — Moacir Morato de
Antunes — Luis Martins
Antunes — Mário Bezerra e sua esposa
Antunes — Pedro Paulo de Paiva
Araújo — Clóvis Caetano de
Araújo — Deocleciano Dantas de
Araújo — Hildebrando Junqueira de
Araújo — José Alves de
Araújo — Maurício Rosa de
Araújo Sobrinho — José de Barros
Arruda — Joaquim Alves de
Arruda — Manuel Agenor de
Arruda — Manuel Correia de
Arruda Filho — Sertório
Ascensão — Luis Mário
Assumpção — Ademar Barbosa
Ataide — Afonso Luis de Sá
Ataide — Olga
Ávila — Antônio Vitorino
Azambuja — Celso Cavakant de
Azevedo — Raul de
Barbosa — Artur Eliário
Barbosa — Florindo Luis de Sá

Barros — Antonieta Câmara de Paula

Barroso — Izabel Garcez
Barroso Júnior — Augusto
Bassères — Maurício José Sanches
Bastos — Júlio de Moura
Bastos — Pedro Milton
Baumzartner — Carlos Th
Benedito — Sebastião
Benigno — Amado (Dr.)
Bernstrin — José
Bettencourt — Pedro Alvaro de
Bezerra — Oscar de Sousa
Biavati — Alpino Bastos
Bijos — Gerardo Majella
Blanco — Francisco Almeijeiras
Boa — Nova Júnior — Francisco de Paula
Bokel — Francisco José
Bomfim — Anibal e sua esposa
Arabela Bomfim
Bordalo — Carlos
Bordini — Luis Alvaro
Braga — Carlos de Sousa e sua esposa Virginia
Braga — Gilberto Domingues
Brandão — José Bandeira e Maria
Dantas Brandão
Brandão Filho — José de Oliveira (Dr.)
Bravo — Alfredina
Brisolla — Jorge Pinheiro

Caixa de Amortização

EDITAL N.º 41

O Diretor da Caixa de Amortização faz público que, tendo-se extraviado cinco (5) apólices nominativas de Cr\$ 1.000,00 cada uma, do tipo Uniformizadas, ns. 393.753 a 393.757, juros de 5% ao ano, averbadas em nome de Bernardo de Almeida Loureiro, português, solteiro, serão expedidos novos títulos se, no prazo de cinco (5) dias, contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada. Caixa de Amortização, em 23 de novembro de 1946. — João Antero de Mattos.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Intendência do Exército

Estabelecimento Central de Material de Intendência

COSTURAS NA GUERRA

Na Alfaiataria do E. C. M. I. haverá distribuição de costuras na semana entrante, na ordem seguinte:

Segunda-feira, 2 — costureiras de n.ºs 401 a 750.

Quinta-feira, 5 — costureiras de n.ºs 751 a 1.000.

Na mesma oficina aceitam-se para serviço interno bordadeiras que saibam trabalhar em máquinas de bordar Singer, tipo 133-w-103. — Lourival Agucena de Araújo, 1.º Tenente, encarregado da O. I.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Militar do Distrito Federal

CAIXA BENEFICENTE

Para conhecimento dos interessados, publica-se o seguinte: — O Conselho Administrativo da Corporação, em sessão ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 1946, por unanimidade de votos resolveu que os contribuintes da Caixa Beneficente, abaixo, devem ser eliminados, dos livros de matrícula, nos termos do artigo 20 do Regulamento da citada Caixa: — José Rosa Brum, Plínio dos Santos Fernandes, Edgar Bastos, Argemiro Joaquim Mamede, Agostinho Lessa Lacerda, Luis Correia de Araújo (2.º), Humberto José de Lorena, Manuel Fagundes da Rocha, Miguel Ramos, Mário Duarte, João Henriques Ferreira, Hamilton Fagundes Bulhões, Amílcar Werneck, Sebastião Alves, Manuel Clemente Ferreira, José Gomes de Aguiar, Luis Machado Câmara, Antônio Rodrigues Ramiro, José Teles de Almeida, Pêri Teixeira da Silva, Samuel Dias do Nascimento, João Moreira Filho, Gilson de Araújo, Arlindo Martins Pamplona, Azurem de Oliveira Couto, Antônio José Davi, José de Carvalho (2.º), José Glicério de Oliveira, Alberto Gouveia Melo, Valter Nunes, Washington Trazano de Oliveira, Moacir Pereira da Costa, Malaquias Marques Castano, Atilio Manuel de Oliveira, Alfredo José da Costa, Hildebrando Cordeiro, Jamar Mahomed, Angelo Feitosa, Osmar Serenado, Valdemar Gomes de Freitas, Roberto Juvêncio da Silva, Marcílio Joaquim da Silva, Sebastião Raimundo Machado, Manuel Alves dos Santos, Luciano Francisco Siqueira, Elpidio Gomes Canado, Deocleciano de Oliveira Sales, Hilton de Queiroz Ferreira, Hugo Pinto de Almeida, Geraldo Gonçalves Vieira, Amaro Carpinter, João Vieira Meneses e José Barbosa Cordeiro; de acordo com a letra k do artigo 29 do atual Regulamento desta Caixa, perderão o direito às matrículas e contribuições feitas se não satisfizerem ou seus herdeiros, as contribuições atrasadas, até 31 de maio de 1947: Ciro Fernandes, Sérgio Lescaut, Hélio Fernandes, João Alves da Costa, Otávio Marques (2.º), José Lopes Torres, Edgar de Almeida (2.º), Jair Francisco Rodrigues, Italo Fontana, Antônio Abraão, José de Oliveira (8.º), Sebastião Teixeira (2.º), Anibal Esteves, Almir Ferreira de Aguiar, Jorge Miranda de Barros, Valdemar da Costa Ferreira, Aníbal Monteiro de Azevedo, Nelson Jorge Hermida, Roberto Manuel Bourbier

Nelson da Silva Valente, Luis Amin, Jorge Gonçalves de Oliveira, Clorissen Caminha Marcial, Newton de Sousa Lima, Jorge Lima Cravo, Isaias Nunes de Alvarenga, Hilton de Souto Barroosa, Luis Machado Mendes, Demóstenes Simões Dutra, Sebastião Mascarenhas Sobrinho, Djalma Pereira da Silva (2.º), Milton da Silva, Edgar Tirado, José Martins Toledo, Wilson José da Silva, Manuel Esperidon Campouso, Jaci de Moraes, Antônio Soares Gozaga, Alvaro de Sousa Filho, Altair Joaquim Osório, João Ribeiro da Silva (5.º), Mário Vacani, Aristeu Barbosa da Silva, Oscar Leite Bastos Filho, Alvinho Barbosa, João Severino Verneck, Uldo Freitas, José Marcelino dos Santos, Jaime Silveira Rodrigues, Mictio de Sousa Kramarsky, Henrique Ramos Filho, Ari de Oliveira Vasconcelos, Isaac Marte de Jesus, Sebastião Mascarenhas Sobrinho, Francisco Tavares da Silva, José Glaucio Machado, O'acilio Gonçalves Pereira, Armando Freire, Morvaro Gomes de Santana, João Pinto de Azevedo e Valter da Silva Carvalho; e, devem ser excluídos da alçada da Caixa, nos termos da letra "h" do artigo 29 do atual Regulamento, os seguintes pensionistas: Evandro, filho do falecido soldado reformado José Vicente de Almeida, Hélio, filho do falecido soldado Ari José de Moura e Nelson, filho do falecido músico Alfredo Abramantes, todos por haverem completado maioridade, e, Agostinha Rosa de Lima, viúva do anspçada Oscar Joaquim da Silva, por haver falecido. — Confere com a ata lavrada no livro competente. — Quartel General, em 26 de novembro de 1945. — *Emiliano Pereira de Almeida*, Tenente-Coronel, Chefe do Estado Maior.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Dia 19 de novembro de 1945

Autoridade: Diretor da D.P.

Solicito o comparecimento a esta Divisão, no 7.º andar do Palácio do Trabalho, do Escriturário, classe G, aposentado, do extinto Quadro Único deste Ministério, Raimundo da Costa Pinto, a fim de tratar de assunto do seu interesse, pendente do processo n.º MTIC-348.333-45).

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DE CAMBIO
FIXADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 1946

PRACAS	MERCADOS	
	Libre	Mordas
	Cr\$	Cr\$
Londres	75,4624	—
França	0,1587	—
Portugal	0,7664	—
Bélgica — Francos		
Bélgas	0,4280	—
Suíça	4,3777	—
Suécia	5,2203	—
Nova York	18,72	19 40
Urugual	10,8093	—
Argentina	4,8204	—
Canadá	18,46	—
Chile	0,3039	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:		
Nova York	18 61	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM
29 DE NOVEMBRO DE 1946

Apólices e Obrigações:

	Cr\$
Uniformizadas, de 5 %, miúdas	800,00
Uniformizadas, de Cr\$ 1.000,00,	
5 %	915,00
Diversas Emissões, de 5 %, miú-	
das, nom.	823,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00,	
5 %, nom.	911,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00,	
5 %, nom., crut.	839,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00,	
5 %, port.	782,00
Reajustamento Econômico, de Cr\$	
1.000,00, 5 %, port.	835,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$	
100,00, 6 %	74,50
Obrigações de Guerra, de Cr\$	
200,00, 6 %	150,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$	
500,00, 6 %	374,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$	
1.000,00, 6 %	766,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$	
5.000,00, 6 %	3.805,00
Espírito Santo, de Cr\$ 500,00, 8 %,	
port.	500,00
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00,	
7 %, port., Decreto 1.177	180,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5 %,	
port. (1934), 3.ª série	178,00
Estado do Rio, de Cr\$ 1.000,00,	
Eletificação, 8 %, port.	985,00
São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5 %,	
port.	228,00
Uniformizadas de São Paulo, de	
Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.090,00
Empréstimo Municipal de 1917,	
port., de Cr\$ 200,00, 6 %	181,50

Empréstimo Municipal de 7 %,
port., Decreto 1.550, de Cr\$..
200,00 190,00
Prefeitura de Niterói, de Cr\$..
200,00, 8 %, port. 193,00

Ações de Bancos:

Mercantil do Rio de Janeiro, de
Cr\$ 200,00 270,00
Português do Brasil, de Cr\$..
200,00, port. 395,00

Ações de Companhias:

América, Fabril, de Cr\$ 200,00 ..
Nac. Tec. Nova América, de Cr\$
200,00 410,00
Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00 ..
Ferro Brasileiro, de Cr\$ 200,00 ..
F. e L. de Minas Gerais, de Cr\$
200,00, port. 226,00
Mercado Municipal do Rio de Ja-
neiro, de Cr\$ 200,00 280,00
Siderúrgica Belgo Mineira, port.,
de Cr\$ 200,00 410,00

Debêntures:

Banco Hipotecário Lar Brasileiro,
— S. A. de Crédito Real, de
200,00 212,00

Vendas judiciais:

11 Apólices Uniformizadas, de Cr\$
1.000,00, 5 % 900,00
1 Apólice Uniformizada, de Cr\$
500,00, 5 % 400,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio
de Janeiro, em 29 de novembro de 1946.
— *Henrique Guedes de Mello*, Adjunto.

MOVIMENTO DA BOISA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE NOVEM-

BOL DE 1946

DÍVIDA PÚBLICA

Quantidade — Títulos — Preços

Cr\$

União:

Apólices:

83 Unif. 920,00
60 Idem 910,00
64 D. Emiss., nom. 900,00
83 Idem 920,00
3.499 Idem, caut. 890,00
250 Idem 875,00
5 D. Emiss., de Cr\$ 200,00,
nom. 185,00
1 Idem de Cr\$ 500,00 470,00
27 D. Emiss., port. 782,00
60 Reajust. 835,00

Obrigações:

47 Guerra, de Cr\$ 100,00 ... 74,50
164 Idem 75,00
247 Idem 74,00
128 Idem, de Cr\$ 200,00 150,00
10 Idem, de Cr\$ 500,00 370,00
40 Idem 376,00

11 Idem 380,00
233 Idem 373,00
12 Idem 375,00
40 Idem, de Cr\$ 1.000,00 ... 750,00
112 Idem 760,00
170 Idem 765,00
1.060 Idem 766,00
288 Idem 770,00
10 Idem, de Cr\$ 5.000,00 3.750,00
8 Idem 3.790,00
110 Idem 3.800,00
62 Idem 3.825,00

Estaduais:

Apólices:

7 E. Santo, port. 500,00
20 Minas, 7 %, port., F-177 880,00
50 Minas, 3.ª série 173,00
20 E. Rio. Eletificação 985,00
4 São Paulo 277,00
100 Idem 228,00
195 Idem, Unif. 1.090,00

Municipais do Distrito

Federal:

81 Empréstimo, 1917, port. ... 134,50
50 Decr. 1.550 190,00

Municipais dos Estados:

23 Niterói 193,00

DÍVIDA PARTICULAR

Quantidade — Títulos — Preços

Ações:

Bancos:

16 Mercantil do R. da Janel-
ro de Cr\$ 200,00 970,00
10 Português do Brasil, port.
de Cr\$ 200,00 395,00

Companhias:

930 América F. Fab. de Cr\$..
200,00 600,00
1.103 Nova América, de Cr\$..
200,00 410,00
310 Panair, de Cr\$ 200,00 ... 280,00
200 Ferro Brasileiro, de Cr\$
200,00 360,00
508 F. e L. Minas Gerais, port.
de Cr\$ 200,00 226,00
259 Mercado Municip. do Rio
de Janeiro, de Cr\$ 200,00 280,00
250 B. Mineira, port., de Cr\$
200,00 410,00

Debêntures:

72 Banco Lar Brasileiro, de
Cr\$ 200,00, 8 % 212,00

Alvarás:

Dívida Pública:

11 Apólices, unif. 900,00
1 Idem, de Cr\$ 500,00 400,00

ÚLTIMAS EDIÇÕES

DA

IMPrensa NACIONAL

	Cr\$
LEI DO SÉLO — Suplemento — Div. 186	2,50
IMPÓSTO DE RENDA — 5.ª edição — Div. 303	5,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL — Div. 505	2,00
DECRETO-LEI N.º 3.620, DE 10.1.46 — Regulamentação do exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Agrimensor — Div. 511	1,00
REGIMENTO DE CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL — Div. 510	3,00
ACORDO ORTOGRÁFICO — Div. 512	1,50
CÓDIGO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS — Div. 513 ..	8,00
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO — Div. 514	1,00
LOCAÇÕES DE IMÓVEIS — Div. 515	3,00
REGIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL — Div. 516	10,00

	Cr\$
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE — Decreto- lei n.º 9.295, de 27.4.46 — Div. 517	2,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS — Div. 519	4,00
CÓDIGO DO PROCESSO PENAL — Div. 520	10,00
LEI DO SERVIÇO MILITAR — Div. 524	1,50
LEGISLAÇÃO ELEITORAL — Div. 526	5,00
CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES — Div. 527	1,00
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL — Div. 529	5,00
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL — Div. 530	1,00
LEI DO ENSINO AGRÍCOLA — Div. 531	1,50
IMPÓSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS — Div. 532	1,00
ESTATUTOS DOS MILITARES — Div. 534	1,50

UNIFARMA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE 8 DE OUTUBRO DE 1946

Aos oito dias do mês de outubro de 1946, às 19 horas, à Praça Tiradentes n.º 81, nesta Capital, devidamente convocados, reuniram-se os sócios da firma Unifarma Ltda., representando mais de dois terços de capital social, assumindo a presidência o Sr. Elias Crespim, que convidou para secretariar o Dr. Geraldo Borrelli.

1 — Disse o Sr. Presidente que, como era do conhecimento dos presentes, nos termos dos artigos 149 a 151 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26-9-40, combinado com a cláusula 2.ª da alteração do contrato social, registrada sob o n.º 12.041 a 27-9-46, no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, a Assembléia estava convocada para deliberar sobre a transformação da firma Unifarma Ltda. em Sociedade Anônima.

2 — Continuando, disse o Sr. Presidente que o capital social de Cr\$. 2.200.000,00 se acha integralizado, distribuindo-se entre os 31 sócios as ações na mesma proporção das cotas que cada um possui, conforme se apura da escrita da sociedade e se demonstra com a lista de subscritores já por todos assinada.

3 — Por ordem do Sr. Presidente, li em voz alta para a Assembléia, o inteiro teor do projeto de Estatuto que se encontrava assinado em duas (2) vias por todos os subscritores. Anunciada a discussão ninguém pediu a palavra e, passando-se a votação, foi unanimemente aprovado o projeto de estatutos.

4 — Disse então, o Sr. Presidente que, nos termos do parágrafo 2.º do artigo 44 combinado com o parágrafo único do artigo 149 do já referido Decreto-lei n.º 2.627 de 26-9-40, se algum dos presentes desejasse se opor a transformação, podia manifestar-se naquele momento e, como ninguém o fizesse, o Sr. Presidente declarou consumada a transformação da sociedade sob a denominação de Unifarma S. A..

5 — Procedeu-se, em segunda, a eleição da diretoria e Conselho Fiscal, sendo eleitos os seguintes: Diretoria — 1) Diretor-Presidente: Elias Crespim, italiano, residente a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1.229 apartamento 23; 2) Jacques Alhadeff, brasileiro, residente à Rua Joaquim Nabuco, 43 apartamento 11, para Diretor-Secretário; 3) Ernesto Germano de Assunção, brasileiro, residente à Avenida Paulo de Frontim, 516 apartamento 202, para Diretor-Tesoureiro; 4) Marcos Crespim, brasileiro, residente à Rua do Riachuelo, 133 apartamento 23, para Diretor-Comercial. Conselho Fiscal — Membros efetivos: 1) Dr. Geraldo Borrelli, como presidente; 2) Armando Titan de Lemos; 3) Thier Barcelos Coutinho; suplentes: 1) Fausto de Sousa Ferreira; 2) Dermeval Barros; 3) José Stefanini, todos brasileiros, maiores e residentes nesta Capital.

6 — Por proposta do acionista Thiers Barcelos Coutinho, foram fixados os honorários da Diretoria em Cr\$. 16.500,00 mensais, sendo Cr\$. 6.000,00 para o Presidente e Cr\$. 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros) para cada um dos demais diretores e remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal em Cr\$. 100,00 por sessão a que comparecerem.

Nada mais havendo a tratar, lavrei em duas (2) vias a presente ata que vai assinada pelos acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1946. — Assinaturas: Elias Crespim, Ernesto Germano de Assunção, Jacques Alhadeff, Honório Rodrigues Coelho, Antônio Manuel Lopes, Farmácia Vitória Ltda., representada pelo

sócio Alceu Toledo Veloso, João de Oliveira Costa, Thiers Barcelos Coutinho, Dermeval Barros, Ferreira Lorenza & Cia. Ltda., Farmácia Palace Ltda., representada pelo sócio Domício de Freitas, José Stefanini, Fausto de Sousa Ferreira, Armando Titan de Lemos, Samuel Weksler, p.p. de Simon Weksler, Rubem Rodrigues Coelho, p.p. Farmácia Zumbi Ltda., representada pelo procurador Dr. Geraldo Borrelli.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1946. — Declaro que é cópia fiel do original. — Jacques Alhadeff, Diretor-Secretário.

Estatutos

CAPÍTULO I

I — Da Denominação, Sede e Prazo

Art. 1.º — A Unifarma S. A. tem sede, estabelecimento principal e fóro no Distrito Federal.

Art. 2.º A Unifarma S. A. tem uma filial em Niterói, Capital do Estado do Rio de Janeiro, e poderá estabelecer outras filiais ou agências em quaisquer pontos do Território Nacional.

Art. 3.º A Unifarma S. A. reger-se-á por estes Estatutos e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 4.º O seu objetivo é o comércio de drogas, especialidades farmacêuticas, perfumarias, produtos químicos, material cirúrgico, acessórios para farmácias e ambulatórios e artigos correlatos, operando como representante ou por conta própria.

Art. 5.º O prazo da duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

II — Do Capital Social e Ações

Art. 6.º O capital social é de Cr\$. 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros) integralizado.

Parágrafo único — O capital acima é dividido em 2.200 (duas mil e duzentas) ações ordinárias-nominativas do valor de Cr\$. 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, em títulos representativos (cautelares) de uma ou mais ações.

CAPÍTULO III

III — Da Administração

Art. 7.º A sociedade é administrada pela Diretoria, composta de 4 Diretores, com mandato por 6 anos, mas reelegíveis.

Parágrafo único — Os Diretores terão, os cargos de: Diretor-Presidente; Diretor-Tesoureiro; Diretor-Secretário; Diretor-Comercial.

Art. 8.º Cada um dos Diretores caucionará a sua gestão com 20 (vinte) ações da Sociedade, antes de tomar posse das respectivas funções.

Parágrafo único — A investidura do cargo far-se-á por termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, assinado pelo respectivo Diretor.

Art. 9.º No caso de vagar o cargo de um dos Diretores, o Diretor-Presidente exercerá, cumulativamente, o cargo vago por qualquer dos demais Diretores.

§ 1.º Si a vacância se der no cargo de Diretor-Presidente, o mesmo passará a ser exercido, cumulativamente, pelo Diretor-Comercial.

§ 2.º Essas funções serão exercidas até a primeira Assembléia Geral, que elegerá, então, o novo Diretor que permanecerá no cargo pelo tempo que faltava ao substituído.

Art. 10. A Assembléia Geral fixará a remuneração que cada Diretor receberá mensalmente.

SOCIEDADES

Art. 11. A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que o Presidente a convocar, e deliberará por maioria de votos, sendo lavrada uma ata dos trabalhos.

Art. 12. São atribuições da Diretoria, além das que lhe caberão na forma da lei ou de outros dispositivos destes Estatutos:

1.º Gerir os negócios sociais, executar os Estatutos da Sociedade, bem como as deliberações da Assembléia Geral, e cumprir a Lei no que for pertinente às suas funções;

2.º Criar, reformar ou extinguir filiais ou agências em qualquer ponto do território nacional;

3.º Criar ou extinguir cargos ou funções e fixar os vencimentos do pessoal, bem como as gratificações a que julgar com direito;

4.º Convocar a Assembléia Geral, ordinária e extraordinariamente observada a Lei;

5.º Resolver os casos não previstos nestes Estatutos, e que não sejam da competência do Presidente ou da Assembléia Geral;

Art. 13. Compete ao Diretor-Presidente:

1.º Representar a Sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou nas suas relações com terceiros, podendo para esse fim constituir procuradores e prepostos;

2.º Superintender os negócios sociais;

3.º Apresentar, anualmente, à Assembléia Geral ordinária, o relatório dos negócios da Sociedade;

4.º Assinar os termos de abertura e encerramento dos livros da Sociedade;

5.º Praticar, enfim, quaisquer atos ou contratos, que, por lei, independam da autorização expressa da Assembléia Geral dos acionistas.

Art. 14. Compete ao Diretor-Secretário:

1.º Organizar o expediente da Diretoria e secretariar os trabalhos das suas reuniões

2.º Ter sob a sua guarda os livros e documentação da Sociedade, bem como a responsabilidade da correspondência e contabilidade, nomeando, contratando ou demitindo os empregados desses serviços e fixando os respectivos salários e comissões, *ad-referendum* da Diretoria.

Art. 15. Compete ao Diretor-Comercial:

1.º Nomear, contratar e demitir empregados e auxiliares, fixando os respectivos salários *ad-referendum* da Diretoria e praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento comercial da Sociedade;

2.º Comprar todos e quaisquer fornecimentos de material ou outros necessários ao objetivo da Sociedade assinando com o Diretor-Presidente os respectivos compromissos.

Art. 16. Compete ao Diretor-Tesoureiro:

1.º Ter sob sua guarda e responsabilidade os valores e dinheiro da Sociedade, depositando em banco da escolha da Diretoria os saldos em dinheiros superiores a Cr\$. 50.000,00;

2.º Efetuar os recebimentos e pagamentos da Sociedade, assinando os respectivos compromissos com o Diretor-Presidente.

3.º Nomear, contratar e demitir o pessoal da Tesouraria, *ad-referendum* da Diretoria.

CAPÍTULO IV

IV — Da Assembléia Geral

Art. 17. A Assembléia Geral dos Acionistas realiza-se no decorrer dos meses de janeiro a abril de cada ano, ordinariamente, para tomada de contas da Diretoria, aprovação do seu relatório e parecer do Conselho Fiscal e, extraordinariamente, com indicação prévia de ordem do dia, quando convocada por qualquer dos Diretores, pelo Conselho Fiscal ou acionistas na forma da lei, por anúncio no *Diário Oficial* e noutro jornal de grande circulação, com 10 (dez) dias de antecedência em primeira e com 5 (cinco) dias em posteriores convocações. Suas deliberações são tomadas por maioria absoluta de votos, obedecendo o determinado nos artigos 94 a 100 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

§ 1.º A Assembléia Geral será presidida pelo Diretor-Presidente ou quem as vezes fizer e secretariada por acionista incumbido de redigir a ata.

§ 2.º A cada ação ordinária corresponde um voto.

Art. 18. Ademais dos poderes legais da Assembléia Geral, compete-lhe:

a) autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis;

b) alterar os vencimentos dos Diretores, seja para aumentá-los, ou seja para diminuí-los;

c) dar substituto aos Diretores, demissionários ou falecidos e aos membros e suplentes do Conselho Fiscal, fixando os honorários destes;

d) suprir os casos omissos dos Estatutos.

CAPÍTULO V

V — Do Conselho Fiscal

Art. 19. Compõe-se o Conselho Fiscal de três Fiscais e três Suplentes, acionistas ou não eleitos pela Assembléia Geral ordinária anualmente e reelegíveis, um dos quais como Presidente.

Art. 20. Compete ao Presidente do Conselho Fiscal presidir as suas reuniões, cumprir-lhe as deliberações e servir de intermediário entre eles e a Diretoria.

Art. 21. O Conselho Fiscal deverá escolher perito contador de sua confiança que auxilie na verificação das contas e balanço, percebendo este o salário que, por proposta do Conselho, a Assembléia Geral aprovar.

CAPÍTULO VI

VI — Da Distribuição dos Lucros

Art. 22. Os lucros líquidos apurados no balanço encerrado em 31 de dezembro de cada ano serão distribuídos da seguinte forma:

a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;

b) 10% (dez por cento) para ser distribuído como gratificação a Diretoria

c) 10% (dez por cento) para ser distribuído como gratificação aos empregados, à critério da Diretoria; e

d) 75% (setenta e cinco por cento) para ser distribuído como dividendo aos acionistas.

Parágrafo único — Os Diretores e empregados não terão direito as gratificações a que se referem as letras "b" e "c" deste artigo no exercício em que o dividendo não ultrapassar de 10% (dez por cento).

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1946. — Assinaturas: Elias Crespim, Ernesto Germano de Assunção, José Stefanini, Thiers Barcelos Coutinho, Simon Weksler, Farmácia Zumbi Ltda., representada pelo procurador Dr. Genéciano de Freitas, Davi de Souza Ferreira, João de Oliveira Costa, Ernesto

Braga & Cia. representada pelo sócio Mário Braga, Farmácia Palace Lilmifada, representada pelo sócio Domiciano de Freitas, David de Souza Brito Kaufmann, Ferreira Lorena & Cia. Ltda., Armando Titan de Lemos, Farmácia Vitória Ltda., representada pelo sócio Alceu Toledo Veloso, Jacques Alhadeff, Antonio Manuel Lopes, Edevar Ramos, Jorge Carvalho da Silva Jardim, Honório Rodrigues Coelho, José Luís Almeida Nogueira, Se-

bastião Ramos, Dermeval Barros, Dário Franco Medeiros, Erlon Soares Dutra, Eliezer Gonçalves Moreira, Joaquim da Costa Martins, José Affonso de Miranda, Rubem Rodrigues Coelho, Alfredo Martins Fernandes, Delfim Soares Nogueira, Antônio Júlio Carneiro.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1946. — Declaro que é cópia fiel do original. — Unifarma S. A. — Jacques Alhadeff, Diretor-Secretário.

LISTA DOS SUBSCRITORES DO CAPITAL DA UNIFARMA S. A., ORGANIZADA DE CONFORMIDADE COM O ART. 42 DO DECRETO-LEI N.º 2.627, DE 26-9-1940

Nome — nacionalidade — estado civil — profissão — residência	N.º de ações subscritas	Total da subscrição Cr\$
Elias Crispim, italiano, casado, comerciante, Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1.229 apartamento 23 — Distrito Federal	1.300	1.300.000,00
Ernesto Germano de Assunção, brasileiro, casado, comerciante, Avenida Paulo de Frontin, 516 apartamento 202 — Distrito Federal ...	180	180.000,00
José Stefanini, brasileiro, casado, comerciante, Rua Conde de Bonfim, 168 — Distrito Federal	32	32.000,00
Thiegs Barcelos Coutinho, brasileiro, casado, comerciante, Rua Almirante Alexandrino, 1.520 — Distrito Federal	18	18.000,00
Simon Weklier, brasileiro, casado, comerciante, Rua Visconde de Santa Isabel, 91 casa 9 — Distrito Federal	16	16.000,00
Farmácia Zumbi Ltda., firma comercial — com sede à Rua Frei Caneca, 204, nesta Capital, representada pelo procurador, Dr. Geraldo Borrelli ..	16	16.000,00
Fausto de Sousa Ferreira, brasileiro, solteiro, comerciante, São Cristóvão, n.º 566 — Distrito Federal	20	20.000,00
João de Oliveira Costa, brasileiro, casado, comerciante, Rua do Livramento, 72 — Distrito Federal	16	16.000,00
Ernesto Braga & Cia., firma comercial com sede à Rua do Catete, 287, nesta Capital, representada pelo sócio Mário Braga	15	15.000,00
Farmácia Palace Ltda., firma comercial com sede nesta Capital à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, n.º 498-A, representada pelo sócio Domiciano de Freitas	16	16.000,00
Davi de Sousa Brito Kaufmann, brasileiro, casado, comerciante, Rua Major Conrado n.º 313 — Distrito Federal	16	16.000,00
Ferreira Lorena & Cia. Ltda., firma comercial com sede nesta Capital, Rua São Luís Gonzaga 669, representada pelo sócio Epaminondas Claudemiro dos Santos	16	16.000,00
Armando Titan de Lemos, brasileiro, casado, comerciante, Avenida Ataulfo de Paiva, 566 — Distrito Federal	37	37.000,00
Farmácia Vitória Ltda., firma comercial, com sede nesta Capital, Praça das Nações, 74, representada pelo sócio Alceu Toledo Veloso	16	16.000,00
Jacques Alhadeff, brasileiro, casado, comerciante, Rua Joaquim Nabuco, 43 apartamento 11 — Distrito Federal	85	85.000,00
Antônio Manuel Lopes português, casado, comerciante, Avenida Presidente Vargas, 2.776 — Distrito Federal	8	8.000,00
Edevar Ramos, brasileiro, solteiro, farmacêutico, Avenida Suburbana, 9.337-A — Distrito Federal	8	8.000,00
Jorge Carvalho da Silva Jardim, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Visconde de Santa Isabel, 4 — Distrito Federal	16	16.000,00
Honório Rodrigues Coelho, brasileiro, casado, comerciante, Praça Barão de Drumond, n.º 29 — Distrito Federal	16	16.000,00
José Luís de Almeida Nogueira, brasileiro, casado, comerciante, Rua General Gurjão, n.º 154 — Distrito Federal	16	16.000,00
Sebastião Ramos, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Bela, 854 — Distrito Federal		

Nome — nacionalidade — estado civil — profissão — residência	N.º de ações subscritas	Total da subscrição Cr\$
Dermeval Barros, brasileiro, casado, farmacêutico, Avenida Marechal Rangel, 5 — Distrito Federal	20	20.000,00
Dário Franco Medeiros, brasileiro, casado, comerciante, Rua Carolina Machado, 568 — Distrito Federal ..	25	25.000,00
Erlon Soares Dutra, brasileiro, casado, farmacêutico, Rua Marquês de Abrantes, 214 — Distrito Federal ..	16	16.000,00
Eliezer Gonçalves Moreira, brasileiro, casado, comerciante, Rua São Luís Gonzaga n.º 152 — Distrito Federal ..	8	8.000,00
Joaquim da Costa Martins, brasileiro, casado, banqueiro, Rua Joana Angélica, 203 — Distrito Federal ...	16	16.000,00
José Afonso de Miranda, português, casado, farmacêutico, Rua Taylor, 100 apartamento 222 — Distrito Federal	16	16.000,00
Rubem Rodrigues Coelho, brasileiro, casado, comerciante, Rua 8 de Dezembro, n.º 40 — Distrito Federal ..	75	75.000,00
Alfredo Martins Fernandes, português, solteiro, comerciante, Rua Doutor Sardinha, 179 — Niterói — Estado do Rio	75	75.000,00
Delfim Soares Nogueira, brasileiro, casado, comerciante, Rua Dr. Morais Barbosa, 117 em Barra do Piraí — Estado do Rio	40	40.000,00
Antônio Júlio Carneiro, português, casado, comerciante, Rua Agenor Moreira, 13 — Distrito Federal	30	30.000,00
Total	2.200	2.200.000,00

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1946. — Declaro que é cópia fiel do original. — Unifarma S. A. — Jacques Alhadeff, Diretor-Secretário.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1946

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 1946, às dezenove horas, na sede social à Praça Tiradentes n.º 81, nesta Capital, devidamente convocados, reuniram-se os acionistas da Unifarma S. A., representando mais de dois terços do capital social, assumindo a presidência o Sr. Elias Crispim diretor-presidente da Companhia, que convidou a mim, Jacques Alhadeff, acionista, para secretariar os trabalhos.

1. Disse o Sr. Presidente que, como era do conhecimento dos presentes, pela publicação dos anúncios no *Diário Oficial* de 8, 9 e 11 do corrente e "Jornal do Comércio", de 7, 8 e 9 do corrente, a Assembléia estava convocada para deliberar sobre as modificações a serem feitas nos Estatutos por exigência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio e assuntos de interesse geral.

2. Continuando, disse o Sr. Presidente que tinha o prazer de apresentar aos acionistas presentes o Senhor Virgílio Mastrogianni, italiano, casado, do comércio e residente à Rua Haddock Lobo n.º 312, nesta Capital, que, conforme carta e procuração já em poder da Companhia era o representante legal, desta data em diante, da acionista Farmácia Zumbi Ltd. que, assim, substitua o seu antigo procurador, Dr. Geraldo Borrelli.

3. Por ordem do Sr. Presidente, li para a Assembléia a carta dirigida em 12 do corrente aos diretores da Unifarma S. A. pela Sra. Mariangiola Borrelli Mastro Giovanni, sócia responsável da Farmácia Zumbi Ltda., nossa acionista, do teor seguinte, "Prezados Srs.: Tem esta por fim comunicar à VV. SS. que em virtude da renúncia irrevogável do Dr. Geraldo Borrelli ao mandato que lhe outorgamos de procurador desta firma, constituímos nosso procurador o Sr. Virgílio Mastro Giovanni, o qual tem poderes para gerir e representar esta sociedade em qualquer instância, conforme instrumento de procuração ane-

xo. Outrossim, declaramos que fica, a partir desta data, nula e sem nenhum efeito a procuração que se acha em poder de VV. SS. e por nós outorgada ao Dr. Geraldo Borrelli, pela qual tinha este senhor poderes especiais para representar esta sociedade perante VV. SS. Declaramos, ainda, para os devidos e legais efeitos, que são bons, firmes e valiosos todos os atos firmados em nosso nome até esta data pelo nosso antigo procurador Dr. Geraldo Borrelli. Sem outro assunto, firmamo-nos atentamente".

4. Ainda por ordem do Sr. Presidente li para a Assembléia a proposta de modificação dos Arts. 9.º e seus parágrafos e 17. dos Estatutos, apresentada pelo acionista Ernesto Germano de Assunção. Anunciada a discussão ninguém pediu a palavra e, passando-se a votação, foi unanimemente aprovada, passando, assim os Arts. 9.º e 17. e respectivos parágrafos, dos Estatutos, a terem a redação seguinte:

Art. 9.º No caso de impedimento temporário ou de vagar o cargo de um dos Diretores, o Diretor-Presidente exercerá, cumulativamente, o cargo de qualquer dos demais Diretores.

§ 1.º Se o impedimento temporário ou a vacância se der no cargo de Diretor-Presidente, o mesmo passará a ser exercido, cumulativamente, pelo Diretor-Comercial.

§ 2.º Essas funções serão exercidas até a primeira Assembléia Geral que elegerá, então, o novo Diretor que permanecerá no cargo pelo tempo que faltava ao substituído.

Art. 17. A Assembléia Geral dos Acionistas realiza-se no decorrer dos meses de janeiro a abril de cada ano ordinariamente, para tomada de contas da Diretoria, aprovação do seu relatório e do parecer do Conselho Fiscal e, extraordinariamente, com indicação prévia da ordem do dia, quando convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou acionistas na forma da Lei, por anúncios no *Diário Oficial* e noutro jornal de grande circulação, com 10 (dez) dias de antecedência na primeira e com 5 (cinco)

dias em posteriores convocações. Suas deliberações são tomadas por maioria absoluta de votos, obedecendo o determinado nos artigos 94 e 100 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

§ 1.º A Assembléa Geral será presidida pelo Diretor-Presidente da Companhia ou quem suas vezes fizer e secretariada por acionista incumbido de redigir a ata.

§ 2.º A cada ação ordinária corresponde um voto.

Nada mais havendo a tratar, lavrei em duas vias a presente ata que vai assinada pelos acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1946. — *Jacques Alhadeff, Elias Crepin, Ernesto Germano de Assunção, Rubem Rodrigues Coelho, Antonio Julio Carneiro, Fausto de Souza Ferreira, Dermeval Barros, João de Oliveira Costa, p.p. Farmácia Zumbi Ltda. Virgilio Mastrogiovanni.*

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1946. — Declaro que é cópia fiel do original. — *Jacques Alhadeff, Diretor-Secretário.*

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Uniforma S. A. arquivou nesta Divisão sob o n.º 4.951, por despacho de 25 de novembro de 1946, os seguintes documentos: a) Ata da assembléa geral de constituição da sociedade, realizada em 8 de outubro de 1946, que aprovou a transformação da sociedade Uniforma Limitada em sociedade anônima sob a denominação de Uniforma S. A., os estatutos e demais documentos de constituição, bem como elegeu a primeira diretoria e conselho fiscal fixando-lhes os vencimentos; b) Lista dos subscritores do capital; c) Estatutos; d) Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 16 de novembro de 1946, que aprovou alterações estatutárias, a fim de cumprir exigências deste Departamento; do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 23 de novembro de 1946. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz, Eu, Renato Adolpho Penna Barros, chefe da S.R.E., a subscreevo e assino. — R. A. Penna Barros.*

Processo n.º 23.250-46.

Selada com Cr\$ 5,80.

(N.º 14.196 — 29-11-46 — Cr\$ 1.621,80)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS S. A.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Divisão do Registro do Comércio

Certidão

Certifico que a Indústria e Comércio de Madeiras S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 4.920, por despacho de 20 de novembro de 1946, as certidões expedidas pela Junta Comercial de Santa Catarina, comprobatórias do arquivamento na mesma Junta dos seguintes documentos: a) atos constitutivos; b) ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 9 de novembro de 1941, que reformou os estatutos sociais, aceitou a renúncia da Diretoria e elegeu dois diretores; c) ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 6 de fevereiro de 1943, que aprovou alterações estatutárias, inclusive a mudança de sua denominação de "Indústria e Comércio de Madeira S. Malburg Zarling S. A.", para Indústria e Comércio de Madeiras S. A.; d) ata da assembléa geral ordinária de 23 de novembro de 1943; e) ata da as-

sembléa geral extraordinária, realizada em 28 de novembro de 1943, que aprovou o aumento do capital de Cr\$ 1.500.000,00 para Cr\$ 3.000.000,00 e a reforma consequente dos estatutos; f) ata da assembléa geral extraordinária, de 22 de novembro de 1945, que aprovou o aumento do capital de Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 6.000.000,00, reformou os estatutos e elegeu um diretor; g) folhas do *Diário Oficial* do Estado, com a publicação dos atos supracitados, bem como todos os demais documentos necessários à legalização de sua filial nesta Capital, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 21 de novembro de 1946. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, chefe da S.R.E., a subscreevo e assino. — R. A. Penna Barros.*

(Selada com Cr\$ 8,80).

(Proc. n.º 4.933-46).

(N.º 14.195 — 29-11-46 — Cr\$ 91,80).

RIO NEGRO INDUSTRIAL LTDA.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Divisão do Registro do Comércio

Certidão

Certifico, em cumprimento ao despacho do senhor Diretor desta Divisão, exarado na petição protocolada sob o n.º 4.875, em vinte e cinco de novembro do corrente ano, que se acha devidamente arquivado neste Departamento, sob o número novecentos, por despacho de oito de novembro de mil novecentos e quarenta e seis (documentos diversos), a cópia autêntica do Decreto n.º 20.247, de doze de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco, concedendo autorização para funcionar como empresa de mineração à firma Rio Negro Industrial Limitada, com sede nesta Capital.

E, para constar, eu, Manoel de Souza Corrêa, Escriturário, classe F, dactilografei a presente certidão, que vai assinada pelo Chefe do Arquivo.

D. N. I. C. — Divisão do Registro do Comércio. — Rio de Janeiro, vinte e sete de novembro de mil novecentos e quarenta e seis. — *Manoel de Souza Corrêa, Escriturário classe F.*

Visto: *Luiz M. Durso*, pelo Chefe do Arquivo.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(Selada com Cr\$ 5,80).

(N.º 14.170 — 29-11-46 — Cr\$ 55,10).

CIA. MARCONI BRASILEIRA

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Divisão do Registro do Comércio

Certidão

Certifico que a Companhia Marconi Brasileira arquivou nesta Divisão sob o n.º 4.532, por despacho de 22 de novembro de 1946, a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 24 de outubro de 1946, que tomou conhecimento da renúncia de um diretor e elegeu seu substituto, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do

Comércio, em 23 de novembro de 1946.

— Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, chefe da S.R.E., a subscreevo e assino. — R. A. Penna Barros.*

(Selada com Cr\$ 4,20).

(Proc. n.º 24.482-46).

(N.º 14.199 — 29-11-46 — Cr\$ 55,10).

VIDIGAL ARANHA — COMISSARIA E EXPORTADORA S. A.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Divisão do Registro do Comércio

Certidão

Certifico que a Vidigal Aranha — Comissária e Exportadora S. A. arquivou nesta Divisão, sob o número 4.903, por despacho de 18 de novembro de 1946, as folhas do *Diário Oficial* de 1 de junho de 1945, com a publicação dos atos constitutivos e da certidão de seu arquivamento nesta Divisão, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 19 de novembro de 1946. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, chefe da S.R.E., a subscreevo e assino. — R. A. Penna Barros.*

(Selada com Cr\$ 4,60).

(Proc. n.º 24.104-46).

(N.º 14.190 — 29-11-46 — Cr\$ 59,00).

COMPANHIA PASTORIL E AGRÍCOLA MATOGROSSENSE

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Divisão do Registro do Comércio

Certidão

Certifico que a Companhia Pastoral e Agrícola Matogrossense arquivou nesta Divisão, sob o n.º 4.836, por despacho de 8 de novembro de 1946, a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 9 de julho de 1945, que aprovou alterações estatutárias e elegeu um diretor, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 8 de novembro de 1946. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, chefe da S.R.E., a subscreevo e assino. — R. A. Penna Barros.*

(Selada com Cr\$ 4,30).

(Proc. n.º 17.669-46).

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Divisão do Registro do Comércio

Certidão

Certifico que a Companhia Pastoral e Agrícola Matogrossense arquivou nesta Divisão, sob o n.º 4.862, por despacho de 11 de novembro de 1943, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 20 de março de 1939, que aprovou as contas do exercício de 1933, elegeu os membros do Conselho Fiscal, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 13 de novembro de 1946. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de es-

critório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, chefe da S.R.E., a subscreevo e assino. — R. A. Penna Barros.*

(Selada com Cr\$ 4,80).

(Proc. n.º 23.743-46).

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Divisão do Registro do Comércio

Certidão

Certifico que a Companhia Pastoral e Agrícola Matogrossense arquivou nesta Divisão, sob o n.º 4.861, por despacho de 11 de novembro de 1946, a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 1 de agosto de 1933, que autorizou a sociedade a associar-se com terceiros para a exploração da fazenda de propriedade da Companhia e aprovou a reforma de seus estatutos, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 13 de novembro de 1946. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, chefe da S.R.E., a subscreevo e assino. — R. A. Penna Barros.*

(Selada com Cr\$ 4,60).

(Proc. n.º 23.744-46).

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Divisão do Registro do Comércio

Certidão

Certifico que a Companhia Pastoral e Agrícola Matogrossense arquivou nesta Divisão, sob o n.º 4.860, por despacho de 11 de novembro de 1946, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 17 de março de 1933, que aprovou as contas do exercício de 1937, elegeu a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 13 de novembro de 1946. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, chefe da S.R.E., a subscreevo e assino. — R. A. Penna Barros.*

(Selada com Cr\$ 4,80).

(Proc. n.º 23.742-46).

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Divisão do Registro do Comércio

Certidão

Certifico que a Companhia Pastoral e Agrícola Matogrossense arquivou nesta Divisão, sob o n.º 4.875, por despacho de 13 de novembro de 1945, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 18 de outubro de 1946, que aprovou as contas do exercício de 1936, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 14 de novembro de 1946. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, chefe da S.R.E., a subscreevo e assino. — R. A. Penna Barros.*

(Selada com Cr\$ 4,80).

(Proc. n.º 24.020-46).

(N.º 14.198 — 29-11-46 — Cr\$ 275,40)

**CONSTRUTORA BRANDÃO S. A.,
"CONBRASA"****MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO

Divisão do Registro do Comércio

Certidão

Certifico que a Construtora Brandão S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 4.775, por despacho de 28 de outubro de 1946, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 29 de março de 1946, que aprovou as contas do exercício de 1945, elegeu os membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes os seus honorários, bem como os da Diretoria, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 30 de outubro de 1946. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — Carmen Cruz. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, chefe da S.R.E., a subscrevo e assino. — R. A. Penna Barros.

(Selada com Cr\$ 480).

(Proc. n.º 22.899-46).

(N.º 14.229—29-11-46—Cr\$ 50,00).

IMOBILIÁRIA TUPY S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 1946

Aos 22 dias do mês de novembro de 1946, na sede social à rua Santa Luzia, 799 sala 504 reuniram em primeira convocação às treze horas em assembleia extraordinária, procedendo convocação feita na forma da lei, aos acionistas cujos nomes constam da lista de presença. Para direção dos trabalhos foi proposto pelo acionista Dr. Olímpio Mateus indicado o Sr. Alexandre Batista, indicação esta que mereceu unânime aprovação de todos os acionistas presentes. O Senhor Alexandre Batista assumindo a presidência da mesa convidou para secretário o Dr. Carlos Alberto Batista, ficando desta forma constituída a mesa da assembleia. Dando início aos trabalhos o sr. presidente deu a palavra ao secretário, que passou a ler as cartas de renúncia em caráter irrevogável dos Srs. Dr. Angelo Cabeda Brocchi (presidente), Isaac Abulafia (secretário) e João Janides (tesoureiro). Tomando conhecimento das renúncias dos diretores acima mencionados, foi pelo acionista Dr. Olímpio Mateus, proposto os nomes dos acionistas Caetano Orfeu Bonato para presidente, Dr. Carlos Alberto Batista para diretor secretário e Alexandre Batista para diretor tesoureiro, pelo restante do prazo que caberia aos diretores demissionários. O Sr. presidente da mesa submeteu a discussão o parecer do acionista Dr. Olímpio Mateus, como ninguém se manifestasse, o sr. presidente disse os que aprovassem ficariam sentados e assim se verificaram a sua aprovação por unanimidade. Pedindo a palavra o sr. presidente da mesa declarou eleitos o Sr. Caetano Orfeu Bonato para presidente, Dr. Carlos Alberto Batista para secretário e o Sr. Alexandre Batista para tesoureiro. Usando a palavra o Sr. Caetano Orfeu Bonato, declarou que aceitava a honrosa investidura com que aclamara à Assembleia Geral Extraordinária e prometia dar todo esforço e dedicação o bom cumprimento do cargo que ia desempenhar. Usando a palavra o Dr. Carlos Alberto Batista declarou que aceitava o cargo de diretor secretário prometendo tudo fazer para o progresso da Imobiliária. Usando a palavra o Sr. Alexandre Batista declarou que aceitava o cargo de diretor tesoureiro, prometendo tudo fazer para se desempenhar bem de sua missão. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presi-

dente dá por encerrado os trabalhos, pedindo ao Sr. Secretário que lavrasse a presente Ata que vai assinado por todos acionistas presentes. — Waldemar Frederico Ruge, Pelo Banco Americano do Brasil S. A. — Carlos Alberto Batista. — Alberto Baptista. — Caetano Orfeu Bonato. — Alexandre Baptista. — João Janides. — Olímpio Mateus.

Reconheço a firma — Caetano Orfeu Bonato.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1946. — Armando Ramos.

N.º 14.191 — Cr\$ 122,40 — Rio,

COMPANHIA DE ANILINAS, PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAL TÉCNICO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA ACS 27 DE NOVEMBRO DE 1946.

No dia 27 de novembro de 1946 reuniram-se na sede da Companhia à Rua da Alfândega n.º 100-102 em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da convocação publicada no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* nos dias 21, 22 e 23 deste mês, os acionistas da Companhia de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico, portadores de 99,80% das ações.

Constituída a mesa da Assembleia pelo Senhor Diretor Presidente interino, Hans Doerzapff e pelo Diretor Secretário, Doutor Alberto Pucheu, foi pelo Senhor Diretor Presidente interino declarada aberta a sessão.

Depois de verificar pelo livro de presença de acionistas, pelo recibo e a certidão de depósito das ações e pelos termos do Alvará de Autorização do Doutor Antônio Teles Neto MM. Juiz Substituto da Segunda Vara de Órfãos e Sucessões desta Capital, que a Assembleia estava legalmente constituída para deliberar sobre a matéria constante da ordem do dia, o Senhor Diretor Presidente interino pediu que os Senhores acionistas presentes se pronunciassem sobre a proposta da venda do terreno situado na Vila de São Bernardo no Estado de São Paulo. Pedindo a palavra, o acionista Doutor Linneu de A. Melo disse que a oportunidade e as vantagens da operação ora proposta já são do conhecimento de todos os presentes e por destinarem-se o produto líquido da venda a realização de projetos dos mais acertados para a consolidação do patrimônio social, ou seja o financiamento da construção de um grande armazém moderno, bem como a instalação de uma oficina para reparação de tratores, escavadeiras, guindastes e outras máquinas pesadas, para a qual já foi adquirido nesta Capital o respectivo terreno, propunha que a venda fosse aprovada nos termos exatos em que foi proposta, a saber, ao preço líquido de Cr\$ 22,00 o metro quadrado, à vista, ou, então, mediante pagamento imediato de 75% desse preço no ato da escritura de promessa de venda e os restantes 25% também em dinheiro, o mais tardar doze meses depois, vencendo juros de 12% ao ano.

Posta em votação, foi a proposta aprovada por unanimidade de votos dos presentes.

Em seguida informou o Senhor Diretor interino, Hans Doerzapff, que, por motivos de ordem administrativa, a Diretoria propunha adiar a discussão do segundo item da Ordem do dia, ou seja, a proposta de aquisição das cotas restantes da Empresa Industrial Catalítica Ltda.

Posta em votação esta proposta foi aprovada, também por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor Presidente interino agradeceu o comparecimento dos Senhores acionistas e mandou lavar a presente ata, que depois de lida e aprova-

da será assinada e publicada para fins de direito.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1946. — H. Doerzapff, Presidente interino. — Alberto Pucheu, Diretor Secretário. — Linneu de A. Melo. — Fiel de C. Fontes. — Julio Santos Filho. — Altino Moraes. — A. de P. Chagas Freitas. — Matheus Martins Noronha. — Paulo P. Santos. — Victor Jurgens. — Victor Bourhis Jurgens, como inventariante do espólio de Gerd John Jurgens.

(N.º 14.236 — 29-11-46 — Cr\$ 153,00).

S. A. INDUSTRIAL SANTA ISABEL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA INDUSTRIAL SANTA ISABEL, REALIZADA ÀS QUINZE HORAS DO DIA TRINTA DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS, NA SEDE SOCIAL, À RUA SETE DE SETEMBRO NÚMERO CENTO E ONZE, NESTA CAPITAL.

Aos trinta dias do mês de Outubro de mil novecentos e quarenta e seis, pelas quinze horas, na sede da Sociedade, à Rua Sete de Setembro, número cento e onze, nesta Capital, compareceram, atendendo à convocação feita pela imprensa, na forma da lei, os acionistas da Sociedade, representando mais de dois terços do capital social, conforme depósito prévio das ações e assinaturas no livro de presença. Assim reunidos, faz uso da palavra o Diretor-Presidente, senhor Armando Pereira Braga, para comunicar aos acionistas o fim da presente reunião, pedindo que indicassem um, dentre eles, por aclamação, para dirigir os trabalhos da assembleia, o que recaiu na pessoa do próprio Diretor-Presidente, por unanimidade, o qual, agradecendo, convidou para Secretários os acionistas Naziaseno da Costa Mauriz e Aldo Ribeiro Costa, os quais aceitaram e tomaram lugar à mesa, ficando assim constituída. Continuando com a palavra, o Sr. Presidente participou aos senhores acionistas que de conformidade com os anúncios publicados na imprensa, na forma da lei, a presente assembleia fora convocada para apresentação de prestação de contas da Diretoria, aprovação do balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício financeiro terminado em vinte e nove de Junho de mil novecentos e quarenta e seis, bem como para ser procedida a eleição dos novos Diretores e membros e suplentes do Conselho Fiscal, que terão mandato no próximo exercício, conforme os estatutos, fixando-se ainda os honorários dos Diretores e membros do Conselho Fiscal. O presidente manda, a seguir, o primeiro Secretário proceder a leitura do Relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal; toma então a palavra o acionista Gustavo Pereira Braga para propor que sendo os documentos do domínio público, por terem sido publicados, tal leitura era desnecessária, o que submetido a votos foi aprovado sem restrições. Com a palavra novamente o Presidente declara que submete aos acionistas presentes os documentos relacionados com a gestão da Diretoria e o balanço da Sociedade. Pedindo a palavra o acionista Alvaro Ferreira da Costa, o qual declara que tendo examinado os documentos e contas da Diretoria, submetida à aprovação dos seus pares as contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em vinte e nove de Junho de mil novecentos e quarenta e seis, verificando-se que, por unanimidade, foram ditos documentos e balanço aprovados, abstendo-se de votar, em tais resoluções os membros presentes da Diretoria, de acordo com a lei. O Presidente agradece a resolução dos acionistas, e declara, passando à ordem do dia, que vai mandar proceder a eleição para renovação do mandato da Diretoria, conforme estatutos, bem como dos membros e suplentes do Conselho Fiscal,

que funcionarão no próximo exercício financeiro. Colocada a urna sobre a mesa, solicita o Presidente que sejam depositados na mesma os votos dos acionistas, o que foi feito. Em seguida ordena o Sr. Presidente que seja feita a apuração dos votos, pelo primeiro Secretário, o que é feito, apurando-se terem sido eleitos para Diretor-Presidente e Diretor-Gerente, respectivamente, os acionistas Armando Pereira Braga, brasileiro, casado, residente à Rua Lopes Quintas número 129, e Alberto Pereira Braga Filho, brasileiro, casado, residente à mesma rua e número acima indicados, e para membros efetivos do Conselho Fiscal, os acionistas Alvaro Ferreira da Costa, Aldo Ribeiro Costa e Evaristo de Lucas, e para suplentes, os acionistas Otávio da Costa e Silva, Adalberto Cabral e Everardo Peres da Silva. Por proposta da Diretoria, aprovada por unanimidade, foram fixados os honorários dos Diretores em Cr\$ 500,00 mensais, e em Cr\$ 200,00, por sessão, os dos membros do Conselho Fiscal. A seguir o Sr. Presidente proclama eleitos os Diretores, membros e suplentes do Conselho Fiscal, que terão de servir no próximo exercício, convidando-os a assumirem os seus postos, o que é feito. Com ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo prazo necessário a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada por todos os acionistas presentes, vai assinada pela mesa e por todos os presentes. — Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 1946. — Armando Pereira Braga. — Nasiaseno da Costa Mauriz. — Aldo Ribeiro Costa. — David & Cia. — Alberto Pereira Braga Filho. — Alvaro Ferreira da Costa. — Evaristo de Lucas. — Milton da Fonseca Aresta. — Dalva da Silva Guimarães. — Gustavo Pereira Braga. — Otávio da Costa e Silva. — Everardo Peres da Silva. — Adalberto Cabral.

Está conforme o original. — Nasiaseno da Costa Mauriz, 1.º Secretário. (N.º 14.235 — 29-11-46 — Cr\$ 244,80)

CIA. NACIONAL DE TECIDOS SÃO FRANCISCO XAVIER

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS SÃO FRANCISCO XAVIER, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 1946

Aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e seis, reunidos em primeira convocação, às treze horas, na sede social, à Avenida Rio Branco número nove, salas 101 e 102, nesta Capital, acionistas da Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier, que representavam mais de um quarto do capital social todo ele com direito de voto, como se verificou de suas assinaturas no "Livro de Presença" a folhas trinta e nove verso e quarenta com as declarações exigidas na lei, o diretor Dr. Osvaldo Frias de Paula, por haver número legal, indicou para presidir esta assembleia a acionistas Dona Rosaura Frias de Paula, o que foi unanimemente aprovado, convidando esta, para secretariar os trabalhos da mesma assembleia o acionista Dr. François René Charnaux. Constituída assim a mesa, a presidente declarou instalada a assembleia geral extraordinária, a qual, acrescentou fora regularmente convocada por anúncio publicado nos números do *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* dos dias trinta e um de maio próximo passado e primeiro de junho corrente, anúncio que é deste teor: "Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier — Assembleia Geral Extraordinária — São convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem, no dia 12 de junho próximo futuro, às 13 horas, em sua sede, à Avenida Rio Branco número 9, salas 101 e 102, nesta Capital, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a fixação dos ho-

nerários mensais da diretoria. — Rio de Janeiro, 29 de maio de 1946. — Os diretores: (assinados) Osvaldo Frias de Paula — Jorge Frias de Paula — Roberto Frias de Paula. Usando da palavra a acionista Dona Rosaura Frias de Paula, propoz que, atendendo, entre outros fatores, ao grande encarecimento da vida, fossem os honorários da diretoria desta Companhia fixados em Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) mensais para cada diretor, a começar de primeiro de junho corrente. Posta em votação, digo, posta em discussão a proposta acima da acionista Dona Rosaura Frias de Paula, foi ela, sem debate, após ter sido posta em votação, unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, nem quem mais quizesse fazer uso da palavra e encerradas as folhas trinta e nove verso e quarenta do "Livro de Presença" com as assinaturas da Presidente e a minha, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio por mim secretário, e, reaberta a sessão foi esta mesma ata lida, aprovada e vai ser assinada pelos acionistas presentes, dela se tirando cópia autêntica dactilografada para os fins legais. — (ass.) Rosaura Frias de Paula — François René Chervaux — Osvaldo Frias de Paula — Jorge Frias de Paula — José Augusto dos Santos — Osório César da Rosa — Roberto Frias de Paula — João Rodrigues da Motta Teixeira. — Declaro que a presente certidão confere com o original do livro próprio. — Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1946. — Cia. Nacional de Tecidos São Francisco Xavier — Osvaldo Frias de Paula, Diretor.

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier, arquivou nesta Divisão sob o n.º 1.579, por despacho de 23 de setembro de 1946, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 12 de junho de 1946, que deliberou elevar os honorários da diretoria a partir de 1 de junho de 1946, do que dou fé. Deparamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 24 de setembro de 1946. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. Carmen Cruz. Eu, Renato Adolfo Pena Barros, chefe da S.R.E. a subscreevo e assino. R. A. Pena Barros.

Processo n.º 20.248-46.

Selada com Cr\$ 4,80.

(N.º 14.178 — Cr\$ 198,90 — 29-11-46)

ESTABELECIMENTOS QUÍMICOS SINTECOR S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de novembro de 1946, às 15 horas, na sede social, à Av. Graça Aranha 206, nesta Capital, presentes os acionistas Dr. Luís Antônio de Andrade (25 ações ordinárias), George Elkin (175 ações ordinárias), Leopoldo Saldanha Murgel (19.750 ações ordinárias e 360 preferenciais) e Rubens Pinto de Moura (4 preferenciais), conforme Livro dos Acionistas, foi aberta a sessão pelo Diretor Presidente Dr. Camilo Nogueira da Gama que solicitou à assembleia escolhesse, dentre os presentes, um outro para dirigir os trabalhos, sendo então aclamado ele próprio para o exercício da aludida função. Em seguida, convidando para secretário o Sr. Dario Artur Dias e, assim, constituída a mesa, declarou o Presidente que a Assembleia foi convocada, consoante avisos publicados no Diário Oficial dos dias 1, 4 e 5 do corrente e no "Jornal do Comércio" de 1, 4 e 5 também deste mês, a fim de se deliberar sobre a situação econômico-financeira da Companhia, sua liquidação, forma e realização do Ativo e Passivo. Acrescentou o Presidente que a esse respeito a Diretoria

da Sociedade apresentou aos seus credores o memorial cuja leitura procedeu e está assim concebido: "Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1945. Memorial apresentado pelos Estabelecimentos Químicos Sintecor S.A. aos seus credores. Em aditamento à comunicação que nesta data dirigimos aos Bancos nossos credores, relativamente ao desinteresse manifestado pelo Banco do Brasil S.A. por qualquer novo auxílio financeiro a esta Sociedade e à preferência que o mesmo oferece aos demais interessados para a cessão e transferência de seus direitos creditórios privilegiados tudo feito em cumprimento ao disposto no acórdão de 28-2-1945, cabe-nos o dever de expor a todos os intervenientes no aludido acórdão o estado econômico-financeiro desta Empresa, agora levado ao climax das dificuldades insuperáveis. Desde o início da nossa administração, ou seja, a partir de 28-2-1945, época em que os serviços da Sintecor estavam paralisados inclusive os da fábrica de Caxias, ingentes foram os nossos esforços pelo reerguimento da empresa, cada dia mais redobrados dada a necessidade de vencer embaraços de toda a ordem. Cortando fundo nas despesas, que eram de quinhentos e quarenta e dois mil cruzeiros, hoje Cr\$ 200.000,00 por mês, chegamos a alcançar relativo equilíbrio financeiro, sem o menor aumento do passivo existente. A montagem fabril da Sintecor não nos favoreceu, porém, nesse dedicado esforço, falha e incompleta na generalidade de suas instalações, três apenas dos seus setores reagiram ao nosso impulso administrativo — a seção de tintas e vernizes, a fábrica de ácido acético e a olaria. Essa reação todavia, não se mostrou em condições de assegurar o desejado reerguimento por não se ter completado, também nesses três setores, a aparelhagem industrial, que somente bem aumentada, com um dispêndio global estimado em cerca de quatro milhões de cruzeiros (Cr\$ 4.000.000,00) poderia proporcionar, pelo aumento da produção e vendas, resultados suscetíveis de permitir uma amortização gradual e certa do grande passivo congelado. As conclusões a que assim chegamos, positivas e sombrias, provieram de uma observação indormida e firme, revisada em cada dia de nossa administração e submetida ao exame técnico de engenheiros do Banco do Brasil, cuja assistência solicitamos em várias ocasiões, não temos dúvida em afirmar que a Sintecor se constitui hoje por diversas fábricas inacabadas, sem método, sem sistema, sem plano econômico, mau grado as elevadas somas obtidas no

período de sua primeira gestão, suficiente, quicá, para a estruturação integral de todo o conjunto industrial planejado. Diante desse insustentável estado econômico, com um passivo de quarenta e quatro milhões de cruzeiros (44.000.000,00) garantido apenas por um ativo contábil de trinta e cinco milhões (35.000.000,00), mas que a nosso ver só proporcionará, em caso de alienação, soma calculada entre 15 a 20 milhões de cruzeiros, além de estar assegurando, precipuamente, o crédito privilegiado do Banco do Brasil, ora no montante de vinte e sete milhões de cruzeiros (Cr\$ 27.000.000,00) — não é possível prosseguir no árduo trabalho de reajustamento da Empresa, desprovida, como se encontra, da assistência financeira necessária ao seu reaparelhamento. Em face do exposto, se os demais credores, isoladamente ou em conjunto não se utilizarem da preferência que lhes oferece o Banco do Brasil para a cessão de seu crédito, ou não adquirirem o controle da Sociedade pela compra da maioria das ações, uma vez liquidado o crédito do referido Banco, três soluções apenas se apresentam — falência, liquidação judicial e liquidação amigável ou administrativa. A nosso ver, a falência ou liquidação judicial, considerada a complexidade dos respectivos processos, demorados e dispendiosos, não são providências aconselháveis, visto como, além do mais, retirariam aos credores quirografários qualquer eventual margem no ativo realizável. Dessearte, o caminho indicado parece ser o da liquidação administrativa, devidamente autorizada pela Assembleia Geral, para esse fim especialmente convocada. Adotada que seja essa forma, dita liquidação poderia observar o seguinte esquema: 1.º Venda, pela maior oferta, de todo o conjunto dentro de prazo razoável, fixado pela Assembleia Geral, a qualquer entidade ou grupo que se disponha a efetuar a aquisição, observado o processo de propostas escritas; 2.º Venda apenas dos bens não compreendidos na garantia hipotecária e pignoratícia outorgada ao Banco do Brasil, para se apurar o quantum devido a rateio entre os credores quirografários, transmitindo a Sociedade, àquela Banco, sob dação de pagamento, o acervo constitutivo de suas garantias; 3.º Venda dos Bens Sociais, parceladamente, pelo mesmo processo do item 1.º e maior preço, caso não se encontre comprador para todo o conjunto ou parceladamente seriam pagos os credores, dentro da respectiva ordem de preferência. A fórmula sugerida

no item 2.º só será exequível se houver prévia aquiescência de todos os credores, a despeito dos bens componentes da garantia outorgada ao Banco do Brasil serem de valor insuficiente para pagamento desse credor. Entregando aos credores a presente exposição, solicitamos a todos o obsequio de se manifestarem a respeito, ao pé da via desta memorial destinada à coleta dessa manifestação coletiva, declarando cada um a fórmula preferida para a liquidação. De posse dos pronunciamentos de todos se manifestados forem, levaremos à Assembleia Geral, cuja convocação vamos promover sem delongas, as bases adotadas pela maioria dos credores, a fim de que delibere em definitivo.

Como é óbvio, a solução constante do esquema supra dependerá, antes do mais, da atitude do Banco do Brasil, pois, se este preferir cobrar seu crédito pela ação executiva, a liquidação administrativa se reduzirá à venda dos bens excluídos da garantia desse credor. — Submetido à discussão o memorial acima, pelo acionista presente Sr. Rubens Pinto de Moura, que ora se esclarece achar-se representando nesta sessão o acionista Leopoldo Saldanha Murgel, em termos do bastante instrumento lavrado no 16.º Tabelionato desta capital, livro n.º 205, fls. 195, foi dito que, em face da precária situação econômico-financeira da Sociedade, parecia-lhe não restar outro caminho senão o da liquidação, observando-se quanto a esta, o esquema constante do aludido memorial. Disse mais que os liquidantes deveriam ficar autorizados a executar dito esquema pela ordem em que se acha formulado, só se adotando, porém, a modalidade do item 2.º, caso se torne exequível, e se verifique o acórdão de todos os credores para a dação ao Banco do Brasil S.A. dos bens a este hipotecados e penhorados. Acrescentou ainda o referido acionista que, além dos poderes contidos no art. 141, do Decreto-lei n.º 2.627 de 28-9-40, deviam os liquidantes ficar autorizados a prosseguir nas atividades fabris e industriais, digo, comerciais da Sociedade, para facilitar a liquidação, continuando, outrossim, com as contas bancárias garantidas, se necessário for. Propondo todas essas medidas, sugeriu que o prazo para a venda em conjunto do acervo social, a que alude o item 1.º do esquema, poderia ser fixado em três (3) meses a contar da publicação desta ata.

Posta a votos, foi a proposta do acionista Leopoldo Saldanha Murgel e Rubens Pinto de Moura aprovada, ficando, assim, autorizada a liquidação da Sociedade, na forma e termos acima estabelecidos. Então, pelo Presidente, foi declarado que a Assembleia deveria, a seguir, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal, pelo que pediu o pronunciamento dos acionistas, inclusive quanto à remuneração devida. Por aclamação, foram escolhidos para liquidantes os atuais diretores, Dr. Camilo Nogueira da Gama, Gilberto Mendes de Azevedo e Cassiano Rosas Araújo Filho, com os mesmos vencimentos que atualmente percebem. Relativamente ao Conselho Fiscal, pelo acionista Dr. Luís Antônio de Andrade foi proposto se mantivesse o mesmo que vem servindo à Sociedade, observando sua substituição, se for o caso, pelos respectivos suplentes. Submetida a votos foi a proposta unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente tornou franca a palavra, da qual, porém, nenhum dos presentes fez uso. Foi, então, suspensa a sessão para a lavratura da presente ata, o que, feito, reabriram-se os trabalhos para leitura, aprovação e assinatura da mesma ata. — Dario A. Dias, Secretário. — Luís Antônio de Andrade. — George Elkin. — Rubens Pinto de Moura. — Camilo Nogueira da Gama, Presidente. — Confere com o original transcrito no livro próprio, Rio, 20-11 de 1946. — Camilo Nogueira da Gama.

(N.º 14.232 — Cr\$ 492,80 — 29-11-46)

O BRASIL E A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL

2 vols.: Cr\$ 30,00

À VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Companhia Imobiliária e Hoteleira Sul do Brasil (Subsidiária)**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua Sete de Setembro n.º 98, 2.º andar, no próximo dia 10 de dezembro, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre uma proposta de reforma estatutária apresentada pela Diretoria, proposta essa que inclui elevação do número atual de Diretores e atualização de seus vencimentos, devendo ainda, na hipótese de ser aprovada a reforma, ser procedida a eleição dos novos Diretores.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1946.
— Cia. Imobiliária e Hoteleira Sul do Brasil (Subsidiária) — *Helio de Souza Carvalho*, Diretor.

(N.º 14.251 — Cr\$ 109,20 — Dias: 2, 3 e 4-12-46 — 30-11-46).

Companhia Nacional de Bons Hotéis S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua do Russel n.º 108, no próximo dia 10 de dezembro, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre uma proposta de reforma dos Estatutos Sociais apresentada pela Diretoria, proposta essa que inclui aumento do Capital social, elevação do número atual de Diretores e atualização de seus vencimentos, devendo ainda, na hipótese de ser aprovada a reforma, ser procedida a eleição dos novos Diretores.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1946.
— Companhia Nacional de Bons Hotéis S. A. — *Eurico Picanço de Mello*, Diretor.

(N.º 14.252 — Cr\$ 109,20 — Dias: 2, 3 e 4-12-46 — 30-11-46).

A Praça

Paulo de Souza Carracedo, comunica à Praça, aos Bancos e seus amigos, que por conveniência comercial cedeu e transferiu, na forma da escritura pública lavrada ontem em notas do 16.º Ofício — Tabelião Dr. Raul Sá Filho — as suas cotas de capital social e demais direitos, inclusive responsabilidades e obrigações da Fábrica de Papel e Papelão São Geraldo Ltda., ao Sr. Dr. Arthur Victor e Afonso Cortes, que por força da dita escritura os referidoscessionários assumiram a responsabilidade do ativo e passivo da sociedade aludida, ficando o cedente exonerado de quaisquer responsabilidades presentes ou futuras. Outrossim, comunica, que se encontra a inteira disposição de seus amigos à Rua do Rosário n.º 81, 3.º andar, sede da Indústria Cerâmica "Xavantes" S. A., na qual continua nas suas funções de diretor-superintendente.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1946.
— *Paulo de Souza Carracedo*.

Confirmamos a declaração supra para todos os efeitos de direito.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1946.
— *Arthur Victor*, — *Afonso Cortes*.

(Firma reconhecida de Paulo de Souza Carracedo no Cartório do tabelião Milanez).

(N.º 14.240 — Cr\$ 44,90 — 30-11-46).

Companhia Cervejaria Brahma (Sociedade Anônima Brasileira)

São convidados os senhores portadores de debêntures desta Companhia, a virem receber, do dia 16 de dezembro em diante, no escritório (caixa) desta Companhia, à Rua Marquês de Sapucaí n.º 200, das 10 às 12 e das 13 às 15 horas (menos aos sábados) os juros correspondentes ao semestre a findar em 15 de dezembro vindouro.

Pede-se aos senhores portadores o obsequio de entregar colecionados por ordem numérica os coupons, achando-se à disposição dos mesmos, desde já, no endereço supra, os formulários (listas) para recebimento dos ditos juros.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1946.
— A Diretoria: *T. Zoega*, Diretor.

(N.º 14.187 — Cr\$ 122,40 — Dias: 2, 3 e 4-12-46 — 29-11-46).

Universal Filmes, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Senador Dantas n.º 39, todos os documentos de que trata o art. 99 da Lei de Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1946.
— *Al. Szefer*, Diretor-Gerente. — *Juvenal Manfred Lowey*, Diretor.

(N.º 14.253 — Cr\$ 69,40 — Dias: 2, 3 e 4-12-46 — 30-11-46).

ANÚNCIOS

Sindicato dos Professores de Ensino Secundário, Primário e de Artes, do Rio de Janeiro

O Sindicato dos Professores de Ensino Secundário, Primário e de Artes, do Rio de Janeiro, com sede na Rua Alvaro Alvim ns. 33 e 37, para fins de direito, comunica a quem interessar que a sua Diretoria e Conselho Fiscal estão assim constituídos: Diretoria: Dr. Brasiliano Santana, Presidente; Dr. David José Perez, Vice-Presidente; Prof. José Henrique da Matta, 1.º Secretário; Prof. Ayrilo Révilleau, 2.º Secretário; Dr. Alvaro Killerry, Tesoureiro; Dr. Plínio Fernandes Bastos, Procurador. — Conselho Fiscal: Dr. David Araújo Reis; Dr. Aristeu Carneiro da Silva; D. Deborah Lago de Toledo Fonseca.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1946.
— *Brasiliano Santana*, Presidente.

(N.º 14.238 — Cr\$ 44,80 — 30-11-46).

Rheem Metalúrgica S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunir, na sede social da Companhia, à Rua Anequira n.º 141, Cordovil, Distrito Federal, no dia 10 de dezembro de 1946, às 15 horas, a fim de deliberar sobre uma proposta de reforma dos estatutos sociais e especialmente sobre o exercício social.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1946.
— Pela Diretoria: *José Thomaz Nabuco*, Secretário.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 14.231 — Cr\$ 61,20 — Dias: 30-11, 2 e 3-12-46 — 19-11-46).

Companhia Fluminense de Melhoramentos Gerais**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social provisória, à Rua Senador Dantas n.º 20, 11.º pavimento, nesta Capital, às 16 horas do 9 de dezembro próximo, para o fim de resolverem sobre o aumento de capital da sociedade e decidirem sobre outras questões de interesse social e financeiro.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1946.
— Cia. Fluminense de Melhoramentos Gerais — *Eivaldo de Carvalho Kós*, Diretor-Presidente. *Abiud Cardoso*, Diretor-Secretário.

(N.º 14.233 — Cr\$ 84,70 — Dias: 30-11, 2 e 4-12-46 — 29-11-46).

Construções Navais Mônica S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda e última convocação**

A Diretoria da Construções Navais Mônica S. A., de acordo com a letra b do art. 20 dos Estatutos Sociais, convoca os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária em segunda convocação a instalar-se com qualquer número no dia 9 de dezembro às 14 horas à Rua México n.º 15, 2.º andar, para tratar dos seguintes assuntos: a) Atuação do ex-Diretor Sr. Acácio Lobo; b) Atuação do ex-Diretor Sr. Antonio Bolais Mônica; c) Conversão de partes beneficiárias em ações; d) Parecer do Conselho Fiscal sobre a administração da atual Diretoria; e) Alienação de bens sociais existentes em Barra de Itaboraia.

Outrossim a Diretoria chama atenção para o art. 14 dos Estatutos, devendo os acionistas para votar fazer o depósito prévio de suas ações até três dias antes do fixado para a Assembleia.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1946.
— A Diretoria: *Nelson de Guibol*, Presidente. — *Alvaro de Magalhães*, Vice-Presidente. — *Jayme Guilherme Dutra da Fonseca*, Gerente.

(N.º 14.237 — Cr\$ 122,40 — Dias: 30-11, 2 e 3-12-46 — 29-11-46).

Laboratório Farmacêutico Mercethylin S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Convidam-se os Srs. acionistas a reunirem-se, no próximo dia 5 de dezembro, às 10 horas, na sede social, à Rua D. Mariana n.º 177, a fim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria, para liquidação da sociedade, nomeação de liquidante e do Conselho Fiscal que funcionará durante a liquidação.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1946.
— pela S. A. Mercethylin — *Marcio Pereira*, Diretor-Gerente.

(Firma reconhecida no Cartório do 15.º Ofício de Notas).

(N.º 14.230 — Cr\$ 61,20 — Dias: 30-11, 2 e 3-12-46 — 29-11-46).

A Praça

Calçado "Unico" Limitada, tendo comprado à firma Demétrio Francisco a fábrica de calçados situada à Rua Aristides Lobo ns. 136 e 138, livre e desembaraçada de todo e qualquer ônus ou responsabilidade, conforme escritura pública, lavrada no 5.º Ofício de Notas (Tabelião Dr. Faustino Werneck) em 21 de novembro de 1946, comunica a quem se julgar credor a procurar o Sr. Demétrio Francisco no local acima, a fim de serem liquidados os seus débitos.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1946.
— Calçado "Unico" Ltda. — *João Pereira*.
(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N.º 14.210 — Cr\$ 89,80 — Dias: 29, 30-11 e 2-12-46 — 28-11-46).

Companhia Auxiliar de Metalurgia "Cometal" S. A. (EM LIQUIDAÇÃO)

Ficam convidados os senhores acionistas da Cia. Auxiliar de Metalurgia "Cometal" S. A., em liquidação, a se reunirem na sede social à Rua do México n.º 98, 5.º andar, às 15 horas do dia 7 do mês de dezembro p. f., para o fim de tomar conhecimento dos atos praticados pelos liquidantes, do inventário, balanço e contas, e parecer do Conselho Fiscal, e, bem assim, deliberar a respeito da liquidação final da sociedade.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1946.
— *Raul de Miranda Pacheco*, Liquidante. — *Antonio José de Oliveira*, Liquidante.

(N.º 14.200 — Cr\$ 91,80 — Dias: 30-11, 2 e 3-12-46 — 29-11-46).

Companhia Brasileira de Investimentos**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que se vai reunir no dia 9 de dezembro próximo às 11 horas na sede social, à Avenida Erasmo Braga n.º 38, 5.º andar, a fim de deliberarem sobre a reforma dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1946.
— *Octávio Guinle*. — *Eduardo Guinle Filho*. — *Henry Alfred Spitzman Jordan*, Diretores.

(N.º 14.176 — Cr\$ 84,70 — Dias: 29, 30-11 e 2-12-46 — 28-11-46).

Empresa Fornecedora de Artigos Funerários S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Avenida Suburbana n.º 8.866, os documentos que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, correspondentes ao exercício financeiro findo em 30 de setembro p. p.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1946.
— A Diretoria: *Germano J. Gonçalves*, Diretor-Presidente. — *Luciana Alvarez*, Diretor-Secretário. — *Alvimar Gomes Leal*, Diretor-Gerente.

(N.º 14.189 — Cr\$ 68,20 — Dias: 30-11, 2 e 3-12-46 — 29-11-46).

Aviso à Praça**J. LIMA**

Olivia Rodrigues Alves Corrêa, por seu procurador, vem, a público declarar que tendo falecido seu marido J. Lima, que também se assina José Lima e José Alves Lima, estabelecido nesta cidade, à Rua Chaves Faria n.º 1, com o negócio comercial denominado Alfataria "Yara", está à disposição de todos os seus credores, diariamente, das 16 às 17 horas, à Avenida Rio Branco n.º 134, sala 307, para os fins e no prazo legal.

Paulo de Salles Guerra.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N.º 14.164 — Cr\$ 84,70 — Dias: 29, 30-11 e 1-12-46 — 28-11-46).

Companhia Brasileira de Sondagens**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Brasileira de Sondagens a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 10 do mês de dezembro p. f., às 14 horas, em sua sede social, à Praça Getúlio Vargas n.º 2, 11.º andar, sala 1.111, para o fim de deliberarem sobre o cumprimento de exigências feitas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio recentemente aos estatutos sociais e consequente arquivamento dos atos constitutivos.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1946.
— A Diretoria: *Guilherme Guinle*. — *P. Pisani Perrone*. — *Aluisio ussô*.

(N.º 14.234 — Cr\$ 84,70 — Dias: 30-11, 2 e 3-12-46 — 29-11-46).

Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na sede social à Rua Alcântara Machado n.º 24, 1.º andar, nesta Capital, às 16 horas do dia 4 de dezembro p. f., a fim de deliberarem sobre: a) reforma de dispositivos estatutários; b) proposta de aumento de Capital Social; c) remuneração de diretores; d) assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1946.
— A Diretoria: *Emílio Zola Alcoforado*, Presidente. — *Aiberico Leimig*, Diretor-Comercial.

(N.º 14.177 — Cr\$ 112,20 — Dias: 29, 30-11 e 2-12-46 — 28-11-46).

Empresa Fornecedora de Artigos Funerários S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Empresa Fornecedora de Artigos Funerários S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 9 de dezembro às 14 horas em sua sede social sita à Avenida Suburbana n.º 8.866, a fim de tratar sobre uma proposta da Diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal para dissolução da Sociedade.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1946.
— A Diretoria: *Germano J. Gonçalves*, Diretor-Presidente. — *Luciana Alvarez*, Diretor-Secretário. — *Alvimar Gomes Leal*, Diretor-Gerente.

(N.º 14.188 — Cr\$ 76,50 — Dias: 30-11, 2 e 3-12-46 — 29-11-46).

Chalmers Perfumes do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

A Diretoria da sociedade anônima "Chalmers Perfumes do Brasil S. A.", convoca os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 4 (quatro) de dezembro de 1946, às quatorze horas, na sede social, à Rua Tavares Ferreira n.º 13, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre: a) modificação na Diretoria; b) assuntos de interesses gerais, econômicos e financeiros.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1946.
— Chalmers Perfumes do Brasil S. A. — Pela Diretoria: *Ruy de Barros Chalmers*, Diretor-Superintendente.

(N.º 14.183 — Cr\$ 122,40 — Dias: 30-11, 2 e 3-12-46 — 29-11-46).

LEI DO IMPÔSTO DE CONSUMO

COM ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45

E LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º 436

PREÇO: Cr\$ 10,00



A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I - Palácio da Fazenda

Agência II - Pretório



Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NUMERO DE HOJE Cr\$ 0,40